



Atleta do AM garante ouro para o estado no Norte/Nordeste de Atletismo

Campeão no lançamento de dardo, Pedro Nunes teve apoio do Governo do Estado para participar do torneio no Maranhão

Arquivo pessoal



Pedro Nunes junta nova medalha a diversos outros títulos nacionais e mundiais que detém, entre eles o de campeão pan-americano Sub-20

O lançamento de dardo amazonense tem nome e sobrenome: Pedro Nunes. O atleta garantiu mais uma medalha: dessa vez foi ouro no Troféu Manoel Trajano Norte-Nordeste Loterias Caixa Adulto de Atletismo. Além dele, os atletas Jefferson Lopes e Miquéias Junior, da corrida, também participaram do campeonato com o apoio do Governo do Estado, por meio da Fundação Amazonas de Alto Rendimento (Faar).

A competição ocorreu de 24 a 26 de setembro, na pista da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), em São Luís (MA), e garantiu o pódio a Pedro Nunes na prova de lançamento de dardo, ao alcançar a marca de 67,22 metros. “Venho de uma semana intensa de treinos. Agradeço à Federação de Atletismo e o apoio da Faar pela passagem. Prometi e garanti a medalha de ouro num evento muito forte”, come-

morou o atleta.

Organizado pela Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), a disputa é uma das principais competições regionais do país e, neste ano, contou com a inscrição de 273 atletas de 18 federações estaduais. A disputa ainda contou com a presença dos atletas Jackson Souza

e Gabriel Couto, também representantes do Amazonas.

Para o diretor-presidente da Faar, Jorge Oliveira, fomentar o esporte olímpico é uma das prioridades do Governo do Estado. “Essa é mais uma etapa do trabalho que estamos construindo. O apoio do Governo, por meio da Faar, é o incentivo aos atletas amazonenses que sonham com as Olimpíadas de Paris 2024”, ressaltou.

Nas provas dos 200m e 400m rasos, o atleta Jefferson Lopes chegou em 4º lugar nas duas provas. “É uma importante participação

para todos nós do atletismo que almejamos chegar nas Olimpíadas de Paris 2024. Agora é voltar para a Vila Olímpica e treinar para melhorar os resultados nas próximas competições”, destacou.

A prova de revezamento 4x100 reuniu os corredores Jefferson Lopes, Miquéias Junior, Jackson Souza e Gabriel Couto, prova que garantiu o 4º lugar para a equipe. O atleta Gabriel Couto ainda disputou a prova dos 100 metros rasos e terminou em 6º lugar.

Trajectoria

A conquista de Pedro Nunes se soma a outros títulos, como o quinto lugar no mundial da Finlândia, campeão pan-americano Sub-20, campeão sul-americano Sub-20 e Sub-18, além de oito títulos nacionais.

Recentemente convocado pela seleção brasileira para o Campeonato Sul-Americano Sub-23, que acontece em outubro, em Guayaquil, no Equador.

No Dia da Árvore, Sema realiza blitz ambiental com doação de mudas

Jamile Alves e Maycon Castro/Sema

Ação da campanha Floresta Faz a Diferença visou sensibilizar população sobre combate ao desmatamento e às queimadas

No dia 21 de setembro, data de celebração do Dia Mundial da Árvore, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) realizou uma blitz ambiental da campanha Floresta Faz a Diferença, na rotatória do Eldorado, na avenida Mário Ypiranga, zona centro-sul da cidade.

Na ação, os colaboradores da Sema distribuíram mais de 200 mudas frutíferas, ornamentais, de arborização e nativas, para a população que passava pelas vias. O objetivo foi o de oportunizar a reflexão sobre a importância de preservar as florestas, por meio do combate ao desmatamento e às queimadas.

“A atividade educativa vem apresentar as principais funções das árvores, que contribuem para a biodiversidade, a manutenção do regime de chuvas, redução da poluição do ar, extração de frutos que servem para alimentação, produção de remédios, entre outros tantos benefícios”, disse a secretária executiva adjunta de Gestão Ambiental da Sema, Fabrícia Arruda.

Expressões artísticas e musicais integraram a sensibilização. Também participaram da atividade os brigadistas florestais do Parque Estadual Sumaúma formados no dia 17 de setembro.

A secretária reforçou a importância do combate às queimadas urbanas.

“A Sema realiza orientações para evitar as queimadas e proteger o meio ambiente, considerando que as queimadas podem causar

“(As árvores) contribuem para a biodiversidade, a manutenção do regime de chuvas, redução da poluição do ar, extração de frutos que servem para alimentação, produção de remédios, entre outros tantos benefícios”

Fabrícia Arruda, secretária executiva adjunta de Gestão Ambiental da Sema



Colaboradores da Sema distribuíram mais de 200 mudas frutíferas, ornamentais, de arborização e nativas, para a população



vários tipos de doenças, principalmente respiratórias, inclusive contribuindo no agravamento do Covid-19”, afirmou.

Campanha

Lançada em maio deste ano, Floresta Faz a Diferença é a campanha 2021 da Sema, de combate ao desmatamento e às queimadas ilegais no Amazonas.

Além das práticas educativas voltadas à sensibilização da sociedade amazonense, a campanha envolve ainda

a formação de brigadistas nos municípios do sul do Amazonas, que mais sofrem com o fogo e o desmatamento ilegais.

sérios prejuízos à fauna e à flora, reduzindo a cobertura vegetal, diminuindo a fertilidade do solo, comprometendo a qualidade do ar e, conseqüentemente, a saúde humana, provocando

'Carrossel da Saudade' especial celebra 50 anos da TV pública no Amazonas



Mais longo programa da TV pública amazonense, o "Carrossel" teve edição especial reunindo artistas de diversas gerações no Teatro

Edição especial da atração musical no Teatro Amazonas abriu celebrações do Sistema de Comunicação Encontro das Águas

O Sistema de Comunicação Encontro das Águas deu início às comemorações dos 50 anos de TV pública no Amazonas. A celebração foi aberta com uma edição especial do programa "Carrossel da Saudade", no Teatro Amazonas, no dia 22 de setembro, reunindo 15 grandes nomes da música amazonense no palco do célebre espaço cultural.

De acordo com Marco Apolo Muniz, titular da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, que na ocasião representou o Governo do Estado, a TV Encontro das Águas tem sido uma grande parceira na difusão, divulgação e distribuição de conteúdos culturais produzidos no estado.

"As pessoas puderam ter mais acesso à cultura, mais acesso a tudo aquilo que a gente proporciona", destacou o secretário. "Quero agradecer aqui a parceria da TV Encontro das Águas, parabenizar a todos os colaboradores que colocam essa TV no ar todos os dias, com muito entusiasmo e dedicação", completou.



Atrações

Com 42 anos no ar, o "Carrossel da Saudade" é um dos programas mais longevos da televisão brasileira. Na edição especial, grandes nomes de diferentes gerações da música amazonense se encarregaram de, por meio da música, remontar a história do programa nesta edição especial.

A homenagem contou com apresentações de nomes como Márcia Siqueira, Nunes Filho, Lili Andrade, Celestina Maria e Edilson Santana, todos acompanhados da banda Primas e Bordões, que há mais de duas décadas se apre-

senta como banda fixa da atração televisiva.

Para o diretor-presidente do Sistema de Comunicação Encontro das Águas, Oswaldo Lopes, a decisão de realizar uma edição especial do "Carrossel da Saudade" na abertura das comemorações é uma forma de agradecer a memória afetiva dos amazonenses.

"Isso chama a atenção das pessoas, são gerações. 'Ah, o meu pai ouvia', 'meu avô ouvia', então isso vai passando pro outro e a gente vai justa-

mente acompanhando e a TV Pública não poderia ficar de fora desse momento", destacou o presidente.

Programação

As comemorações dos 50 anos da TV Pública seguiram até o dia 28 de setembro, com outras performances no Teatro Amazonas. A agenda incluiu apresentações da Orquestra Amazonas Filarmônica, Banda do CMA, Amazonas Band, Orquestra de Câmara do Amazonas (OCA), Coral do Amazonas, Corpo de Dança do Amazonas (CDA), Orquestra de Violões e Balé Folclórico.

Festival de Teatro da Amazônia terá 20 espetáculos em sua 15ª edição

Montagens selecionadas para evento serão distribuídas entre apresentações presenciais e on-line, de 8 a 16 de outubro

O Festival de Teatro da Amazônia vai reunir 20 espetáculos distribuídos em apresentações presenciais e on-line, no período de 8 a 16 de outubro. A 15ª edição do evento acontece em Manaus e em Iranduba (a 27 quilômetros da capital). Os espetáculos selecionados podem ser conferidos no site da Federação de Teatro do Amazonas (Fetam), no endereço <https://fetam.com.br/>.

Segundo a coordenadora-geral de produção e vice-presidente da Fetam, Ana Oliveira, é a primeira vez que o festival conta com uma programação tão extensa. Ela destaca que o formato híbrido permite um alcance maior pelo País assim como a ação de interiorização que vai levar um espetáculo para Iranduba e zonas descentralizadas de Manaus.

"Temos muito trabalho pela frente, estamos com uma seleção bem diversa e queremos acessar essa mesma diversidade de público", comenta a organizadora. "Poder chegar em cada vez mais pessoas com a nossa arte, exaltando a produção amazônica é o que nos move a partir de agora".

Dez selecionados para a Mostra Jurupari vão receber R\$ 10 mil, para Mostra Local e Itinerante; já na Mostra Nacional On-Line, o valor é de R\$ 2 mil. Os grupos aprovados devem apresentar até três peças na agenda oficial do evento.

Selecionados

Na mostra presencial estão confirmados "Fina", de Um Teatro Produções; "Menina Miúda", de Menina Miúda Produções; "Abaporutação", de Processo Natimorto; "A Bolha", de Nupramita; "Se Eu Fosse um Rato", de Ítalo Rui; "Jogo do Bicho", do Grupo Garagem; "Santo Casamenteiro", do Grupo Cultural Arte Norte; "Circo de La Mamá", da Cacompânia de Artes Cênicas; e "A Mulher que Desaprendeu a Dançar", de Carol Santa Ana, em parceria com o Ateliê 23.

Na mostra nacional on-line vão ser apre-



Magali Moraes

"Rosas Negras" (BA) integra mostra nacional on-line, e "A mulher que desaprendeu a dançar" (abaixo) é uma das atrações da mostra presencial

Ingrid Anne



sentados os espetáculos "Rosas Negras", de Fabíola Nansurê, da Bahia; "Para Meninos e Gaivotas, um Voo Rasante", da Companhia Sílvia Que Te Ama Tanto, de São Paulo; "Caio do Céu", da Companhia de Solos & Bem Acompanhados, do Rio Grande do Sul; e "À Luz do Luar – Um Fragmento", da Companhia Pão Doce de Teatro, do Rio Grande do Norte. Como suplentes estão "Incomoda, incomoda...", da PANC's, e "Camarim", do Ateliê Lu Antunes, ambos de Minas Gerais.

A mostra presencial itinerante conta com "Mocinha", do Coletivo Experimental de Teatralidades (Ceta). Como suplentes estão "Ainda Bem que Não Tivemos Filhos", do Grupo Garagem; e "Ensaio Geral", de Klindson Cruz.

Já entre os convidados estão "Imemorial", de Larissa Latíf, do Pará; "A Borracheira", de O Imaginário, de Rondônia; "Desterrados – Um Eco de Reexistência", da Casa Circo, do Amapá; "Lua de Mel", de Lamira Artes Cênicas, do Tocantins; "Palhaço Microbinho em Família", de Rogério Barcellos, do Acre; e "Cadê Todo Mundo?", da Criart Teatral, de Roraima.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal- SERFI
ADRIANO MENDONÇA PONTE

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo - ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM
ANOAR ABDUL SAMAD

Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC
MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT
RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado – PC
EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Polícia Militar do Amazonas – PMAM
CORONEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
CORONEL QOPM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência de Habitação – SUHAB
JOÃO COELHO BRAGA

Instituto de Pesos e Medidas – IPEM
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
VALDENOR PONTES CARDOSO

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
JOÃO RUFINO JÚNIOR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINÍTIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia “ALFREDO DA MATTA” – FUAM
RONALDO DERZY AMAZONAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO”
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS (Interina)

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
Dr. AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES”
Dr. MARCUS GRANGEIRO FERNANDES DE MENEZES

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Universidade do Estado do Amazonas
CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Fundação Estadual do Índio – FEI
EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA //

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
RENÉ LEVY AGUIAR

EMPRESAS PÚBLICAS //

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS //

Agência Amazonense de Desenvolvimento Economico e Social – AADESAM
JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Lei.....	3
Decretos numerados.....	5
Decretos nominais.....	5

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil.....	1
Secretaria de Estado da Casa Militar.....	1
Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM.....	1
Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC.....	2
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC.....	9
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP.....	9
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.....	10
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus.....	10
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS.....	11
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.....	12
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR.....	13
Centro de Serviços Compartilhados - CSC.....	13
Polícia Civil do Estado - PC.....	16
Polícia Militar do Amazonas - PMAM.....	18
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA.....	18
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN.....	18
Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA.....	18
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM.....	19
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM.....	21
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM.....	21
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF.....	22
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE.....	22
Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” - FMT-AM.....	23
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.....	23
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM.....	23
Fundação Hospital “Adriano Jorge” - FHAJ.....	24
Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas - FVS/AM.....	25
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV.....	26
Universidade do Estado do Amazonas - UEA.....	31
Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI.....	32
Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR.....	32
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS.....	33
Processamento de Dados do Amazonas - PRODAM.....	33
Companhia de Gás do Estado do Amazonas - CIGÁS.....	33
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.....	33
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC.....	34

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Caapiranga.....	1
Manicoré.....	1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Maternidade Alvorada.....	1
Maternidade Azilda da Silva Marreiro.....	1
Instituto de Saúde da Criança - ICAM.....	1
Policlínica Governador Gilberto Mestrinho.....	1
SPA Joventina Dias.....	2
Empresas Privadas.....	2

NESTA EDIÇÃO: 74 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

LEI N.º 5.633, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

INSTITUI o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Estado do Amazonas; **FIXA** o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal; **AUTORIZA** a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

**LEI :
CAPÍTULO I****DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

Art. 1.º Fica instituído o Regime de Previdência Complementar - RPC, a que se referem os §§ 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal, no âmbito do Estado do Amazonas.

§ 1.º O valor dos benefícios de aposentadoria devido pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, aos servidores públicos estaduais titulares de cargos efetivos de todos os Poderes, incluídos os Magistrados, os integrantes do Ministério Público e da Defensoria Pública, e os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, bem como da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, que ingressarem no serviço público a partir da data de início da vigência do Regime de Previdência Complementar - RPC, de que trata esta Lei, não poderá superar o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

§ 2.º As pensões eventualmente devidas aos dependentes dos segurados listados no parágrafo anterior, que tenham ingressado no serviço público a partir da data de início da vigência do RPC de que trata esta Lei, não poderão superar o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art. 2.º O Estado do Amazonas, suas Autarquias e Fundações são os patrocinadores do plano de benefícios do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, sendo representado pelo Governador do Estado.

Parágrafo único. A representação de que trata o *caput* deste artigo compreende poderes para a celebração de convênio de adesão e suas alterações, retirada de patrocínio, transferência de gerenciamento e para manifestação acerca da aprovação ou da alteração de plano de benefícios de que trata esta Lei e demais atos correlatos.

Art. 3.º O Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei terá vigência e será aplicado aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos Poderes, incluídas suas Autarquias e Fundações, que ingressarem no serviço público a partir da data de:

I - publicação da autorização, pelo órgão fiscalizador de que trata a Lei Complementar n.º 109, de 29 de maio de 2001, do convênio de adesão do patrocinador ao plano de benefícios previdenciários administrados pela entidade fechada de previdência complementar; ou

II - início de vigência convenionada no convênio de adesão firmado com a entidade aberta de previdência complementar.

Art. 4.º A partir do início de vigência do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, independentemente da inscrição do servidor como participante no plano de benefícios oferecido, aplicar-se-á o limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo RPPS do Estado do Amazonas aos segurados definidos no § 1.º do artigo 1.º.

Art. 5.º Os servidores e membros definidos no § 1.º do artigo 1.º desta Lei, que tenham ingressado no serviço público até a data anterior ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar, poderão, mediante prévia e expressa opção, aderir ao RPC, na forma a ser regulada por lei específica, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da vigência do Regime de Previdência Complementar.

Parágrafo único. O exercício da opção a que se refere o *caput* deste artigo é irrevogável e irretroatável, devendo ser observado o disposto no artigo 4.º desta Lei.

Art. 6.º O Regime de Previdência Complementar de que trata o artigo 1.º será oferecido por meio de adesão ao plano de benefícios já existente ou plano próprio em entidade de previdência complementar.

**CAPÍTULO II
DO PLANO DE BENEFÍCIOS****Seção I****Das Linhas Gerais do Plano de Benefícios**

Art. 7.º O plano de benefícios previdenciário estará descrito em regulamento, observadas as disposições das pertinentes Leis Complementares e dos normativos decorrentes desses diplomas legais, e deverá ser oferecido, obrigatoriamente, a todos os servidores e membros do Estado do Amazonas de que trata o artigo 3.º desta Lei.

Art. 8.º O Estado do Amazonas somente poderá ser patrocinador de plano de benefícios estruturado na modalidade de contribuição definida, cujos benefícios programados tenham seu valor permanentemente ajustado à reserva constituída em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados, resgatados e/ou portados e os benefícios pagos.

§ 1.º O plano de que trata o *caput* deste artigo deverá prever benefícios não programados, desde que:

I - assegurem, pelo menos, os benefícios decorrentes dos eventos invalidez e morte do participante; e

II - sejam estruturados unicamente com base em reserva acumulada em favor do participante.

§ 2.º Na gestão dos benefícios de que trata o § 1.º deste artigo, o plano de benefícios previdenciários poderá prever a contratação de cobertura de risco adicional junto à sociedade seguradora, desde que tenha custeio específico.

§ 3.º O plano de que trata o *caput* deste artigo poderá prever cobertura de sobrevivência do assistido, desde que contratada junto à sociedade seguradora.

Seção II**Do Patrocinador**

Art. 9.º O Estado do Amazonas é o responsável pelo aporte de contribuições e pelas transferências das contribuições descontadas dos seus servidores ao plano de benefícios previdenciários, observado o disposto nesta Lei, no convênio de adesão e no regulamento.

§ 1.º As contribuições devidas pelo patrocinador deverão ser pagas, de forma centralizada, pelos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, e, em hipótese alguma, poderão ser superiores às contribuições normais dos participantes.

§ 2.º O Estado do Amazonas será considerado inadimplente em caso de descumprimento, por quaisquer dos Poderes e Órgãos, incluídas suas Autarquias e Fundações, de qualquer obrigação prevista no convênio de adesão e no regulamento do plano de benefícios.

Art. 10. Sem prejuízo de responsabilização e das demais penalidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização e aos acréscimos, nos termos do regulamento do respectivo plano de benefícios.

Art. 11. Deverão estar previstas, expressamente, nos instrumentos jurídicos cabíveis ao plano de benefícios administrado pela entidade de previdência complementar, cláusulas que estabeleçam, no mínimo:

I - a não existência de solidariedade do Estado do Amazonas, enquanto patrocinador, em relação a outros patrocinadores; instituidores, averbadores; planos de benefícios e entidade de previdência complementar;

II - os prazos de cumprimento das obrigações pelo patrocinador e das sanções previstas para os casos de atraso no envio de informações cadastrais de participantes e assistidos, de pagamento ou do repasse das contribuições;

III - que o valor correspondente à atualização monetária e aos juros suportados pelo patrocinador por atraso de pagamento ou de repasse de contribuições será revertido à conta individual do participante a que se referir a contribuição em atraso;

IV - eventual valor de aporte financeiro, a título de adiantamento de contribuições, a ser realizado pelo Estado do Amazonas;

V - as diretrizes com relação às condições de retirada de patrocínio ou rescisão contratual e transferência de gerenciamento da administração do plano de benefícios previdenciário; e

VI - o compromisso da entidade de previdência complementar de informar a todos os patrocinadores vinculados ao plano de benefícios sobre o inadimplemento de patrocinador em prazo superior a 90 (noventa) dias no pagamento ou repasse de contribuições ou quaisquer obrigações, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Seção III**Dos Participantes**

Art. 12. Podem se inscrever como participantes do Plano de Benefícios todos os segurados listados no § 1.º do artigo 1.º.

Art. 13. Poderá permanecer inscrito no respectivo plano de benefícios o participante que:

I - esteja cedido a outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive suas empresas públicas e sociedades de economia mista;

II - esteja afastado ou licenciado do cargo efetivo temporariamente, com ou sem recebimento de remuneração, inclusive para o exercício de mandato eletivo em qualquer dos entes da federação; e

III - optar pelo benefício proporcional diferido ou autopatrocinio, na forma do regulamento do plano de benefícios.

§ 1.º O regulamento do plano de benefícios disciplinará as regras para a manutenção do custeio do plano de benefícios, observada a legislação aplicável.

§ 2.º Havendo cessão com ônus para o cessionário, subsiste a responsabilidade do patrocinador em recolher junto ao cessionário e repassar a contribuição ao plano de benefícios, nos mesmos níveis e condições que seriam devidos pelo patrocinador, na forma definida no regulamento do respectivo plano.

§ 3.º Havendo cessão com ônus para o cedente, o patrocinador arcará com a sua contribuição ao plano de benefícios.

§ 4.º Na hipótese de licenças ou afastamentos não remunerados, o patrocinador fica desobrigado de sua contribuição, sendo facultado ao segurado o recolhimento para o regime de previdência complementar.

Art. 14. Os segurados listados no § 1.º do artigo 1.º desta Lei, com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, serão automaticamente inscritos no respectivo plano de benefícios de previdência complementar.

§ 1.º É facultado aos segurados referidos no *caput* deste artigo manifestarem a ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios patrocinado pelo Estado do Amazonas, sendo seu silêncio ou inércia, no prazo de 90 (noventa) dias após sua inscrição automática, na forma do *caput* deste artigo, reconhecida como aceitação tácita à inscrição.

§ 2.º Na hipótese de manifestação de que trata o § 1.º deste artigo ocorrer no prazo de até 90 (noventa) dias da data da inscrição automática, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até 60 (sessenta) dias do pedido de anulação, atualizadas nos termos do regulamento.

§ 3.º A anulação da inscrição prevista no § 1.º deste artigo e a restituição prevista no § 2.º deste artigo não constituem resgate.

§ 4.º No caso de anulação da inscrição prevista no § 1.º deste artigo, a contribuição aportada pelo patrocinador será devolvida à respectiva fonte pagadora, no mesmo prazo da devolução da contribuição aportada pelo participante.

§ 5.º Sem prejuízo ao prazo para manifestação da ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios, fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, nos termos do regulamento do plano de benefícios.

Seção IV Das Contribuições

Art. 15. As contribuições do patrocinador e do participante incidirão sobre a base de cálculo das contribuições ao RPPS estabelecidas na Lei Complementar Estadual n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, que exceder o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto no inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal.

§ 1.º A alíquota da contribuição do participante fica definida em 8,5% (oito e meio por cento) sobre a parcela que exceder o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto no inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal.

§ 2.º Os participantes poderão realizar contribuições facultativas ou adicionais, de caráter voluntário, sem contrapartida do Patrocinador, na forma do regulamento do plano de benefícios.

Art. 16. O patrocinador somente se responsabilizará por realizar contribuições em contrapartida às contribuições normais dos participantes que atendam, concomitantemente, às seguintes condições:

I - sejam segurados do RPPS, na forma prevista no artigo 1.º ou artigo 5.º desta Lei, ressalvado o disposto no artigo 22; e

II - recebam subsídio ou remuneração que exceda o limite máximo a que se refere o artigo 4.º desta Lei, observado o disposto no inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal.

§ 1.º A contribuição do patrocinador será paritária à do participante sobre a parcela que exceder o limite máximo a que se refere o § 1.º do artigo 1.º desta Lei.

§ 2.º Observadas as condições previstas no § 1.º deste artigo e no disposto no regulamento do plano de benefícios, a contribuição do patrocinador não poderá exceder ao percentual de 8,5% (oito e meio por cento).

§ 3.º Os participantes que não se enquadrem nas condições previstas nos incisos I e II do *caput* deste artigo não terão direito à contrapartida do Patrocinador.

§ 4.º Sem prejuízo ao disposto no *caput* deste artigo, o Patrocinador deverá realizar o repasse das contribuições descontadas diretamente da remuneração ou subsídio dos participantes a ele vinculados, inclusive daqueles que, embora não enquadrados no inciso II deste artigo, estejam inscritos no plano de benefícios.

§ 5.º Sem prejuízo às demais penalidades e responsabilidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização monetária e consecutórias de mora estabelecidos no Convênio, regulamento e plano de custeio do respectivo plano de benefícios, ficando o Patrocinador desde já autorizado a adotar as providências necessárias para o regular adimplemento de suas obrigações junto ao plano de benefícios.

Art. 17. A entidade de previdência complementar administradora do plano de benefícios manterá controle individual das reservas constituídas em nome do participante e registro das contribuições deste e das contribuições dos patrocinadores.

Seção V

Do Processo de Seleção da Entidade

Art. 18. A escolha da entidade de previdência responsável pela administração do Plano de Benefícios será precedida de processo seletivo conduzido com impessoalidade, publicidade e transparência e que contemple requisitos de qualificação técnica e economicidade indispensáveis à garantia da boa gestão dos planos de benefícios.

Parágrafo único. A relação jurídica com a entidade será formalizada por convênio de adesão, com vigência por prazo indeterminado.

Seção VI

Do Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Art. 19. Fica instituído, no âmbito do Estado do Amazonas, a partir de 1.º de janeiro de 2022, o Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar - CAPC, ao qual compete acompanhar a gestão do plano de previdência complementar, os resultados do plano de benefícios, recomendar a transferência de administração, manifestar-se sobre alterações no regulamento do plano, além de outras atribuições e responsabilidades definidas em regulamento.

§ 1.º O CAPC será formado por servidores públicos que preencham os seguintes requisitos:

I - tempo mínimo de 10 (dez) anos no serviço público;

II - escolaridade mínima em nível de pós-graduação especialização *lato sensu*;

III - comprovada experiência no exercício de atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

IV - possuir Certificação ANBIMA CPA-20;

V - não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado; e

VI - não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público.

§ 2.º Os membros do CAPC exercerão mandato de 03 (três) anos, podendo ser reconduzidos, desde que comprovados os requisitos do parágrafo anterior.

§ 3.º O CAPC trará em sua composição a proporção do Comitê Especial de Análise e Implementação do Regime de Previdência Complementar, sendo 09 (nove) representantes do Poder Executivo; 02 (dois) representantes do Poder Judiciário; 02 (dois) representantes do Ministério Público Estadual; 02 (dois) representantes da Assembleia Legislativa; 02 (dois) representantes do Tribunal de Contas do Estado e 02 (dois) representantes da Defensoria Pública do Estado.

§ 4.º Os membros do CAPC deverão exercer suas atribuições no Comitê, sem prejuízo do regular desenvolvimento das atividades de seu cargo efetivo.

§ 5.º A aposentadoria do membro do CAPC no seu cargo efetivo não acarretará a perda do mandato, mas impedirá a recondução.

§ 6.º O Presidente do CAPC terá, além do seu voto, o voto de qualidade.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20. Fica o Poder Executivo autorizado, caso necessário, a promover aporte inicial para atender às despesas decorrentes da adesão ou da instituição do plano de benefício previdenciário de que trata esta Lei.

§ 1.º Para o atendimento do *caput* deste artigo, deverá ser observado o limite de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), mediante a abertura, em caráter excepcional, de créditos especiais, a título de adiantamento de contribuições.

§ 2.º Cada Órgão ou Poder é responsável, proporcionalmente, pelas despesas referentes à folha de pessoal de seus servidores efetivos e Membros, e os valores eventualmente aportados pelo Poder Executivo deverão ser compensados no repasse do duodécimo do respectivo Órgão ou Poder.

Art. 21. A primeira composição do CAPC será formada pelos membros do Comitê Especial de Análise e Implementação do Regime de Previdência Complementar do Estado do Amazonas, instituído pelos Decretos nos 44.259, de 26 de julho de 2021 e 44.323, de 05 de agosto de 2021, sendo-lhes assegurado um mandato de 03 (três) anos, podendo os membros ser reconduzidos, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos no § 1.º do artigo 19 desta Lei.

Art. 22. Será permitida aos Deputados Estaduais a participação facultativa no plano de benefícios de previdência complementar decorrente desta Lei, nos mesmos moldes pactuados no convênio de adesão de que trata o parágrafo único do artigo 18, sendo-lhes assegurada, a contrapartida prevista no § 3.º do artigo 202 da Constituição Federal enquanto perdurar o mandato.

Art. 23. Caberá ao Chefe do Poder Executivo, ouvido o CAPC, regulamentar os procedimentos necessários à implementação do regime de previdência complementar de que trata esta Lei, observadas as normas constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis à matéria.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 60905

DECRETO N.º 44.610, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE sobre o remanejamento do cargo comissionado que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com artigo 15, II, da Lei Delegada 122, de 15 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1.º Fica remanejado da Procuradoria Geral do Estado para a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, com o respectivo ocupante, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, constante do Anexo Único, Parte 4, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, ocupando pelo servidor **GERSON MEIRELLES DE FRANÇA FILHO**, passando a integrar o Anexo Único, Parte 20, da mesma Lei.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 1.º de outubro de 2021..

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 60907

DECRETO N.º 44.611, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE sobre o remanejamento do cargo comissionado que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com artigo 15, II, da Lei Delegada 122, de 15 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1.º Fica remanejado da Casa Civil para a Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, passando a integrar o Anexo Único, Parte 7, da mesma Lei.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 1.º de outubro de 2021.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ADRIANO MENDONÇA PONTE
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais do Amazonas - SERFI

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 60911

DECRETO N.º 44.612, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE sobre o remanejamento dos cargos de provimento em comissão e de confiança que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com artigo 15, II, da Lei Delegada 122, de 15 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1.º Fica remanejado da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus para a Secretaria Geral da Vice-Governadoria, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, constante do Anexo Único, Parte 18, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, passando a integrar o Anexo Único, Parte 10, da mesma Lei.

Art. 2.º Fica remanejado da Secretaria Geral da Vice-Governadoria para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, 01 (um) cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto, constante do Anexo Único, Parte 10, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, passando a integrar o Anexo Único, Parte 18, da mesma Lei.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 1.º de outubro de 2021.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 60909

DECRETO N.º 44.613, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE sobre o remanejamento do cargo de provimento em comissão que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com artigo 15, II, da Lei Delegada 122, de 15 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1.º Fica remanejado da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania para a Secretaria de Estado de Saúde, com o respectivo ocupante, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, ocupado pela servidora **GABRIELLE CARDOSO MOREIRA**, passando a integrar o Anexo Único, Parte 13, da mesma Lei.

Parágrafo único. O cargo especificado no *caput* deste artigo passa a ter sua nomenclatura definida como Assessor II, AD-2.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 1.º de outubro de 2021.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 60910

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, a partir de 1.º de outubro de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CARLA SANTOS TORRES CHAGAS**, do cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto, da Secretaria Geral da Vice-Governadoria, constante do Anexo Único, Parte 10, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 60815

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 44.612, desta data, que remanejou 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus para a Secretaria Geral da Vice-Governadoria, resolve

NOMEAR, a partir de 1.º de outubro de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CARLA SANTOS TORRES CHAGAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Geral da Vice-Governadoria, constante do Anexo Único, Parte 10, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 60816

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, a partir de 1.º de outubro de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LIZANDRA VALÉRIA**

PEREIRA BRUGNARA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, constante do Anexo Único, Parte 18, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 60814

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 44.612, desta data, que remanejou 01 (um) cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da Secretaria Geral da Vice-Governadoria para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, resolve

NOMEAR, a partir de 1.º de outubro de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LIZANDRA VALÉRIA PEREIRA BRUGNARA**, para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, constante do Anexo Único, Parte 18, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 60819

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3078/2021-GS, de 24 de setembro de 2021, da Secretária de Estado de Educação e Desporto, em exercício, para a nomeação de candidatos classificados no Concurso Público 2018/2019, para provimento dos cargos de Professor 20 e 40 horas e Pedagogo 20 e 40 horas - Capital e Interior;

CONSIDERANDO os termos do Edital - Concurso Público 2018, Edital n.º 01- Nível Superior, de 19 de março de 2019, e a homologação do resultado final do concurso público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, para os referidos cargos, que foi retificado pelo Diário Oficial do Estado do dia 08 de abril do mesmo ano;

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos da Gerência de Admissão e Atenção ao Servidor destacando a necessidade de nomeação de 292 (duzentos e noventa e dois) Professores 20 horas, 09 (nove) Professores 40 horas, 89 (oitenta e nove) Pedagogos 20 horas e 28 (vinte e oito) Pedagogos 40 horas;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público ocorrida por intermédio do Despacho Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado na edição do dia 15 de setembro de 2021, a contar de 19 de setembro de 2021, por mais 06 (seis) meses;

CONSIDERANDO a informação da Secretaria de Estado de Educação e Desporto ressaltando que as nomeações serão em substituição aos candidatos que não tomaram posse ou não entraram em efetivo exercício

no prazo legal, bem como em decorrência da vacância de 365 (trezentos e sessenta e cinco) servidores, por motivo de falecimento e aposentadoria;

CONSIDERANDO a exceção contida no artigo 22, inciso IV da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, que ressalva o provimento de cargo público, nos casos de reposição decorrente de aposentadoria e falecimento de servidores na área da Educação;

CONSIDERANDO a informação da Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária sobre a existência de dotação orçamentária, bem como o impacto financeiro na folha de pagamento, destacando as Ações 2637, 2638, 2635, 2636, 2003- Fonte de Recurso 01460000 - Recursos do FUNDEB 01000000 - Recursos Ordinários, bem como o impacto financeiro na folha de pagamento;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, por intermédio do Parecer n.º 1405/2021-ASSJUR;

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer n.º 1455/2021-CTA, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e em especial, da Procuradoria Geral do Estado exarada no Parecer n.º 00144/2021, que destaca a necessidade constitucional de destinação de, no mínimo, 70% dos recursos

do FUNDEB à remuneração dos profissionais da educação pública do ensino básico, conforme previsto no artigo 212-A, XI, DA CF/88, reforçando a possibilidade de nomeação dos aprovados no concurso público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8.º, parágrafo único da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, de que o provimento das vagas dar-se-á mediante habilitação em concurso público de provas e/ou provas e títulos e nomeação do Chefe do Poder Executivo, na classe e referência inicial da carreira, onde deverá permanecer o Servidor até a conclusão do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.004777/2021-10, resolve

I - NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2021, nos termos do artigo 7.º, I e 8.º da Lei 1.778, de 08 de janeiro de 1987, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos efetivos do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, os candidatos especificados no Anexo Único deste Decreto;

II - DETERMINAR à Secretaria de Estado de Educação e Desporto que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES

Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO			
CAPITAL			
DESCRIÇÃO: PROFESSOR 20 HORAS			
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL – IV REF. A			
DISCIPLINA: ARTES			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	LIA REGINA COSTA DE MIRANDA	1629152250	90º
2	GIOVANNA DA MATA SANTOS	94201650278	91º
3	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	19405715291	92º
4	VANESSA PIMENTEL	61572454253	93º
5	ADRIANA ALMEIDA GOMES	75437767234	94º
6	FERNANDA VIANA DE LIMA	832353299	95º
7	MARIA DO SOCORRO CARDOSO MORAIS	11586940244	96º
8	ROSECLEIDE DE MEDEIROS	91612136400	97º

9	HELENA ONDINA ALMEIDA DA SILVA	38512181249	98º
10	SILVIA LUCIA DOS SANTOS VIANA	72746556200	99º
11	GEANY PATRICIA BORGES	1601645244	100º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL – IV REF. A			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	ANA KYSSIA FERREIRA DA	703255290	83º
2	ELIZANDRA AZEVEDO SAMPAIO	89202635234	84º
3	VALÉRIA DE LIMA SANTOS	2443411257	85º
4	RAFAEL PINTO KAUTZMANN	52782352253	86º
5	KENNY RODRIGUES DE SOUZA	849828295	87º
6	RUBENS CELSO ANDRADE DA SILVA JUNIOR	1656174200	88º
7	PAULA GOMES ALVES	77340477268	89º
8	CLÁUDIA GEMAQUE GUALBERTO	96158921220	90º
9	IVONE NERI SANTIAGO	44463847249	91º
10	WILLIAM SANDRO DA CUNHA MIRANDA	63387484291	92º
11	GABRIELA JAQUELINE DOMINGUES VILELA	34031059892	93º
12	IEDA DOS SANTOS CARVALHO	97790826204	94º
13	ANDRYW ROBERTO MOTTA DE SOUZA	94687390234	95º
14	DÉBORAH CRISTINA ANICETO DE ARAÚJO	129995207	96º
15	CLAUMERTON CARDOSO HENRIQUE	51220865249	97º
16	JADSON GOMES DOS SANTOS	46875239	98º
17	ELIEZER DA ROCHA BARBOSA	1098719280	99º
18	JADSON VIANA DA SILVA	1044041242	100º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL – IV REF. A			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	GEYSA KARLA MENDONÇA DOS SANTOS	87497832204	251º
2	ESMERALDA LAVAREDA DA SILVA	91087414253	252º
3	RODRIGO DA SILVA PINHEIRO	1308186231	253º
4	LIENE MARTINS DAS NEVES	68406207272	254º
5	DEUZÂNGELA FRAZÃO DA SILVA	16259668813	255º
6	CAROLINA REIS GOMES	284973254	256º
7	ALANDESSON DA SILVA LIMA	2522222376	257º
8	SUANNY PINHO FERREIRA	88432874272	258º
9	CARLOS JOSE SILVA DE BRITO	34575316253	259º
10	JÉSSICA DA SILVA PEREIRA	455811261	260º
11	PAULO SERGIO VIANA DE ARAUJO	75676052287	261º
12	FRANCIANNE FARIAS DOS SANTOS	1623943221	262º
13	LUCAS SANTOS FERNANDES	1860896278	263º
14	PEDRO PAULO LINS MACIEL	868348279	264º
15	HUGO RONNAN LUNA ESTEVES	185823203	265º

16	ANDRÉ DA SILVA LEOCÁDIO	51146088272	266°
17	RODRIGO RICARDO RAMOS PINTO	96183691291	267°
18	JULIANA LIMA DOS SANTOS	79457371291	268°
19	MARCELO DOS SANTOS PINHEIRO	70525412204	269°
20	JOSÉ RICARDO SANTOS DA COSTA	1388425238	270°
21	MOISES SEFFAIR DA COSTA	50847309215	271°
22	KATIA MAGALHÃES NOGUEIRA	79596428268	272°
23	ERI WILLIAM VENÂNCIO	1357558244	273°
24	HUMBERTO NASCIMENTO ROCHA	86621629249	274°

25	JORDANA NEGREIROS MOTA ROCHA	1468000284	275°
26	ALEXANDRE FOLHADELA VAZ	62077252200	276°
27	THIAGO MELO DA SILVA	84443472215	277°
28	RHONNI GONCALVES SILVA	1120566282	278°
29	ANDRÉ RODRIGUES COUTINHO DOS SANTOS	98662180230	279°
30	JORGE MAURICIO HARB JUNIOR	525955283	280°
31	THALES PERES DE LIMA	53139399200	281°
32	ALINE GALVÃO MENDONÇA	1076856209	282°
33	LAURIMAR FERREIRA LEÃO	34299971272	283°
34	FABIO DE SOUZA MAGALHAES	87714159200	284°
35	DAVID SAMPAIO RIBEIRO	75736667215	285°
36	JOAO MARCUS DE OLIVEIRA	428858252	286°
37	HÉLIO DIONIZIO DE SOUZA FILHO	73228206220	287°
38	ANDREZA DE OLIVEIRA MOREIRA	80397840268	288°
39	FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS	95628070297	289°
40	WILSON ALBUQUERQUE MATIAS	18980430272	290°
41	JAQUELINE MONIQUE MARINHO DA SILVA	238878260	291°
42	KÉZIA DE LIMA TEIXEIRA	73475092204	292°
43	SUELEN LOPES DA FONSECA	838340288	293°
44	IURI SILVA SENEDESSE	963255266	294°
45	JEAN CARLOS LOPES BANDEIRA	670724297	295°
46	MARIO JORGE MACIEL PEREIRA NASCIMENTO	69321167234	296°
47	LUCIANO SOUZA BARRETO	98939980263	297°
48	JUNISSOR HADLAI RIBEIRO SANTOS	98050362272	298°
49	SIMONE SILVA DE OLIVEIRA	79137660268	299°
50	EDSON PINHO MACIEL	2180622228	300°
51	ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS MOREIRA	45640394234	301°
52	MARCOS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	93088701215	302°
53	LÉIA SILVA DE SOUZA	95233326272	303°

54	PAULO IDELIO DA SILVA FILHO	69364354249	304°
55	REIZA SÁDRIA DA COSTA NASCIMENTO	92555675272	305°
56	ERIC DA SILVA ALMEIDA	91257727249	306°
57	IRAN GONÇALVES ARANHA JUNIOR	84773715200	307°
58	LUANNA CÁSSIA DA SILVA ANDRADE	1611053277	308°
59	ANDRÉ LUIZ FARIAS COSTA	1810313295	309°
60	THYAGO MARQUES GAMA	307563243	310°
61	ZENAIDE GOMES TENÓRIO	64485463249	311°
62	JORGE REZENDE MAIA SEGUNDO	81319517234	312°
63	SIDENOR SEIXAS SANTIAGO	862214262	313°
64	KEISE DA SILVA SANTOS	95415769234	314°
65	RAILENA PEDROSO DOS SANTOS	519771257	315°
66	OSEAS ROCHA BALIEIRO	78940672291	316°
67	LEYLANE ALVES DE ALMEIDA	1644158230	317°
68	VANDERLEA MORAES MARTINS	27504271268	318°
69	JESSICA DE SOUSA SANTIAGO	1185889230	319°
70	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	71477756272	320°
71	LEAN CID DRAY	82910880206	321°
72	MONALISA DA SILVA REIS	97784842287	322°
73	KATLEEN BIANCA PEREIRA DIAS	2376769230	323°
74	KELVIS MICHERNEY FÉLIX DO NASCIMENTO	62755242272	324°
75	CARLOS ROBERTO MONTEIRO SANTA ANA	80496970704	325°

CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL-IV– REF. A**DISCIPLINA: LÍNGUA ESPANHOLA**

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	ALLAN PEREIRA LEITE	6332367644	11°
2	SIMONE CASTRO DE ALBUQUERQUE	97373486215	12°
3	VELLIA GRISEL BABILÔNIA CAVALCANTI	56468830249	13°

CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 LPL - IV REF. A**DISCIPLINA: LÍNGUA FRANCESA**

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	PEDRO CAIO OLIVEIRA CAMARA	3080653289	6°

CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL – IV REF. A**DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA**

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	ANDREIA COIMBRA LIMA	66064732253	71°
2	JORGE HELIANDRO MAIA SOARES	45616019291	72°
3	MAÍSA MOREIRA CARDOSO	2604062283	73°
4	DARLLEN DE SOUSA VIANA	65657853253	74°

CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL – IV REF. A			
DISCIPLINA: QUÍMICA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	LUCENIR DA SILVA FRAZÃO	85683566215	86º
2	NATÁLIA DE QUEIROZ TEIXEIRA	52798577268	87º
3	SHEILA MARIA CARIOCA CRUZ	44483899287	88º
4	MARINILDO SILVA DA CRUZ	1683485270	89º
5	EDINELMA BISPO GOMES	2113092220	90º
6	IVAN JARDIM DE LIMA	66895090959	91º
7	AURISTELA SILVA ROCHA	79660452268	92º
8	MANOEL DE JESUS FERREIRA DA SILVA	57810508253	93º
9	RENATA ARAUJO ROCHA	3307651242	94º
10	JACKSSIANE DOS SANTOS AMAZONAS	1445438267	95º
11	RUFINO CARVALHO LIMA	98261398234	96º
12	BRENDA NOGUEIRA VASCONCELOS	326506209	97º
13	PRISCILA ALLENNE NEVES	1886522219	98º
14	RAFAELA DE SOUZA BINDA	800435265	99º
15	LAUDJOHNSON DO VALE ALMEIDA	97357120244	100º
16	RICHELLY DOS SANTOS ANDRADE	85445746291	101º
17	CARLA EDLANE DA SILVA DE AQUINO	84071630230	102º
18	YASMIN CUNHA DA SILVA	1494670283	103º
19	CÁSSIO DANIEL MEDEIROS PALHETA	1174356278	104º
20	NATÁLIA MARTINS PEDROSA	1772144223	105º
21	WALCIMAR TENORIO DIAS	841771286	106º
22	EDIJANE BARBOSA DA SILVA	90760522200	107º
23	CONSUELO ANDRADE SIMÕES CLEBSCH	58890416220	108º
24	EVERTON RAMOS DE SOUZA	2710434237	109º
25	SAARIA LAD LOURENÇO MACIEL	3289130223	110º
26	GEVERSON FAÇANHA DA SILVA	75739500206	111º
27	SAULO BRUNO TORRES REGO	1127548212	112º
28	JONAS DE OLIVEIRA MORAES FILHO	72499699272	113º
29	NADIA PRISCELE DOS SANTOS RIO	1126122297	114º
30	KEILA BEZERRA DA SILVA E SILVA	99025051200	115º
31	LEYLANE ARAUJO CORREA	93389558268	116º
32	IAMIRIS RAYANE DE AGUIAR NUNES	1214486223	117º
33	GABRIEL LUCAS DOS ANJOS FERREIRA	77937775220	118º

34	MARIANA NEGREIROS FERREIRA	57815224253	119º
35	EDSON RIBEIRO AMORIM	63107988200	120º
36	MANOEL FEITOSA JEFFREYS	85360953268	121º
37	ANA GORETE FONSECA SAKAMOTO AZEDO	18443672234	122º
38	ALYNE PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	1177628228	123º
39	DEBORA MARTINS ALMEIDA	99070871220	124º
40	JOSÉ FERREIRA BERNARDES NETO	2704177295	125º
41	LEIDIANE SILVA SANTANA MAR	86313150287	126º
42	LUCIANA ADRIAN GARCIA ROCHA	1329551214	127º

DESCRIÇÃO: PROFESSOR 40 HORAS**CARGO: PROFESSOR 4ª PF 40 – LPL– IV REF. A****DISCIPLINA: QUÍMICA**

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	OSÉIAS DA SILVA DE LIMA	3396071220	121º
2	CAMILLA SOARES DE SOUZA DUARTE	522795293	122º
3	NATÉRCIA SUELLEN DE OLIVEIRA LOPES	73440710106	123º
4	SAMIR HENRIQUE LIMA DA SILVA	759528233	124º
5	PAULO ROBERTO SERRÃO SOARES	92843107253	125º
6	FRANKLIN DE CASTRO BEZERRA	84489545215	126º

DESCRIÇÃO: PROFESSOR 20 HORAS**CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL- IV REF. A****DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL – EDUCAÇÃO FÍSICA**

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	ADRIANE OZORIO DE OLIVEIRA	498392252	9º
2	GUSTAVO DA CRUZ DE MACEDO	91178266249	10º

DESCRIÇÃO: PROFESSOR 20 HORAS**CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL-IV REF. A****DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL – HISTÓRIA**

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	EVANDRO PEREIRA DE SOUZA	55834221220	8º
2	ELIENE BEZERRA XAVIER	75819465253	9º

DESCRIÇÃO: PROFESSOR 20 HORAS**CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL– IV REF. A****DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL – LÍNGUA PORTUGUESA**

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	MARCOS ANDRÉ DA SILVA REGIO	99625059253	4º

DESCRIÇÃO: PROFESSOR 20 HORAS**CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL– IV REF. A****DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL – MATEMÁTICA**

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	FABIENE BINDÁ DA PENHA	96223405200	4º

DESCRIÇÃO: PROFESSOR ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIAS			
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL– IV REF. A			
COMUNIDADE: BR 174 - KM 23 CARACARAI			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	CARLOS ROBERTO MONTEIRO DA SILVA	58696059204	6º
2	DANIELE DO CARMO GRIJÓ	88639932204	7º
3	ARIANNY SIMÕES DE ARAÚJO	832594229	8º
4	DARLETE SANSERETH DE OLIVEIRA	19247540291	9º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL– IV REF. A			
COMUNIDADE: AM 010 KM 25			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	JULIANA MOTA DE CASTRO	984430202	3º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL–IV REF. A			
COMUNIDADE: BR 174 KM			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	MARIA LUCIA DE SOUZA BARROS	14003066200	5º

DESCRIÇÃO: PEDAGOGO 20H			
CARGO: PEDAGOGO 4ª PD20-LPL-IV. REF.A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	RAYANNE BRAGA SAMPAIO FERNANDES	1616105283	75º
2	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MOURA	63419432291	76º
3	ELENIR FROTA DA ROCHA	70184810310	77º
4	ALCIVANE COELHO DOS SANTOS	107061279	78º
5	ELIZABETH FREITAS DE SOUZA	66075173234	79º
6	BRENDA REGINA DE SOUZA BARRETO	1326083244	80º
7	SAMANTA SOUZA SANTOS	47611022253	81º
8	RACIRA DE ALMEIDA VIEIRA	86357468215	82º
9	DANIELE MAIA CRUZ	77248058220	83º
10	WILLAMES PAULO BRAZ TRINDADE	1110279264	84º
11	KENDRA MARINHO MELO	73177539200	85º
12	GLENDA ABTIBOL LIMA	1168663229	86º
13	KELLI DE MATOS VIEIRA	63120658200	87º
14	ALLAN DAS FLORES LIMA	65963628253	88º
15	ALESSANDRA HASHIMOTO DE SOUZA	83839771234	89º
16	EVANIR PEREIRA GONCALVES	28540263220	90º
17	ANA MARIA DE ARAÚJO VIANA	66063914234	91º
18	HELLEN DA SILVA ALVES	70874310210	92º
19	ANTEL MARA SOUSA SILVA	63291231287	93º
20	IVONI RAMOS MONTEIRO DE MATOS	76607747272	94º
21	VERA LUCIA CAMARA DE FIGUEIREDO	13000168842	95º
22	AMILSON DE CASTRO TORRES	79540252253	96º
23	ANNE KAROLINE NOGUEIRA MARTINIANO SOARES	81373210206	97º

24	THÁGLEA PORTO REIS	1442053275	98º
25	ELMA NUNES DE CARVALHO	75314916215	99º
26	ZUILA CARVALHO DOS SANTOS	39532372253	100º
27	CLAUDIA DOS SANTOS AGUIAR	51034050249	101º
28	SANDRA CORREIA LIMA	34811745272	102º
29	NUBIA MOTA CASTRO	60172100259	103º
30	HERITON DOS SANTOS DE ALMEIDA	88393224268	104º
31	MAIANE LIMA SOARES	87690179215	105º
32	ADRIANA GOMES PEREIRA	1027975283	106º
33	MIRIAN DOS SANTOS LIMA	75890453220	107º
34	HILDAMAR SILVA AZEVEDO	22545646172	108º
35	MARIA JOSE SILVA DA COSTA	83935967268	109º
36	FELITA DA SILVA ALVES	57141495215	110º
37	RAFAELA SILVA MARINHO	901548278	111º
38	ADÉLIA MAIA DE OLIVEIRA	23884312200	112º
39	JOÃO RICARDO GOÉS COSTA	22426493291	113º
40	ANA LUIZA PEREIRA DE SOUZA	57473919253	114º
41	RAILETE BERNARDO DA SILVA MARQUES	53542	115º
42	CLAUDIA SALES CLAUDIO	43149	116º

DESCRIÇÃO: PEDAGOGO 40H			
CARGO: PEDAGOGO 4ª PD40-LPL-IV. REF.A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	ELLEN DE OLIVEIRA VAZ	51735890278	45º
2	ADRIANA BELANIZIA ROMANCINI DO AMARAL	68976259068	46º
3	MARIA IZAIRA DA SILVA GIL	72775998291	47º
4	ANDREZA DA SILVA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	62079506234	48º
5	FRANCISCO KARYVALDO MAGALHAES SECUNDINO	66965993391	49º
6	VALDERLEY COELHO DO NASCIMENTO	59704861249	50º
7	HUANDERSON BARROSO LOBO	129651206	51º
8	RAIMUNDA ALMEIDA DO NASCIMENTO	34408231215	52º
9	ANDERSON CLAY RODRIGUES	71740104234	53º
10	RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO	55907270225	54º
11	CARLA VALENTIM BARAÚNA DE ARAUJO	41610881249	55º
12	VALDINEI BACKES DA SILVA	1677804254	56º
13	LAIZA BIATRIZ SILVA GARCIA	98681052268	57º
14	JOEL GOMES MARTINS	3031147626	58º
15	QUEILA DE SOUZA ALENCAR	83030182215	59º
16	ROSENILSON ARAUJO RODRIGUES	57922918291	60º
17	SAMILLY AURÉLIO SANTOS OLIVEIRA	38305892808	61º
18	SÔNIA MARIA PEREIRA SOLART	71129146200	62º

19	ROSINETE MIRANDA DA SILVA	89074750168	63º
20	FRANK FARIAS BEZERRA	34620648272	64º
21	BEATRIZ MACIEL DE OLIVEIRA	2034649230	65º
22	ALESSANDRA RIBEIRO DO MONTE	96081929272	66º
23	ALINE KAMILA RIBEIRO SERRÃO	2515242219	67º
24	VALDENICE FIRMINO DE ALMEIDA	70438153200	68º
25	RENATO MENDES CASTRO	79977960291	69º
26	FRANCISCO ERIVALDO MORAIS DA SILVA	30038677334	70º
27	CRISTIANE DO COUTO FLORINDO	77331354272	71º
28	SANDRALYRA DOS SANTOS	44235	72º

INTERIOR**DESCRIÇÃO: PROFESSOR 20 HORAS****CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL– IV REF. A****MUNICÍPIO: APUÍ****DISCIPLINA: CICLO**

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	MARISETE FERNANDES DOS SANTOS	69918490225	20º
2	CLARICE BEZERRA DA SILVA	1584673290	21º
3	MARCIA LOPES CAVALCANTE	279995210	22º
4	ROSANGELA FERREIRA PINTO SILVA	94890307168	23º

CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL – IV REF. A**MUNICÍPIO: APUÍ****DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA**

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	JULCIMARA FERREIRA CHAVES	923953256	8º

CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LP –IV REF. A**MUNICÍPIO: ATALAIA DO NORTE****DISCIPLINA: CICLO**

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	MARIA IRANGELITA DA COSTA	54245117249	17º
2	LUCINETHE FERREIRA LEANDRO	1017280266	18º
3	TARIANA CARNEIRO NOBRE	95408380297	19º
4	VANUSA RIBEIRO DA SILVA	73727687215	20º

CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL–IV REF. A**MUNICÍPIO: AUTAZES****DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA**

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	LAURENT MELO PEREIRA	34694463268	18º

CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL– IV REF. A**MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE****DISCIPLINA: BIOLOGIA**

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	JOSE DE SOUSA MARINHO	91379490200	3º
2	CARLA MARIA BANDEIRA NERY	86203517291	4º

CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL– IV REF. A**MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE****DISCIPLINA: CICLO**

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	EUNICE DA SILVA SOUZA	61337218200	21º
2	JEANE DOS SANTOS MOTA	74850997287	22º
3	MARTA SOARES MOTA	64067840225	23º
4	MARIA DE JESUS SILVA DA CRUZ	41743326220	24º
5	REJANE LUCIA BARROSO MOREIRA	33469466220	25º
6	MARIA INÊS DA SILVA MOTA	52661822291	26º
7	MANOEL FEITOSA DOS SANTOS	7497989200	27º
8	ESILMA NASCIMENTO DE SOUZA	94874603220	28º
9	JOAO FERREIRA DE SOUZA	23340622272	29º
10	KEZIA GONÇALVES DA SILVA	62276050268	30º

CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL– IV REF. A**MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE****DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA**

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	MARIANA BESSA DE ANDRADE	76375277	13º
2	GIOVANNA RODRIGUES DA SILVA	3528920211	14º

CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL– IV REF. A**MUNICÍPIO: CAREIRO DA VÁRZEA****DISCIPLINA: CICLO**

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	FABYANNA LIMA DE VASCONCELOS	83827110220	21º
2	VALQUIRIA NUNES DA COSTA	89812395253	22º
3	ROMILSON BRAZ DA SILVA	33527385215	23º
4	MIRIAM CAMPOS MARQUES DE SOUZA	2943660248	24º
5	ALESSANDRA ARAUJO PINTO	2057671259	25º

6	JADIANE DE SOUSA ARAUJO	82533016268	26°
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL– IV REF. A			
MUNICÍPIO: GUAJARÁ			
DISCIPLINA: QUÍMICA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	ROZANA LIMA VALEIKO	93367872253	4°
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL– IV REF. A			
MUNICÍPIO: IRANDUBA			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	IVO REIS DE ARAUJO	1261103289	11°
2	EVERALDO MONTEIRO DOS SANTOS	77206223249	12°
3	ANTONIO ALEX DO VALE COSTA	90625099249	13°
4	RAFAEL OLIVEIRA MONTEIRO	394642295	14°
5	FRANCISCO GOMES DA CUNHA	59353775272	15°
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL–IV REF. A			
MUNICÍPIO: ITACOATIARA			
DISCIPLINA: QUÍMICA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	DULCIMARA SANTOS COSTA	43567371215	20°
2	OZANEI SOARES BATISTA	69363927253	21°
3	SILVANA BEZERRA FERREIRA	89141709268	22°
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL– IV REF. A			
MUNICÍPIO: MANACAPURU			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	RODRIGO LOPES BATISTA	349948232	15°
2	KESSIA NAIANY OLIVEIRA DO AMARAL	1957485221	16°
3	FERNANDA NOGUEIRA TAVARES	3264494264	17°
4	JOSE DA CRUZ ALVES GASPAR	80737358220	18°
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL– IV REF. A			
MUNICÍPIO: NOVO ARIPUANÁ			
DISCIPLINA: CICLO			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	RAIMUNDO ECLESON COELHO MASCARENHAS	95191186249	12°
2	PAULO VICENTE WECKNER RODRIGUES	38388693204	13°
3	MARIA DO ROSARIO MONTEIRO CARDOSO	59984880249	14°
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL–IV REF. A			
MUNICÍPIO: PARINTINS			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	VANESSA BRENA PIMENTEL PICANÇO	89659139268	13°

CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL– IV REF. A			
MUNICÍPIO: PARINTINS			
DISCIPLINA: QUÍMICA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	CARLIETE DE SOUZA PIEDADE	99133105200	13°
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL– IV REF. A			
MUNICÍPIO: PAUINI			
DISCIPLINA: CICLO			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	MARIA LUAR CORRENTE ANDRADE DA SILVA	3484177217	7°
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL–IV REF. A			
MUNICÍPIO: TEFÉ			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	EMERSON WALTER DA SILVA ARAUJO	83455590268	20°
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL– IV REF. A			
MUNICÍPIO: UARINI			
DISCIPLINA: CICLO			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	EDNETE CORDEIRO DA SILVA	60082410291	7°
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL–IV REF. A			
MUNICÍPIO: URUCURITUBA			
DISCIPLINA: CICLO			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	DENIZE QUEIROZ DE LIMA	88690890297	14°
2	VALERIA ROSAS DE SOUZA	2073868207	15°
DESCRIÇÃO: PROFESSOR 40 HORAS			
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 40 – LPL– IV REF. A			
MUNICÍPIO: CODAJÁS			
DISCIPLINA: QUÍMICA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	JOELMA DA SILVA FERREIRA	84307897234	4°

CARGO: PROFESSOR 4ª PF 40 – LPL– IV REF. A			
MUNICÍPIO: HUMAITÁ			
DISCIPLINA: QUÍMICA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	SÔNIA OLIVEIRA SCHNEIDER	14641240	2°
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 40 – LPL– IV REF. A			
MUNICÍPIO: TEFÉ			
DISCIPLINA: QUÍMICA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	SILDIMAR SABINO DE SOUZA	86267558215	2°
DESCRIÇÃO: PROFESSOR 20 HORAS			
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL– IV REF. A			
MUNICÍPIO: GUAJARÁ			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL – CICLO			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	MARIA JAICILEIDE DO NASCIMENTO SILVA	79383858249	4°

2	ELIZÂNGELA DE SOUZA LIMA ANDRADE	62558471287	5º
3	MARIA IVANETE DA SILVA BEZERRA	43479987249	6º
DESCRIÇÃO: PROFESSOR 20 HORAS			
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL– IV REF. A			
MUNICÍPIO: MANACAPURU			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL – EDUCAÇÃO FÍSICA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	LUIS CARLOS CARVALHO VIANA	77203224287	2º

DESCRIÇÃO: PROFESSOR ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIAS			
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL–IV REF. A			
MUNICÍPIO: ALVARÃES			
COMUNIDADE: SANTA LUZIA DO CATUIRI DE BAIXO			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	ERNILSON SOUZA DA SILVA	97444456291	3º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL– IV REF. A			
MUNICÍPIO: AMATURÁ			
COMUNIDADE: SEDE			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	ISRAEL RUBEN CASTELO BRANCO	94623210278	3º
2	DOUGLAS ROJAS ANDRADE	1629968293	4º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL–IV REF. A			
MUNICÍPIO: AUTAZES			
COMUNIDADE: VILA DO NOVO CÉU			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	RONILDO FRANÇA CABRAL	69888434268	3º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL–IV REF. A			
MUNICÍPIO: BORBA			
COMUNIDADE: SEDE			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	JONAS CAVALCANTE GOMES	45595534249	10º
2	JULIANA VALENTE MARQUES	66089727253	11º
3	LUANA ALVES PINHEIRO	18800203	12º
4	MARLEM ALVES DA SILVA	1278079262	13º
5	DALCIR DE LIMA BATALHA	86641530272	14º

CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL– IV REF. A			
MUNICÍPIO: CANUTAMA			
COMUNIDADE: RENASCER / BR 319 KM 70			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	MARIA ELIANE ALVES PINTO	92644724287	3º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL–IV REF. A			
MUNICÍPIO: CARAUARI			
COMUNIDADE: TAQUARA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	LEONARDO BRAGA FAÇANHA	64934071253	2º

CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL– IV REF. A			
MUNICÍPIO: CAREIRO			
COMUNIDADE: SÃO JOSÉ DO MANORI - BR 319 KM 140			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	REINALDO BARBOSA DE LIMA	79262589204	4º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL– IV REF. A			
MUNICÍPIO: GUAJARÁ			
COMUNIDADE: GAMA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	ANDRÉ LUIS MELO DE CARVALHO	1468888200	7º
2	NICODEMO RODRIGUES DE FREITAS	63897652234	8º
3	MARIA DE JESUS LOPES DOS SANTOS	551488247	9º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL– IV REF. A			
MUNICÍPIO: IPIXUNA			
COMUNIDADE: SEDE			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	CLEBER MARQUES DA SILVA	62246372291	12º
2	MARIA DE FATIMA LIMA MONTEIRO	76299686200	13º
3	MARIA JUCIELEN SARAIVA DA SILVA	1437627293	14º
4	ELIZANGELA RODRIGUES OLIVEIRA	71845283287	15º
5	VERÔNICA SILVA DE SOUZA	51901900215	16º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL – IV REF. A			
MUNICÍPIO: IRANDUBA			
COMUNIDADE: BOA ESPERANÇA KM 13			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	NOEMIA GOMES DE MORAIS	62437763287	3º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL – IV REF. A			
MUNICÍPIO: IRANDUBA			
COMUNIDADE: LARGO DO CACAU PIREIRA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	JOSYANE ARAUJO MORAES	65542347215	2º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL –IV REF. A			
MUNICÍPIO: ITACOATIARA			
COMUNIDADE: MONTE MORIA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	JARNILEI MOREIRA BEZERRA	2293537200	4º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL – IV REF. A			
MUNICÍPIO: ITAPIRANGA			
COMUNIDADE: ENSEADA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	DENILSON WAGNER DE MACEDO GAMA	64266427204	4º

CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL – IV REF. A			
MUNICÍPIO: JURUÁ			
COMUNIDADE: FORTES DAS GRAÇAS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	JEOVÁ MACIEL DA SILVA	79903452268	4º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL – IV REF. A			
MUNICÍPIO: JURUÁ			
COMUNIDADE: SEDE ROMERITO			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	ANTÔNIO CLOVIS FREITAS DA ROCHA	44261969220	4º
2	ELIZANGELA CORDEIRO AHUITE	57139954291	5º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL – IV REF. A			
MUNICÍPIO: LÁBREA			
COMUNIDADE: LARANJEIRA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	GEANGELA AZEVEDO DE SOUZA	77081790259	2º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL – IV REF. A			
MUNICÍPIO: LÁBREA			
COMUNIDADE: PRAIA DO CASSIANA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	MANOEL FERNANDES DA SILVA	59668172272	2º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL – IV REF. A			
MUNICÍPIO: MANACAPURU			
COMUNIDADE: CALADO PALESTINA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	VALDIR COIMBRA DE CARVALHO	60111771234	4º

CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL – IV REF. A			
MUNICÍPIO: MANAQUIRI			
COMUNIDADE: BAIRRO ALTO			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	SIDNEI MONTEIRO RODRIGUES	63025876204	4º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL – IV REF. A			
MUNICÍPIO: MANAQUIRI			
COMUNIDADE: LAGO DO LIMÃO			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	JANAINA SILVA DE MIRANDA	1264693265	4º
2	ROBERTO PALMER DE OLIVEIRA JUNIOR	59323167215	5º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL – IV REF. A			
MUNICÍPIO: MANICORÉ			
COMUNIDADE: CACHOEIRINHA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	FRANCINEIDE COSTA DE SOUZA	83077057204	5º

CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL – IV REF. A			
MUNICÍPIO: NHAMUNDÁ			
COMUNIDADE: SANTA MARIA - MAMORIACÁ			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	MARIA HELENA BRITO GOMES	82563705215	4º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL – IV REF. A			
MUNICÍPIO: NOVA OLINDA DO NORTE			
COMUNIDADE: SEDE			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	ADRIANO CARDOSO FIGUEIRA	76008150287	15º

2	GRACILANE VASCONCELOS SALDANHA	98489577234	16º
3	CRISTIANE SALDANHA VASCONCELOS	84529008215	17º
4	GILMAR PALHETA DE ASSUNCAO	60198699204	18º

CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL – IV REF. A			
MUNICÍPIO: PARINTINS			
COMUNIDADE: BOM SOCORRO DO ZÉ AÇÚ			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	ABIAS SOARES DA SILVA	2623090254	7º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL – IV REF. A			
MUNICÍPIO: PARINTINS			
COMUNIDADE: DIVINO ESPÍRITO SANTO DO ADUACA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	LUÍS ALBERTO RIBEIRO CUNHA	66416965291	4º

CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL – IV REF. A			
MUNICÍPIO: PARINTINS			
COMUNIDADE: LAGO DO REMANSO			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	JOELMA DE SOUZA GLORIA	59832924200	3º

CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL – IV REF. A			
MUNICÍPIO: PARINTINS			
COMUNIDADE: VILA AMAZÔNIA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	RAILTON MARQUES DE ALMEIDA	66679150230	8º
2	RAIANE FERNANDES AZEVEDO	87743183220	9º
3	IZANDRA REGINA CUNHA GUIMARÃES	70878277234	10º
4	MARIA DULCILENE FERREIRA DA SILVA	65170431287	11º

CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL – IV REF. A			
MUNICÍPIO: PAUINI			
COMUNIDADE: SEDE			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	FRANCIMÁRIO LIMA PARENTE	80876757204	5º
2	JOSE MARCOS VIÇOSI	769036724	6º

CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL – IV REF. A			
MUNICÍPIO: PAUINI			
COMUNIDADE: SEDE			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	FRANCIMÁRIO LIMA PARENTE	80876757204	5º
2	JOSE MARCOS VIÇOSI	769036724	6º

CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL – IV REF. A			
MUNICÍPIO: PAUINI			
COMUNIDADE: SEDE			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	FRANCIMÁRIO LIMA PARENTE	80876757204	5º
2	JOSE MARCOS VIÇOSI	769036724	6º

CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL – IV REF. A			
MUNICÍPIO: RIO PRETO DA EVA			
COMUNIDADE: RODOVIA AM 010 KM 135			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	JOSIANE CORREIA VIEIRA	89737032268	4º
2	OCIRLENE DA SILVA RODRIGUES	44525214287	5º
3	MARIA JOSÉ BATISTA DA SILVA	51312611200	6º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL – IV REF. A			
MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			
COMUNIDADE: SEDE			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	DOMINGOS SAVIO CAMICO AGUDELOS	41848330200	5º
2	EDBERTO GAMA BRITO	57248486272	6º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL – IV REF. A			
MUNICÍPIO: SILVES			
COMUNIDADE: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - BAIXA FUNDA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	LILIANGREUCY AMARAL CORTEZ	87960940282	4º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL – IV REF. A			
MUNICÍPIO: SILVES			
COMUNIDADE: SEDE			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	RAISSA GRANA DE ALMEIDA	1621168298	12º
2	MAGALY REIS NEVES	62667696204	13º
3	LAÍSA CRISTINE PEREIRA RECH	1901900274	14º
4	MÁRCIO AUGUSTO NEVES GRANA	57105413204	15º
5	EDUARDO DOS SANTOS MOREIRA	84602210	16º
6	EDNEI SILVA DE SOUZA	82822336253	17º
7	MARIA DA CONCEIÇÃO GARCIA DE ALMEIDA	62284932215	18º
8	ITALLA TATIANE NOGUEIRA PIMENTEL	53278453204	19º
9	FLÁVIA ELOIZY ALMEIDA DA SILVA	99331098200	20º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL – IV REF. A			
MUNICÍPIO: TEFÉ			
COMUNIDADE: FLORA AGROVILA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	KEITIANE SOARES DE ANDRADE	1590408250	3º
2	TEODOLINDO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA	21565708253	4º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL – IV REF. A			
MUNICÍPIO: TEFÉ			
COMUNIDADE: MARAJÓ			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	JOSE DANILTO DA COSTA BRUNO	29093171291	4º

CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20 – LPL – IV REF. A			
MUNICÍPIO: TEFÉ			
COMUNIDADE: SEDE			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	PAULO RICHARDSON RODRIGUES DA ROCHA	76356787287	4º
2	MARIA FRANCISCA FERREIRA DE LIMA	34787968220	5º
3	LAÉLIA CASTRO MONTEIRO	75629224204	6º
DESCRIÇÃO: PEDADOGO 20H			
MUNICÍPIO: ALVARÃES			
CARGO: PEDAGOGO 4ª PD20-LPL-IV. REF.A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	RAQUELINE GOMES CARVALHO	2816850293	4º
MUNICÍPIO: BARREIRINHA			
CARGO: PEDAGOGO 4ª PD20-LPL-IV. REF.A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	ANA PAULA DUTRA REPOLHO	84786086215	3º
2	RAIMUNDO CARNEIRO BEZERRA FILHO	99383446234	4º
MUNICÍPIO: BENJAMIN CONSTANT			
CARGO: PEDAGOGO 4ª PD20-LPL-IV. REF.A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	SAMARA BERMEGUY PORTO RODRIGUES	505379201	5º
2	CLARICE BEZERRA MARICAUA	41642619272	6º
MUNICÍPIO: BOA VISTA DO RAMOS			
CARGO: PEDAGOGO 4ª PD20-LPL-IV. REF.A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	OLGARINA DE MATOS FERREIRA PEREIRA	76297993220	6º
2	VALDELSON PEREIRA GAIA	71836675291	7º
3	JOSIMARY ANTONIA SILVA MICHILES	88967751249	8º
MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE			
CARGO: PEDAGOGO 4ª PD20-LPL-IV. REF.A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	ITAMAR CUNHA DE SOUZA	71210164272	3º
2	JOSE LUCAS DA SILVA SOBREIRA	1433292270	4º
MUNICÍPIO: BORBA			
CARGO: PEDAGOGO 4ª PD20-LPL-IV. REF.A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	VALDINEIVA SOARES DE SOUZA	44647441253	5º
2	ANNE MARIA MARQUES LABORDA	32007086204	6º
MUNICÍPIO: CAAPIRANGA			
CARGO: PEDAGOGO 4ª PD20-LPL-IV. REF.A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	DIEGO DE SOUZA ATHAIDE	81620179253	3º
2	JULIANA FERREIRA DE SOUZA	2725009251	4º

MUNICÍPIO: CANUTAMA			
CARGO: PEDAGOGO 4ª PD20-LPL-IV REF.A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	HERALDO DOS SANTOS PINHEIRO	92704727287	2º
MUNICÍPIO: CARAUARI			
CARGO: PEDAGOGO 4ª PD20-LPL-IV REF.A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	MARIA MÁRCIA CAMELO FERREIRA	68427808291	2º
MUNICÍPIO: CAREIRO			
CARGO: PEDAGOGO 4ª PD20-LPL-IV REF.A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	JILMARA QUEIROZ DA SILVA	56386273249	2º
MUNICÍPIO: CODAJÁS			
CARGO: PEDAGOGO 4ª PD20-LPL-IV. REF.A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	NYLCYANE ANTUNES DA SILVA	187943273	2º
MUNICÍPIO: ENVIRA			
CARGO: PEDAGOGO 4ª PD20-LPL-IV REF.A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	GILIARD FERNANDES DA SILVA	84511850291	2º
MUNICÍPIO: FONTE BOA			
CARGO: PEDAGOGO 4ª PD20-LPL-IV REF.A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	CASSIANE DOS SANTOS DA SILVA	1858363217	5º
2	ESTEFANIA CARLOS FERREIRA DE SOUZA	1377261204	6º
MUNICÍPIO: HUMAITÁ			
CARGO: PEDAGOGO 4ª PD20-LPL-IV REF.A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	DAIANE GARCIA SALES	1916182259	5º
2	JOANA DARC DE CARVALHO GOMES	63323796268	6º
3	ELIZETH NUNES PESSOA	88489043272	7º
4	RODRIGO DE AMURIM DOS REIS	74705652215	8º
MUNICÍPIO: ITACOATIARA			
CARGO: PEDAGOGO 4ª PD20-LPL-IV REF.A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	VANUSA VIANA DE FREITAS	44594461204	4º
2	GISELE OLIVEIRA ROQUE	1198371293	5º
3	SOLANGE DE MACEDO PEREIRA	65417429287	6º
MUNICÍPIO: MANACAPURU			
CARGO: PEDAGOGO 4ª PD20-LPL-IV REF.A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	ANA CLADIA PIRES BARROSO	34548467220	2º

MUNICÍPIO: MANICORÉ			
CARGO: PEDAGOGO 4ª PD20-LPL-IV REF.A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	TANIA MARIA PEREIRA GIMA DA SILVA	82799660215	2º
MUNICÍPIO: NHAMUNDÁ			
CARGO: PEDAGOGO 4ª PD20-LPL-IV REF.A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	JULYANE RIBEIRO VIEIRA	506139280	2º
MUNICÍPIO: NOVO ARIPUANÃ			
CARGO: PEDAGOGO 4ª PD20-LPL-IV REF.A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	RAIMUNDA ALVES LOBO	61106178220	2º
MUNICÍPIO: PARINTINS			
CARGO: PEDAGOGO 4ª PD20-LPL-IV REF.A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	CARLA ADRIANA YOSHII SANTARÉM DE SOUZA	66067766272	2º
MUNICÍPIO: PAUINI			
CARGO: PEDAGOGO 4ª PD20-LPL-IV REF.A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	EYLANE YBARRA LOPES	87055368200	3º
2	DORIVAL COSTA DOS SANTOS	63874180204	4º
MUNICÍPIO: PRESIDENTE FIGUEIREDO			
CARGO: PEDAGOGO 4ª PD20-LPL-IV REF.A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	ELIOMAR RODRIGUES LEITE JUNIOR	84311843291	3º
MUNICÍPIO: RIO PRETO DA EVA			
CARGO: PEDAGOGO 4ª PD20-LPL-IV REF.A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	MARIA ROSENIRA NOBRE DA CUNHA	76836800287	2º
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ			
CARGO: PEDAGOGO 4ª PD20-LPL-IV REF.A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	JOCELIA GOIS LEO	1008974285	6º
MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			
CARGO: PEDAGOGO 4ª PD20-LPL-IV REF.A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	ALEX FERREIRA DOS SANTOS	63302888287	7º
2	ZENAIDE MARIA AGUIAR	67207774249	8º
3	AGUIDA VAZ SAMPAIO	41844963268	9º
4	MADALENA CUSTODIO PAIVA	46415017268	10º
MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ			
CARGO: PEDAGOGO 4ª PD20-LPL-IV REF.A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	SILVANEZE SERRAO RAMOS	1436169275	2º
MUNICÍPIO: TABATINGA			
CARGO: PEDAGOGO 4ª PD20-LPL-IV REF.A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	VILANIA SAMPAIO DA SILVA DOS SANTOS	3745871758	3º

2	FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA	61867535220	4º
MUNICÍPIO: TEFÉ			
CARGO: PEDAGOGO 4ª PD20-LPL-IV. REF.A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	GLEIBE MONTEIRO DA SILVA	71543430287	3º
2	DEUZA ELIZANGELA SILVA DOS REIS	62788221215	4º

Protocolo 60821

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência de que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3078/2021-GS, de 24 de setembro de 2021, da Secretária de Estado de Educação e Desporto, em exercício, para a nomeação de candidatos classificados no Concurso Público 2018/2019, para provimento dos cargos de Assistente Social, Contador, Engenheiro Civil, Nutricionista, Psicólogo, Bibliotecário, Assistente Técnico e Merendeiro - Capital e Interior;

CONSIDERANDO os termos do Edital - Concurso Público 2018, Edital n.º 01 - Nível Superior e Edital n.º 02 - Nível Médio e Fundamental, de 19 de março de 2019, e a homologação do resultado final do concurso público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, para os referidos cargos;

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos da Gerência de Admissão e Atenção ao Servidor destacando a necessidade de nomeação de 08 (oito) Assistentes Sociais, 01 (um) Bibliotecário, 04 (quatro) Contadores, 01 (um) Engenheiro Civil, 04 (quatro) Nutricionistas, 04 (quatro) Psicólogos, 51 (cinquenta e um) Assistentes Técnicos e 75 (setenta e cinco) Merendeiros;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público ocorrida por intermédio do Despacho Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado na edição do dia 15 de setembro de 2021, a contar de 19 de setembro de 2021, por mais 06 (seis) meses;

CONSIDERANDO a informação da Secretaria de Estado de Educação e Desporto ressaltando que as nomeações serão em substituição aos candidatos que não tomaram posse ou não entraram em efetivo exercício no prazo legal, bem como em decorrência da vacância de 365 (trezentos e sessenta e cinco) servidores, por motivo de falecimento e aposentadoria;

CONSIDERANDO a exceção contida no artigo 22, inciso IV da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, que ressalva o provimento de cargo público, nos casos de reposição decorrente de aposentadoria e falecimento de servidores na área da Educação;

CONSIDERANDO a informação da Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária sobre a existência de dotação orçamentária específica, destacando as Ações 2637, 2638, 2635, 2636, 2003 - Fonte de Recurso 01460000 - Recursos do FUNDEB 01000000 - Recursos Ordinários, bem como o impacto financeiro na folha de pagamento;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, por intermédio do Parecer n.º 1405/2021-ASSJUR;

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer n.º 1455/2021-CTA, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e em especial, da Procuradoria Geral do Estado exarada no Parecer n.º 00144/2021, que destaca a necessidade constitucional de destinação de, no mínimo, 70% dos recursos do FUNDEB à remuneração dos profissionais da educação pública do ensino básico, conforme previsto no artigo 212-A, XI, DA CF/88, reforçando a possibilidade de nomeação dos aprovados no concurso público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8.º, parágrafo único da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, de que o provimento das vagas dar-se-á mediante habilitação em concurso público de provas e/ou provas e títulos e nomeação do Chefe do Poder Executivo, na classe e referência inicial da carreira, onde deverá permanecer o Servidor até a conclusão do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.004777/2021-10, resolve

I - NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2021, nos termos do artigo 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista da habilitação em concurso público, para exercerem cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto do Grupo de Apoio Específico à Educação, os candidatos especificados no Anexo I e II deste Decreto;

II - DETERMINAR à Secretaria de Estado de Educação e Desporto que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I			
CAPITAL			
DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSIF.
1	MARLA MACIEL DO VALE	1279932236	5º
2	EDLENE SANTIAGO FERREIRA	15222895777	6º
3	JEANE DE LIMA SILVA	93183470225	7º
4	MARIA JOSELINA IMBIRIBA DA MOTA	33746966272	8º
DESCRIÇÃO: CONTADOR			
CARGO: CONTADOR: 3ª PNS-CTD-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSIF.
1	DELLANO SOUZA CAMPOS	98732820259	6º
2	OSWALDO RYLBERTH DOS SANTOS COSTA	1563399270	7º
3	CAROLINE BEZERRA DE SOUSA	53019040272	8º
4	RYLEY BRANDAO DA SILVA	61372340297	9º
DESCRIÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL			
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL: 3ª PNS-ENG-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSIF.
1	GABRIEL DE SOUZA CERVEIRA PEREIRA	345159250	5º
DESCRIÇÃO: NUTRICIONISTA			
CARGO: NUTRICIONISTA: 3ª PNS-NTC-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSIF.
1	DANILO MONTEIRO COSTA	94111421253	3º
2	CARLA LETÍCIA GOMES SIMÃO	1005835209	4º
DESCRIÇÃO: PSICÓLOGO			
CARGO: PSICÓLOGO: 3ª PNS-PSC-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSIF.
1	SUELEN LAGOA VASCONCELOS	88005895291	3º
2	PAULA CAROLINE DOS ANJOS SAMPAIO	84628766215	4º
INTERIOR			
MUNICÍPIO: BENJAMIN CONSTANT			
DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSIF.
1	ALZIRA CHRYSTIE GRAÇA SILVA	1446670295	2º
MUNICÍPIO: BOA VISTA DO RAMOS			
DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSIF.
1	ALCIONE SOARES DO CARMO	90850092272	2º

MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE			
DESCRIÇÃO: NUTRICIONISTA			
CARGO: NUTRICIONISTA: 3ª PNS-NTC-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	LUNA SALES PALÚ	82022968204	2º
DESCRIÇÃO: PSICÓLOGO			
CARGO: PSICÓLOGO : 3ª PNS-PSC-III REF.A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	KISSINGER CÂNDIDO DE BARROS	45576688287	2º
MUNICÍPIO: GUAJARÁ			
DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	RANI MARIA DE PAULA OLIVEIRA	96030178253	2º
MUNICÍPIO: HUMAITÁ			
DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA SANTANNA	2517048231	2º
MUNICÍPIO: IRANDUBA			
DESCRIÇÃO: BIBLIOTECÁRIO			
CARGO: BIBLIOTECÁRIO: 3ª PNS-BBT-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	EDINARA SOBRINHO DA SILVA CATIVO	649876202	2º
MUNICÍPIO: ITAPIRANGA			
DESCRIÇÃO: NUTRICIONISTA			
CARGO: NUTRICIONISTA: 3ª PNS-NTC-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	JOSIELEN MACIEL DINIZ	93411855215	2º
MUNICÍPIO: NHAMUNDA			
DESCRIÇÃO: PSICÓLOGO			
CARGO: PSICÓLOGO : 3ª PNS-PSC-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	GLAUCIMAR BATISTA GAMA	63113783291	2º

ANEXO II			
CAPITAL			
DESCRIÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO			
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	JULIANE CRISTINE LOPES DOS SANTOS	324844298	63º
2	JAVA VITÓRIA MACHADO DO REGO	549956204	64º
3	SULIANE DA COSTA PARENTE	1321388241	65º
4	DANIELA DA SILVA MACHADO	99230038253	66º
5	LUCAS ALEXANDRE AMAZONAS DE LIMA	70257377204	67º
6	ALAN BERNARDO DE OLIVEIRA	1361353236	68º
7	VICTORIA KATARINA CARDOSO LIMA	801367298	69º

8	JOANDER BARBOSA FROES	88325342234	70º
9	LUCAS VIEIRA PEREIRA DE LUNA	430665261	71º
10	MANOEL MESSIAS DE JESUS	50814486215	72º
11	NATÁLIA DE OLIVEIRA SILVA	98764187268	73º
12	ANIERI DE MATOS ARAÚJO	93335300297	74º
13	VITOR ALFAIA DA PAZ	91980011249	75º
14	CÉLIA LEANDRA DA COSTA PINTO	56545070282	76º
15	DJALMA TAKESHI SOUZA ISHIZAWA	61603686215	77º
16	THAIS DA SILVA OLIVEIRA	79367720220	78º
17	RITA MARIA BARBOSA TABORDA	1959030213	79º
18	PRISCILA COSTA VILELLA	3461048313	80º
19	ANDREA MENDONÇA CARVALHO DA SILVA	58008080230	81º
20	LUKAS VILELA VARGAS	1476894221	82º
21	ÍTALO DE OLIVEIRA SÁ	9746506412	83º
22	ANNE PAIVA DE ALENCAR	99060710282	84º
23	FRANCIDAISSY DA SILVA LEÃO	88508846215	85º
24	KAREN YASMIN HENRIQUES DE ABREU	87900262253	86º
25	VALDECI DA SILVA BRITO	20015259234	87º
26	ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARI	68322453272	88º
27	WELMER SALES DE SOUSA	1638976201	89º
28	JOSÉ LUIZ DE PAULA TORRES GURGEL DO AMARAL	49299867291	90º
29	CRISTIANE CASTRO DE OLIVEIRA CARVALHO	66338603234	91º

DESCRIÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III - REF. A

Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	JEFFSON SANTOS MEDEIROS DE PAULA	90498259234	9º
2	MARCO AURÉLIO COSTA DE SÁ	63124840259	10º
3	OSENEY SILVA DOS SANTOS	83163646204	11º

INTERIOR

MUNICÍPIO: AUTAZES

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III - REF. A

Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	DANIEL MAIA DE ALCANTARA	98172824220	2º

MUNICÍPIO: BOA VISTA DO RAMOS

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III - REF. A

Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	ROMULO ROOSEVEL BATISTA FREIRE	83482644268	4º
2	ELI MARCOS DOS SANTOS E SANTOS	131567217	5º

MUNICÍPIO: BORBA

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III - REF. A

Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	ABIMAEEL DA PALMA MARQUES	2732125245	3º

MUNICÍPIO: CAREIRO DA VÁRZEA

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III - REF. A

Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	REINALDO MONTEVERDE SOARES	2389387276	3º

MUNICÍPIO: COARI			
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	THALES RAMILES DA SILVA OLIVEIRA	2078609200	3º
MUNICÍPIO: CODAJÁS			
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	FRANCISCO DIAS DO NASCIMENTO	1524835277	6º
2	MAISON BERNARDINO CAMPELO	217308228	7º
MUNICÍPIO: GUAJARÁ			
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	MATHEUS LIMA DIAS	3746838240	2º
MUNICÍPIO: IPIXUNA			
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	ROGER FERREIRA MARQUES	4229781245	2º
MUNICÍPIO: IRANDUBA			
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	ROBSON ADRIEL CARDOSO MAIA	845629271	2º
MUNICÍPIO: ITACOATIARA			
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	PAULO HENRIQUE RODRIGUES NASCIMENTO	73349410200	7º
MUNICÍPIO: LÁBREA			
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	FRANCISCO VIEIRA LIMA	62260855253	4º
MUNICÍPIO: PRESIDENTE FIGUEIREDO			
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	RODRIGO VERAS SOARES	3606764219	4º
2	LUCAS DUARTE DE OLIVEIRA	70003502295	5º
MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	PRISCILA DA SILVA ALVES FERREIRA	8835890799	5º
2	MAÍSA LIMA AMBROSIO	193320177	6º
MUNICÍPIO: TABATINGA			
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	DENISE VIANA SILVA	872921220	2º
MUNICÍPIO: URUCURITUBA			
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	NORMANDO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	95338888220	2º
CAPITAL			
DESCRIÇÃO: MERENDEIRO			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	NATALIA VANESSA MIRANDA MAXIMO	319968251	204º
2	JESSE MORAES DE OLIVEIRA	1300564210	205º
3	HELLEN MACHADO IBERNON	94714320220	206º
4	RONIERE CUNHA DO VALE	2787263216	207º

5	FERNANDA PRISCILA NASCIMENTO ARAÚJO	1755263201	208º
6	INGRID BRANCHES BARBOSA	1569298211	209º
7	AMANDA MIRANDA MARTINS	1655915282	210º
8	GERCILENE ALVES DE PAIVA	64855619272	211º
9	PAULA DA SILVA CERDEIRA	1524589217	212º
10	POLLIANNA ALMEIDA DA SILVA	87944677220	213º
11	DIOULY SILVA DE SOUZA	65981014253	214º
12	RAQUEL DOS SANTOS COSTA	84707747272	215º
13	LAILA MICHAELA ASSAS BRITO	91286018234	216º
14	THAYRO BERNARDES MONTEIRO	53114035272	217º
15	MIRTA DOS SANTOS PINHEIRO GOMES	1879478218	218º
16	ROSÁLIA ALVES DOS SANTOS	33809585220	219º
17	FABIANA LAVAREDA DIAS	1047608260	220º
18	RAIMUNDA ALCILENE MONTEIRO DE MORAES	30909317291	221º
19	JOICYNILDE FREITAS BONETH	1148462279	222º
20	TATIANE MARQUES CORDOVIL	1998590275	223º
21	NELY PEREIRA DE SOUZA	11159936234	224º
22	NEIVA BENDAHAN DA SILVA	57354510220	225º
23	LUCIANE CAVALCANTE DOS SANTOS	66370507253	226º
24	PAULA ALESSANDRA DA MOTA	66039533234	227º
25	KEILA ESMERALDA BIA GOMES	51795515287	228º
26	REGIANE TAIANA DA SILVA	78259584204	229º
27	ALEXSANDRA FERNANDES MARTINS	75564742249	230º
DESCRIÇÃO: MERENDEIRO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	DANIEL SILVA MESQUITA	2132622230	29º
2	ANA REGINA DO NASCIMENTO SOARES	60521317215	30º
3	OZEIAS DOS SANTOS RODRIGUES	52514293200	31º
4	PATRÍCIA COLARES DE OLIVEIRA	64283682268	32º
INTERIOR			
DESCRIÇÃO: MERENDEIRO			
MUNICÍPIO: AMATURÁ			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	ALINE SAMPAIO VINHALES	3608668241	4º
MUNICÍPIO: APUÍ			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	ADEMIR MAGALHAES MESCIAS	989694208	3º
MUNICÍPIO: ATALAIA DO NORTE			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	RAYNA PATRICIA DE SOUZA MORAIS	41640098291	6º
2	WILBER MIGUEL DA SILVA	1221374265	7º
MUNICÍPIO: AUTAZES			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	FABRÍCIA DANTAS DE ARAUJO	4291579403	7º
MUNICÍPIO: BENJAMIN CONSTANT			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	JUCELIA VIANA PERES	91553407253	6º
MUNICÍPIO: BOA VISTA DO RAMOS			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	MARIVANGELA LOPES NEGREIROS	5133954239	5º

MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	ALINE CHRISTINE GUEDES DE SALES	1925356256	10º
MUNICÍPIO: BORBA			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	FRANCISCO GEFISON DE ARAUJO COELHO	63318733253	14º
MUNICÍPIO: CAAPIRANGA			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	ANTONIA ALDINETE CAMURÇA DA SILVA	1664210229	5º
MUNICÍPIO: CANUTAMA			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	MARIA PARECIDA PEREIRA DA SILVA	99381249253	3º
MUNICÍPIO: CODAJÁS			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	MOISES DO NASCIMENTO LIRA	75267080225	8º
MUNICÍPIO: HUMAITÁ			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	LAURO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	66015111291	12º
2	DEBORAH LOPES DE OLIVEIRA	2055069250	13º
3	ANTONIA MALVEIRA BARROS FILHA	2043764241	14º
MUNICÍPIO: IPIXUNA			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	MILENA ALVES DA SILVA	942337212	4º
MUNICÍPIO: IRANDUBA			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	JÓ DOS REIS DAMASCENO	90905644204	7º
MUNICÍPIO: ITACOATIARA			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	CARLINDER GUIMARÃES BELTRAO FILHO	79841783215	15º
2	LUIZ HENRIQUE DE LIMA BARRETO	96254220210	16º
MUNICÍPIO: JUTAÍ			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	NANCY SANTOS DE SOUZA	89857771220	5º

MUNICÍPIO: LÁBREA			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	ANTÔNIA ZALIDA GOMES LIMA ROCHA	69836337253	5º
MUNICÍPIO: MANACAPURU			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	ANDREIA SALES DE MAGALHAES	72151927253	19º
2	TATIANA RIVAS DE ARAUJO SOARES	79137857215	20º
MUNICÍPIO: MANICORÉ			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	KELLY RUSE VIRGOLINO DE SANTANA	75736713268	10º
2	ERMERSON GORGONHA DOS SANTOS	69100853291	11º
3	KEILA BENTES DE SALES	97641731287	12º
MUNICÍPIO: MARAÃ			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	JOÃO PAULO MOREIRA CAVALCANTE	62752227	3º
MUNICÍPIO: MAUÉS			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	VALCILENE DE SOUZA FREITAS	90667930230	10º
2	SUZANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	85576050215	11º
MUNICÍPIO: NHAMUNDÁ			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	JOSEANI GALVÃO COSTA	51965070272	6º
2	AMARILSON AFONSO RODRIGUES CRUZ	92843093287	7º
MUNICÍPIO: NOVO AIRÃO			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	JULIANA VELOSO BORGES	93860749234	4º
MUNICÍPIO: NOVO ARIPUANÃ			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	FABIO MACEDO DA FONSECA	874952280	7º
2	KARLA DE OLIVEIRA CABRAL	99133555249	8º
3	PAULO VENCESLAU SOARES	26834401890	9º
4	CARLOS EDUARDO BRASIL DE SÁ	3153589208	10º
MUNICÍPIO: PARINTINS			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	GEOVANE SILVA DOS SANTOS	56127855268	22º

MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	CARLOS ALBERTO GONCALVES RODRIGUES	88265048220	17º
2	FLADIMIR ALBUQUERQUE MATEUS	97122661253	18º
MUNICÍPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	ELIAS SILVA DANTAS	2106808224	9º
2	ZUILA LIMA DE SOUZA	29269202	10º
3	THIAGO MARCEL FERMIN FARIAS	94607079200	11º
MUNICÍPIO: TEFÉ			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	JOSINEIA SABINO DE SOUZA	3737076227	17º
MUNICÍPIO: URUCURITUBA			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME	CPF	CLASSF.
1	PAMELA GRANA DE VASCONCELOS	204351260	5º

Protocolo 60823

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, a partir de 1.º de outubro de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SIMONE VIANA DO NASCIMENTO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 60825

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 111/2021-GABGOV/CASA CIVIL, subscrito pelo Subchefe do Gabinete Pessoal do Governador, registrado no SIGED, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de outubro de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da CASA CIVIL, constantes do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
RAULLISON SANTOS FARIAS	Assessor I	AD-1
GISELE DA SILVA ANSELMO	Assessor III	AD-3

NOMEAR, a partir de 1.º de outubro de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da CASA CIVIL, constantes do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
GISELE DA SILVA ANSELMO	Assessor I	AD-1
RAULLISON SANTOS FARIAS	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 60828

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 5425/2021-DGRH/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.022055/2021-20, resolve

I - EXONERAR, a contar de 21 de setembro de 2021, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MIGUEL AMED ROQUE FELIPE**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo e Financeiro Hospital, GAH, da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 21 de setembro de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **WALDIR NUNES DE SIQUEIRA**, para exercer, na Secretaria de Estado de Saúde, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD

Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 60830

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 5115/2021-DGRH/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.020514/2021-31, resolve

I - EXONERAR, a contar de 20 de setembro de 2021, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KEYLAH REGIANE RODRIGUES DE MORAES**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo I, GE1, da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 20 de setembro de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MANUEL ROQUE BECIL JUNIOR**, para exercer, na Secretaria de Estado de Saúde, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 60831

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 5445/2021-DGRH/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.022770/2021-63, resolve

I - EXONERAR, a contar de 27 de setembro de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Saúde, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
FABIANA DE ARAÚJO MACIEL	Gerente	AD-2
BRUNA ALVES MACHADO AMAZONAS	Diretor de Unidade Tipo II	DS-2

II - NOMEAR, a contar de 27 de setembro de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Saúde, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
RUTH MARIA FLORIANO DE ARAÚJO	Gerente	AD-2
FABIANA DE ARAÚJO MACIEL	Diretor de Unidade Tipo II	DS-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 60832

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1.866/2021-GS/SSP, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.007657/2021-71, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCOS VINÍCIUS BRAZAO DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **HARLEY SANTOS DE CARVALHO**, para exercer, na Secretaria de Estado de Segurança Pública, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 60849

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de outubro de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DIBSON FLORES BASTOS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de outubro de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SAMY DE AZEVEDO LIMA**, para exercer, na Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 60850

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de outubro de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FRANCISCO DOS SANTOS REIS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado de Produção Rural, constante do Anexo Único, Parte 24, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de outubro de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA CAROLINE BRAGA DE ALMEIDA**, para exercer, na Secretaria de Estado de Produção Rural, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 60852

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1405/2021-GSEC/SEPROR, subscrito pelo Secretário de Estado de Produção Rural, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.018101.002238/2021-92, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de outubro de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Produção Rural, constantes do Anexo Único, Parte 24, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MAYANA TOMAZ COSTA	Assessor I	AD-1
JANE CLEA FERNANDES QUINCO	Gerente	AD-2
JOILCE SOCORRO NASCIMENTO TAVARES		
RAFAELLE DA CRUZ CARVALHO CALADO		
CARLOS HENRIQUE SILVA CONCEIÇÃO	Assessor II	
GLIND GIZELA VASCONCELOS NASCIMENTO	Assessor IV	AD-4
ALEXANDRE CHAVES MAIA		

II - NOMEAR, a partir de 1.º de outubro de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Produção Rural, constantes do Anexo Único, Parte 24, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
JOILCE SOCORRO NASCIMENTO TAVARES	Assessor I	AD-1
CRISTIANE MARTINS ARAUJO	Gerente	AD-2
KAMILA SUE MENDES DE MENEZES		
RENATA PESSOA BEZERRA		
RAFAELLE DA CRUZ CARVALHO CALADO	Assessor II	
LINDA MARA ALVES DA SILVA	Assessor IV	AD-4
MICHELLY FERNANDES DA SILVA		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 60855

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Decreto n.º 44.611, desta data, que remanejou 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Casa Civil para a Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, resolve

NOMEAR, a partir de 1.º de outubro de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DOUGLAS GUIMARÃES SCALISE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, constante do Anexo Único, Parte 7, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ADRIANO MENDONÇA PONTE

Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais do Amazonas - SERFI

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 60856

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido constante no expediente subscrito pelo Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.005700/2021-13, resolve

I - EXONERAR, a contar de 09 de setembro de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JONATAS ARAÚJO DE BRITO JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico III, UEA.09, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, constante do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 09 de setembro de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADRIANO MELO SAMPAIO ARAUJO FILHO**, para exercer, na Universidade do Estado do Amazonas - UEA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 60857

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 4597/2021/GP/CSC, subscrito pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013102.005810/2021-41, resolve

I - EXONERAR, a contar de 27 de setembro de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **THAIZA FABIANNE CARRIÇO CORREA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, do Centro de Serviços Compartilhados, constantes do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 27 de setembro de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ROBERTA NINA ALCÂNTARA BARROSO**, para exercer, no Centro de Serviços Compartilhados, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 60858

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no OFÍCIO SJAM-DIREF-11958606, do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, § 1.º, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei n.º 4.866, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 52, § 2.º, III, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000219/2021-82, resolve

I - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de janeiro de 2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, junto ao Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora de Núcleo, Código FC-06, na Seção Judiciária do Amazonas, com ônus para o órgão de origem, da servidora **LUCIANA DOS SANTOS BARROSO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, 2.ª Classe, Nível 01, Referência 1, Matrícula n.º 171.708-1A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

II - DETERMINAR à Polícia Civil do Estado do Amazonas que providencie a assinatura do Termo de Convênio junto ao Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, visando o ressarcimento das despesas provenientes da presente disposição.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2021. .

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretário de Estado de Segurança Pública

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 60865

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1089/2021-GDG/PC, que dispensou o servidor LIN HUNG CHA, Perito Criminal, do cargo de Diretor do Departamento de Polícia Técnico-Científica-DPTC, a contar de 28/09/2021;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1.873/2021-GS/SSP, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.017032/2021-34, resolve

EXONERAR, a contar de 28 de setembro de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LIN HUNG CHA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da Polícia Civil do Estado do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretário de Estado de Segurança Pública

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 60866

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o despacho exarado às fls. 40, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.000494/2021-21, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de junho de 2021, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **CRISTIANA LARANJEIRA DE LIMA**, Matrícula n.º 190.699-2A, do cargo de Técnico de Patologia Clínica, do Quadro de Pessoal da Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD

Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 60873

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2021.M.01244EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000516/2021-32), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **2.º Tenente QOAPM CARLOS BATISTA MARINHO**, Matrícula n.º 126.208-4A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.474,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, acrescido das seguintes parcelas: R\$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$5.994,18 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018), totalizando seus proventos em R\$12.515,95 (doze mil, quinhentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 60877

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2021.M.20484 EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000512/2021-54), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **1.º Sargento QPPM ANTÔNIO EDILSON DE OLIVEIRA CARNEIRO**, Matrícula n.º 126.066-9A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 1.º Sargento, no valor de R\$4.288,53 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, acrescido das seguintes parcelas: R\$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$3.726,74 (três mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018), totalizando seus proventos em R\$8.063,04 (oito mil, sessenta e três reais e quatro centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 60880

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2021.M.22332EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000520/2021-09), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **1.º Sargento QPPM**

JAIUSON VALE DE JESUS COSTA, Matrícula n.º 128.196-8A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 1.º Sargento, no valor de R\$4.288,53 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, acrescido das seguintes parcelas: R\$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$3.726,74 (três mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018), totalizando seus proventos em R\$8.063,04 (oito mil, sessenta e três reais e quatro centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 60883

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2021.M.20698EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000472/2021-40), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, a pedido, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, a pedido, nos termos do artigo 113, §17, I, II, da Constituição Estadual, incluído pelo artigo 2.º da Emenda Constitucional Estadual n.º 85, de 03 de julho de 2014, combinado com o artigo 24-F do Decreto -Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pelos artigos 25 e 26 da Lei Federal n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o artigo 1.º do Decreto Estadual n.º 41.816, de 16 de janeiro de 2020, o **1.º Sargento QPPM FRANCISCO CLAUDEMIR LEITE DA SILVA**, Matrícula n.º 150.117-8A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 1.º Sargento, no valor de R\$4.288,53 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%, acrescido das seguintes parcelas: R\$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$3.726,74 (três mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%), totalizando seus proventos em R\$8.063,04 (oito mil, sessenta e três reais e quatro centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 60884

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a recomendação da Junta Médica de Inspeção de Saúde da Polícia Militar do Estado do Amazonas, exarada na Ata de Inspeção de Saúde, Sessão n.º 026/2021, constante do Processo n.º 2021.M.20750EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000510/2021-65), resolve

REFORMAR, por invalidez, a contar de 08 de abril de 2021, nos termos dos artigos 93, 94, II, 96, IV e 97, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinados com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Cabo QPPM ALFREDO LUIZ MENEZES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Matrícula n.º 204.547-8A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de Cabo, no valor de R\$4.002,49 (quatro mil e dois reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, acrescido da seguinte parcela: R\$2.231,57 (dois mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018), totalizando seus proventos em R\$6.234,06 (seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e seis centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 60886

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 21 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 13, que exonerou **ANA MARLISE PANTOJA DOS ANJOS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, e nomeou **ANDRELINO DANIEL ALVES DE NAZARETH**, para exercer o referido cargo de provimento em comissão.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 60888

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3078/2021-GS, de 24 de setembro de 2021, da Secretária de Estado de Educação e Desporto, em exercício;

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos da Gerência de Admissão e Atenção ao Servidor, solicitando tornar sem efeito o Anexo Único do Decreto de 05 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte em que nomeou o Sr. VIRGÍLIO SIMÕES DA SILVA NETO, para o cargo de provimento efetivo de Professor 20 horas - Capital;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, por intermédio do Parecer n.º 1405/2021-ASSJUR;

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer n.º 1455/2021-CTA, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e em especial, da Procuradoria Geral do Estado exarada no Parecer n.º 00144/2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, §2.º da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987 - Estatuto do Magistério do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o § 2.º do artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas - determina o desfazimento do ato de nomeação quando o funcionário não tomar posse no prazo fixado no *caput* do mencionado artigo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.004777/2021-10, resolve

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 01 de outubro de 2021, o Anexo Único do Decreto de 05 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte em que nomeou o Sr. VIRGÍLIO SIMÕES DA SILVA NETO, para o Cargo de provimento efetivo de Professor 20 horas - Capital para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, na forma abaixo:

ANEXO ÚNICO DO DECRETO DE 05/08/2019			
CAPITAL			
DESCRIÇÃO: PROFESSOR 20 HORAS			
CARGO: PROFESSOR 4ª PF20-LPL-IV - REF. A			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	VIRGÍLIO SIMÕES DA SILVA NETO	61116874253	11º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 60890

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3078/2021-GS, de 24 de setembro de 2021, da Secretária de Estado de Educação e Desporto, em exercício;

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos da Gerência de Admissão e Atenção ao Servidor, solicitando tornar sem efeito o Anexo Único do Decreto de 17 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte em que nomeou servidores para o cargo de provimento efetivo de Professor 20 horas - Ensino Mediado por Tecnologias - Capital e Interior;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, por intermédio do Parecer n.º 1405/2021-ASSJUR;

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer n.º 1455/2021-CTA, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e em especial, da Procuradoria Geral do Estado exarada no Parecer n.º 00144/2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, §2.º da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987 - Estatuto do Magistério do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o § 2.º do artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado do Amazonas - determina o desfazimento do ato de nomeação quando o funcionário não tomar posse no prazo fixado no *caput* do mencionado artigo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.004777/2021-10, resolve

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 01 de outubro de 2021, o Anexo Único do Decreto de 17 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte em que nomeou servidores para o cargo de provimento efetivo de Professor 20 horas - Ensino Mediado por Tecnologias - Capital e Interior - para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, na forma abaixo:

DECRETO DE 17/11/2020			
ANEXO ÚNICO			
CAPITAL			
DESCRIÇÃO: PROFESSOR ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIAS			
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20-LPL-IV - REF. A			
COMUNIDADE: BR 174 - KM 23 CARACARAI			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	RAIMUNDO HEBERTON LIMA DE CASTRO	71729178200	1º
2	HELAN DE SOUSA	89109090304	2º
3	ARLETE DE BASTOS	34345213215	5º

INTERIOR			
DESCRIÇÃO: PROFESSOR ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIAS			
MUNICÍPIO: IRANDUBA			
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20-LPL-IV - REF. A			
COMUNIDADE: SEDE			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	EMERSON LAGES SANTOS	74428900244	2º
2	ELISSON LAGES SANTOS	74437607287	3º

MUNICÍPIO: ITACOATIARA			
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20-LPL-IV - REF. A			
COMUNIDADE: SEDE			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	JAINÉ SOUSA DA ROCHA	2919572261	7º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 60894

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3078/2021-GS, de 24 de setembro de 2021, da Secretária de Estado de Educação e Desporto, em exercício;

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos da Gerência de Admissão e Atenção ao Servidor, solicitando tornar sem efeito o Anexo Único do Decreto de 27 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte em que nomeou servidores para o cargo de provimento efetivo de Professor 20 e 40 horas e Pedagogo 20 e 40 horas, para a Capital e Interior;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, por intermédio do Parecer n.º 1405/2021-ASSJUR;

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer n.º 1455/2021-CTA, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e em especial, da Procuradoria Geral do Estado exarada no Parecer n.º 00144/2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, §2.º da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987 - Estatuto do Magistério do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o § 2.º do artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado do Amazonas - determina o desfazimento do ato de nomeação quando o funcionário não tomar posse no prazo fixado no *caput* do mencionado artigo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.004777/2021-10, resolve

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 01 de outubro de 2021, o Anexo Único do Decreto de 27 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte em que nomeou servidores para o cargo de provimento efetivo de Professor 20 e 40 horas e Pedagogo 20 e 40 horas - Capital e Interior - para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, na forma abaixo:

ANEXO ÚNICO DO DECRETO DE 27/11/2020			
ANEXO ÚNICO			
CAPITAL			
DESCRIÇÃO: PROFESSOR 20 HORAS			
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20-LPL-IV - REF. A			
DISCIPLINA: ARTES			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	ARNE O NEIL GUIMARÃES DOS SANTOS	40547574215	72º
2	INGRID TÁSKYA RAIOL DINIZ	86036149204	80º
3	PEDRO DE PAULA	35223414810	81º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20-LPL-IV - REF. A			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	EVELIZE CRISTINA RODRIGUES	90450701204	56º
2	KENNER MORAIS FERNANDES	6748615666	60º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20-LPL-IV - REF. A			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	MARCELO ALVES DE SOUZA	98040944287	64º
2	MARNICE OLIVEIRA DA SILVA	34530800253	65º
3	EDUARDO OLIVEIRA DE AMORIM	2222046211	75º

CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20-LPL-IV - REF. A			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
1	SARA SABRINA GOMES JORGE	2778682201	199º
2	MARCO ANTÔNIO FARIAS PINTO JÚNIOR	1846969255	200º
3	BRENO BAUER NOTARGIACOMO COSTA	2075020213	237º
4	DENISON NAZARENO DE SOUSA	98978870244	246º
5	THIAGO FERREIRA FONTES	85584991287	249º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20-LPL-IV - REF. A			
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
1	MARIA ROSEMARY MAGALHÃES GONÇALVES	25623044115	56º
2	JULIANA COUTINHO VAREJÃO PESSOA	47611901249	57º
3	SUZANE ADART DE SOUZA CARMO	98202731291	70º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20-LPL-IV - REF. A			
DISCIPLINA: QUÍMICA			
1	DENILDES VALE DA SILVA	83580522272	73º
2	JHONATHAN DOS SANTOS GUIDO	2609449208	79º
DESCRIÇÃO: PROFESSOR 40 HORAS			
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 40-LPL-IV - REF. A			
DISCIPLINA: QUÍMICA			
1	ADRIELLY PESSOA SARAIVA	2926691270	104º
2	MÁRCIO OLIVEIRA FRANÇA	3799705546	106º
3	JÉSSICA FERREIRA MARGALHO	2092456202	116º
4	ORLANDO GOMES SOARES JUNIOR	1319187293	118º
DESCRIÇÃO: PROFESSOR 20 HORAS			
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20-LPL-IV - REF. A			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - EDUCAÇÃO FÍSICA			
1	MARTA MARIA DE VASCONCELOS ASSIS	48527211220	7º
DESCRIÇÃO: PEDAGOGO 20H			
CARGO: PEDAGOGO 4ª PD20-LPL-IV - REF. A			
1	MARIA ROGÉRIA DA SILVA MESQUITA	63014050210	60º
2	RENILDA SOBRAL SIQUEIRA	51355868220	63º
3	EDMILZA DOS SANTOS FERREIRA	24069906215	66º
4	RAFAEL ANTÔNIO RAMOS DE OLIVEIRA	1382646275	68º
5	JULIANA CAMURÇA DE LIMA	93052006215	72º
6	FRANÇOAINY CRISTINA GUIMARAES DE OLIVEIRA	89300343220	73º
DESCRIÇÃO: PEDAGOGO 40H			
CARGO: PEDAGOGO 4ª PD40-LPL-IV - REF. A			
1	VANESSA DOS SANTOS QUEIROZ	91659280249	37º
2	LUIZ CARLOS CLEMENTINO	67880290249	38º
3	ANA LUCY MARTINS CAVALCANTE	44543212215	40º
4	CLÉBSON SILVA TEÓFILO	497809214	41º

INTERIOR			
DESCRIÇÃO: PROFESSOR 20 HORAS			
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20-LPL-IV - REF. A			
MUNICÍPIO: ATALAIA DO NORTE			
DISCIPLINA: CICLO			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	JOANA SOUZA BATISTA	69347140244	14º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20-LPL-IV - REF. A			
MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE			
DISCIPLINA: CICLO			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	ANTONIO FLAVIO NONATO DE OLIVEIRA	73716448249	20º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20-LPL-IV - REF. A			
MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	IVALDO DA SILVA DOS SANTOS	65562062291	8º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20-LPL-IV - REF. A			
MUNICÍPIO: CAREIRO DA VÁRZEA			

DISCIPLINA: BIOLOGIA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	MARCOS VALÉRIO FARIAS DA SILVA	59671378234	3º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20-LPL-IV - REF. A			
MUNICÍPIO: CAREIRO DA VÁRZEA			
DISCIPLINA: CICLO			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	ANGÉLICA GUERREIRO LOPES	3397859263	18º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20-LPL-IV - REF. A			
MUNICÍPIO: HUMAITÁ			
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	ALANA ALENCAR SOUZA TEIXEIRA	2035337208	6º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20-LPL-IV - REF. A			
MUNICÍPIO: ITACOATIARA			
DISCIPLINA: QUÍMICA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	NEY CARVALHO DE SOUZA	1745746226	19º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20-LPL-IV - REF. A			
MUNICÍPIO: JUTAÍ			
DISCIPLINA: CICLO			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	LISYURY BISMANIA HERRERA DE ADAMES	70594340209	9º
2	LEONILIA PERES DA COSTA	490937209	10º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20-LPL-IV - REF. A			
MUNICÍPIO: MANACAPURU			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	DORIVALDO VICENTE JUNIOR	1765700205	13º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20-LPL-IV - REF. A			
MUNICÍPIO: MANACAPURU			
DISCIPLINA: METODOLOGIA DE ESTUDO			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	PEDRO THIAGO DE SOUSA OLIVEIRA	73328383204	2º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20-LPL-IV - REF. A			
MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ			
DISCIPLINA: CICLO			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	MADSON FABIO MORAIS MENDES	78589584291	8º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20-LPL-IV - REF. A			
MUNICÍPIO: TEFÉ			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	JHESSICA DE CASTRO ROCHA	1173097295	15º
DESCRIÇÃO: PROFESSOR ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIAS			
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20-LPL-IV - REF. A			
MUNICÍPIO: COARÍ			
COMUNIDADE: SEDE			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	TEREZA DE JESUS DE SOUZA COELHO	40719170249	9º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20-LPL-IV - REF. A			
MUNICÍPIO: ITAPIRANGA			
COMUNIDADE: ENSEADA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA	140691219	3º
CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20-LPL-IV - REF. A			
MUNICÍPIO: JUTAÍ			
COMUNIDADE: SEDE			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	WELITON LOPES DE OLIVEIRA	59808993249	5º
2	LISANDREONEY DE OLIVEIRA MARINHO	183493230	6º

CARGO: PROFESSOR 4ª PF 20-LPL-IV - REF. A			
MUNICÍPIO: TAPAUÁ			
COMUNIDADE: SEDE			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	MELQUEZADEQUE REBELO DE CASTRO	58173510210	2º

DESCRIÇÃO: PEDADOGO 20H			
MUNICÍPIO: BOA VISTA DO RAMOS			
CARGO: PEDAGOGO 4ª PD20-LPL-IV - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	ANA BEATRIZ AGUIAR DA SILVA	1806219204	5º
MUNICÍPIO: BORBA			
CARGO: PEDAGOGO 4ª PD20-LPL-IV - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	LILIAN ALVES DE FARIAS	58524363215	4º
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ			
CARGO: PEDAGOGO 4ª PD20-LPL-IV - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	JOSIMAR DOS SANTOS DE ALMEIDA	99845148204	5º
MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			
CARGO: PEDAGOGO 4ª PD20-LPL-IV - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	RONI VANDO BONFIM BARBOSA	89701135253	6º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 60895

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual; **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 3078/2021-GS, de 24 de setembro de 2021, da Secretária de Estado de Educação e Desporto, em exercício;

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos da Gerência de Admissão e Atenção ao Servidor solicitando tornar sem efeito o Anexo Único do Decreto de 01 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte em que nomeou servidores para os cargos de provimento efetivo de Assistente Social, Psicólogo, Contador, Engenheiro Civil, Nutricionista, Bibliotecário, Assistente Técnico e Merendeiro, para a Capital e Interior, do Grupo de Apoio Específico à Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, por intermédio do Parecer n.º 1405/2021-ASSJUR;

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer n.º 1455/2021-CTA, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e em especial, da Procuradoria Geral do Estado exarada no Parecer n.º 00144/2021;

CONSIDERANDO que o § 2.º do artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas - determina o desfazimento do ato de nomeação quando o funcionário não tomar posse no prazo fixado no *caput* do mencionado artigo e o disposto no artigo 45, parágrafo único do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.004777/2021-10, resolve

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 01 de outubro de 2021, o Anexo Único do Decreto de 01 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte em que nomeou servidores para os cargos de provimento efetivo de Assistente Social, Psicólogo, Contador, Engenheiro Civil, Nutricionista, Bibliotecário, Assistente Técnico e Merendeiro, para a

Capital e Interior, do Grupo de Apoio Específico à Educação da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, na forma abaixo:

ANEXO ÚNICO DO DECRETO DE 01/12/2020			
ANEXO I			
CAPITAL			
DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	JOSEILA CRUZ DA SILVA	83681558353	2º
2	CLARICE MARQUES CARDOSO	6030516698	3º
3	MIRLENE DANTAS CALDAS	52171485272	4º
DESCRIÇÃO: CONTADOR			
CARGO: CONTADOR: 3ª PNS-CTD-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS	6470083943	1º
2	DANIEL DE BRITO ARAGÃO	331161303	2º
3	TARCISIO VAZ DA SILVA JUNIOR	53053257220	3º
4	JOAO BATISTA VIEIRA	19114346249	4º
DESCRIÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL			
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL: 3ª PNS-ENG-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	FANNY CAVADINI	59639784249	2º
DESCRIÇÃO: PSICÓLOGO			
CARGO: PSICÓLOGO: 3ª PNS-PSC-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	GISELLY CARVALHO FARIAS MARINHO	1645670201	2º
INTERIOR			
MUNICÍPIO: BENJAMIM CONSTANT			
DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	PATRICIA AQUINO GONÇALVES	9100486736	1º
MUNICÍPIO: BOA VISTA DO RAMOS			
DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	BRUNA MARIA CARRIJO MAIA	611510251	1º
MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE			
DESCRIÇÃO: NUTRICIONISTA			
CARGO: NUTRICIONISTA: 3ª PNS-NTC-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	AVA FABIAN DO NASCIMENTO CAVALCANTE	93103336268	1º
MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE			
DESCRIÇÃO: PSICÓLOGO			
CARGO: PSICÓLOGO: 3ª PNS-PSC-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	AMANDA RODRIGUES DANTAS	981942245	1º
MUNICÍPIO: CODAJÁS			
DESCRIÇÃO: BIBLIOTECÁRIO			
CARGO: BIBLIOTECÁRIO: 3ª PNS-BBT-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	MARIA LAURA FARIAS ROLIM	1226668283	1º
MUNICÍPIO: GUAJARÁ			
DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	WAGNER DE FIGUEIREDO	26602259822	1º
MUNICÍPIO: HUMAITÁ			
DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL			

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	ALINNE BIANCA LIMA DE SOUZA	212621289	1º
MUNICÍPIO: ITAPIRANGA			
DESCRIÇÃO: NUTRICIONISTA			
CARGO: NUTRICIONISTA: 3ª PNS-NTC-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	ELIZABETH BATISTA GOMES	93090790297	1º

MUNICÍPIO: MANICORÉ			
DESCRIÇÃO: BIBLIOTECÁRIO			
CARGO: BIBLIOTECÁRIO: 3ª PNS-BBT-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	THALISSON FREITAS LEITE	1626704279	1º
MUNICÍPIO: NHAMUNDÁ			
DESCRIÇÃO: PSICÓLOGO			
CARGO: PSICÓLOGO: 3ª PNS-PSC-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	RIDICLEI DA SILVA SANTOS	62838504215	1º
MUNICÍPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO			
DESCRIÇÃO: NUTRICIONISTA			
CARGO: NUTRICIONISTA: 3ª PNS-NTC-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	SARA HELEN ALVES GOMES	845564200	1º
MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			
DESCRIÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: 3ª PNS-ASC-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	NATHALIA THAISY DE GUSMAO FERREIRA	8341993430	1º

ANEXO II			
CAPITAL			
DESCRIÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO			
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	NATANIEL ALMEIDA PEREIRA	98637410278	1º
2	BRUNO SIDRONE CORREA	1563450216	2º
3	WILLYAN MOZART DELMOND SILVA	50892428287	5º
4	GLENN DE AGUIAR OLIVEIRA DA FONSECA	1536743267	7º
5	OSMAR NETO DE PAULA CORREA	93121270206	8º
6	LUCIANA MONTEIRO DA SILVA	88088430259	10º
7	WAGNER MARTINS DOS SANTOS MONTEIRO	1807502244	11º
8	LEVI MELLO DO NASCIMENTO	2720643270	13º
9	THIAGO MARINHO DE SOUSA	98454153268	14º
10	GISELLY CARVALHO FARIAS MARINHO	1645670201	18º
11	SEBASTIÃO ALVES BATISTA JUNIOR	82514852234	21º
12	MANOEL ANSELMO DA COSTA NETO	66020310230	25º
13	FLAVIA KATIELE FACIONI SILVA	98981463204	26º
14	GILIAN TELES DE BRITO	166039233	28º
15	ELIVELTON GOMES VARGAS	1533977216	32º
16	GABRIEL DA SILVA MÁRTIRES	3708448235	33º
17	SAMUEL DAVID LINS COUTO	71246649268	34º
18	RENATO ALLAN DE SOUZA OLIVEIRA	80104479272	36º
19	DANIEL BRENO DA SILVA MOREIRA	2608729207	42º
20	LOIANE PICANÇO ALVES	199188289	48º
21	MATHEUS ISRAEL BEZERRA DE ASSIS	263441229	56º
DESCRIÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD			

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	RONALDO CALDAS DA SILVA MARICAUA	1638121281	2º
2	GIOVANI BATISTA DO CARMO	88857093204	6º

INTERIOR			
MUNICÍPIO: AUTAZES			
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	ARLESSON FREIRE DE LIMA	96644516220	1º
MUNICÍPIO: BOA VISTA DO RAMOS			
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	FABIO BASTOS DE SOUZA	4299437179	1º
2	ISAAC DA COSTA FERRO	87400332287	3º
MUNICÍPIO: CAREIRO DA VÁRZEA			
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	PAULO ALEXANDRE BULÇÃO DA SILVA	94930589215	1º
MUNICÍPIO: CODAJÁS			
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	MAXSOWELL DOS ANJOS RAMOS	86648152249	2º
2	ELIVANIA INHOQUE	2843953901	4º
MUNICÍPIO: GUAJARÁ			
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA	1860806201	1º
MUNICÍPIO: LÁBREA			
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	ALEX ALVES BUENO	2736685105	1º
MUNICÍPIO: PRESIDENTE FIGUEIREDO			
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	JOSÉ LUIZ OLIVEIRA VITOR	2929818212	1º
2	KAIO CESAR MENEZES DA SILVA	1212390202	2º
MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO 3ª PNM-ANM-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	HERBERT LEE TAVEIRA DE ARAÚJO	98299921287	2º
2	HANS JANDIR VALERIANO CASTILLO	856922200	3º

CAPITAL			
DESCRIÇÃO: MERENDEIRO			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	ADRIANA AMORIM DE CARVALHO DIAS	58373462287	6º
2	FRANCISCA ADRIANA FERNANDES DA SILVA	74680587253	39º
3	SHIRLENE FARIAS DA SILVA	91417163291	41º
4	JONHNNY JEYSON DA COSTA GANDRA	89572440268	46º
5	ALLANA CRISTINA ANDRADE SILVA	9463478400	52º
6	CLAUDIONOR NÉLIO DE SOUZA CAVALCANTE	96927674268	53º
7	ELLEN SABELY MARIA BENTES GUIMARAES	78278732272	60º
8	SUZETE MOREIRA AFONSO DE ABREU	33403538249	67º

9	FRANCISCA GOLVEIA GOMES	94992754287	80°
10	KAIRA CRISTINE DE ALCANTARA FRANCO	1015872280	82°
11	EMILLY DE FREITAS FERREIRA	822048299	83°
12	MONICA SOUZA DA SILVA	99355523220	126°
13	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	47353899204	133°
14	JOCIELY MARINHO FERREIRA	72548878287	136°
15	ANA PAULA NUNES DA SILVA	90600924220	149°
16	LUCIANA MARTA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2432243200	158°
17	JESSICA MIRANDA NERY	775014460	168°
18	EWELYN CECI DE LIMA	1616841222	178°
19	JÉSSICA BASTOS TONACO	92844324215	187°
20	LAÍSE SANTOS TAVARES	3393491580	188°
DESCRIÇÃO: MERENDEIRO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	CRISTIANE BRASIL DE SOUZA	52790215200	15°
2	MARIA DA ANUNCIAÇÃO DA SILVA OLIVEIRA	57772592272	18°
3	ALAN COSTA DA COSTA	34261192268	19°
4	LEIVALDO PAIXÃO DA SILVA	71792830297	26°

INTERIOR			
DESCRIÇÃO: MERENDEIRO			
MUNICÍPIO: AMATURÁ			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	ALFREDO CRUZ LOPES	3555464264	3°

MUNICÍPIO: APUÍ			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	FELIPE DA SILVA SANTOS	76162605272	1°

MUNICÍPIO: ATALAIA DO NORTE			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	NAZILENE OLIVEIRA DA SILVA	94709688249	1°
2	CRIS DOS SANTOS VIANA	76981398249	4°

MUNICÍPIO: AUTAZES			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	NAYALLEN LIMA DE MENDONCA	92412653291	6°

MUNICÍPIO: BENJAMIN CONSTANT			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	JUSSARA RAMOS GUIDA	86725190278	4°

MUNICÍPIO: BOA VISTA DO RAMOS			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	MICHELE PUREZA ABRITA	84064560000	2°

MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	ELIENE ASSIS DA SILVA	40844994200	3°

MUNICÍPIO: BORBA			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	MIRLIANE BATISTA DA PALMA	346168295	11°

MUNICÍPIO: CAAPIRANGA			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	RUTH BARROS DE AGUIAR	165091290	4°
MUNICÍPIO: CODAJÁS			

CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	LUCIANA FREITAS FERNANDES	93978421291	1°

MUNICÍPIO: HUMAITÁ			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	RENATO NOGUEIRA PANTOJA	79144586272	5°
2	CLEIDE OLIVEIRA SOUZA ALVES	70247080268	11°

MUNICÍPIO: IPIXUNA			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	MICHAEL PEREIRA COSTA	93159366200	3°

MUNICÍPIO: ITACOATIARA			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	CESAR AUGUSTO FERNANDES DE SOUZA	2627487205	14°

DESCRIÇÃO: MERENDEIRO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	DANIELE LIMA DE CARVALHO	77844645253	1°

MUNICÍPIO: JUTAÍ			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	RUBERLAND SOARES DOS SANTOS	3027488228	3°

MUNICÍPIO: LÁBREA			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	IVANETE DA SILVA ABREU	722020252	1°

MUNICÍPIO: MANACAPURU			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	JUCIMARA DE LIMA SILVA	72347902253	14°
2	ANTONIO LEANDRO DE SOUZA RODRIGUES	86500660200	18°

MUNICÍPIO: MANICORÉ			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	SANDRA MARIA DA SILVA VASCONCELOS	47358297253	1°
2	PAULO PEREIRA DA COSTA	84784733272	5°
3	DIELMA RODRIGUES DE ALMEIDA	2589627203	6°

MUNICÍPIO: MAUÉS			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	PEDRO PAULO FERREIRA RAMOS	80058400206	1°
2	SUSY HELENA OLIVEIRA MIRANDA	82421293200	2°

MUNICÍPIO: NHAMUNDÁ			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	ANA PAULA DA SILVA LIMA	96609605220	2°
2	JOICYMARA FERREIRA MARTINS	78109345204	4°

MUNICÍPIO: NOVO ARIPUANÁ			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	ALEXSANDRO LISBOA CAVALCANTE DE ARAÚJO	2829752252	3°
2	FRANCIELLI MAYARA GASPARETTO	1778443290	4°
3	FRANQUES MACIEL S. DA SILVA	99164019268	5°
4	GILCIOMARA MONTEIRO BRASIL	1933641231	6°

MUNICÍPIO: PARINTINS			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	LUIZ CARLOS VIANA TENORIO	68529953215	6°

MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	MARIANA ETIENE TAMOGAMI	2724727274	2º
2	KAREN LETICIA RODRIGUES	7552873981	10º
MUNICÍPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	VANESSA CRISTINA JOSÉ VEIGA	7470408932	2º
2	NOEMA DA SILVA LUCAS	1046944240	3º
3	JOÃO PAULO DOS SANTOS BARROSO	92449999272	8º
MUNICÍPIO: TEFÉ			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	NIRLEANE DA SILVA LIMA	44605471200	14º
MUNICÍPIO: URUCURITUBA			
CARGO: MERENDEIRO 3ª PNF-MNF-III - REF. A			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIF.
1	JAIANNE CORREA DE ARAUJO DA SILVA	296388289	4º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 60902

(*) DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a solicitação contida no DESPACHO exarado às fls. 46, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão;

CONSIDERANDO a Informação sobre o impacto financeiro em folha de pagamento, bem como a declaração, nos termos do artigo 169, § 1.º, I e II da Constituição Federal, relativa à prévia dotação orçamentária suficiente ao atendimento das projeções de despesas de pessoal e os acréscimos dela decorrentes;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Estado, exarado às fls. 29 a 31, subscrito pela Procuradora Chefe da PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da Consultoria Técnico-Administrativa da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, exarada no Parecer n.º 1423/2021-CTA/SEAD;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover à regularização funcional do servidor, de acordo com o ANEXO IV da Lei n.º 4.014, de 24 de março de 2014 - Plano de Cargos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017305.001547/2021-21, resolve

I - RELOTAR, com o respectivo cargo, nos termos do artigo 18, § 1.º, II, da Lei n.º 1.029, de 10 de dezembro de 1971, modificado pelo artigo 20 da Lei n.º 1.170, de 29 de dezembro de 1975, e alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 1.338, de 24 de setembro de 1979, combinado com o Decreto n.º 33.991, de 19 de setembro de 2013 e com o artigo 52, § 1.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, o servidor **JONATAS DOS SANTOS MEDEIROS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 202.439-0A, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospital Adriano Jorge, para o Cargo de Auxiliar Procuratorial, Classe Única, Referência A, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado;

II - REGULARIZAR a situação funcional do servidor **JONATAS DOS SANTOS MEDEIROS**, na Procuradoria Geral do Estado, na forma que especifica:

SITUAÇÃO ATUAL	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
De acordo com a Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009 - Plano de Cargos do Sistema de Saúde	De acordo com a Lei n.º 4.014, de 24 de março de 2014 - Plano de Cargos da Procuradoria Geral do Estado

Agente Administrativo, Classe E, Referência 1	Auxiliar Procuratorial, Classe Única, Referência A
---	--

III - DETERMINAR que as despesas decorrentes da execução deste Decreto corram à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Executivo para a Procuradoria Geral do Estado, conforme disposto em ato específico, na forma da lei, com efeitos a contar da data da publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

() Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 21 de setembro de 2021.*

Protocolo 60904





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nomes, cargos, destino, período e objetivo: **JOÃO LUIZ SOUZA AZEVEDO**, Secretário Executivo Adjunto do Cerimonial, **SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO**, Assessor Técnico, **DANIEL COSTA DE MELO**, **ELY FELETE BARBOSA DE SOUZA** e **ANDREZA RODRIGUES DA SILVA**, Assessores - (Manaus/Tefé/Manaus/AM - de, 08 a 11 de setembro de 2021) - Organização e planejamento dos eventos realizados no referido município, com a presença do Senhor Governador, **WILSON MIRANDA LIMA**.

Referência Processo n.º 01.01.011101.006968/2021-13-SIGED.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

2. Nomes, cargos, destino, período e objetivo: **JENNIFER LIMA DE ARAÚJO PEREIRA** e **DANIEL GOMES PINHO**, Assessores - (Manaus/Silves/Manaus/AM - de, 22 a 24 de setembro de 2021) - Realizarem monitoramento da obra e finalização das casas pulverizadas do Programa Casa Verde Amarela, antigo Minha Casa Minha Vida MCMV-SUB-50, nos referidos municípios.

• Referência Processo n.º 01.01.011101.007102/2021-20-SIGED.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 23 de setembro de 2021.

PRISCILLA FRANÇA ATALA

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 60432

Secretaria de Estado da Casa Militar

PORTARIA Nº 063/CM DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: REVOGAR** a Portaria n.º 041/2020, referente a designação de servidores para monitorar e orientar os procedimentos de acesso à informação e atribuições de Ouvidoria da Secretaria de Estado da Casa Militar. Publicada no DOE de n.º 34.291 de 16 de julho de 2020, caderno do Poder Executivo - Seção II, página 01.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO a Lei n. 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos),

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor **Luiz Fernando Maués Marques**, matrícula n. 198.448-9 C, CPF n. 335.515.102-53, para monitorar e orientar esta Secretaria de Estado da Casa Militar, quanto aos procedimentos de acesso à informação.

II - **DESIGNAR** o servidor **Laercio Jandir Arndt**, matrícula n. 197.479-3 D, CPF n. 003.092.780-31, para exercer as atribuições de ouvidoria.

III - **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, em Manaus, 29 de Setembro de 2021.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ

Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 60633

PORTARIA Nº 062/CM DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

DESIGNA servidores para compor o Controle Interno da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o artigo 45 da Constituição do Estado do Amazonas, bem como o artigo 43 da Lei Orgânica do TCE - Lei Nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, que preveem a manutenção de forma integrada, entre os poderes o Sistema de Controle Interno, para o exercício da fiscalização contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, conforme artigos 70 à 75 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 43.032 de 17 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno da Casa Militar do Estado do Amazonas - CMEAM. **RESOLVE:**

I - **REVOGAR** a Portaria n.º 033/2020, referente a designação de servidores para Comissão Permanente de Controle Interno na Secretaria de Estado da Casa Militar. Publicada no DOE de n.º 34.287 de 10 de julho de 2020, caderno do Poder Executivo - Seção II, página 02.

II - **DESIGNAR**, os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Controle Interno na Secretaria de Estado da Casa Militar fins exercerem as atribuições inerentes.

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
LAERCIO JANDIR ARNDT	197.479-3 D	Controlador
LUIZ FERNANDO MAUÉS MARQUES	198.448-9 C	Membro

III - **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, Manaus, 29 de setembro de 2021.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ

Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 60635

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2020-SES-AM; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a AMAZONAS COPIADORA EIRELI - CNPJ: 01.657.353/0001-21; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2021 a 31/08/2022; **VALOR TOTAL: R\$ 615.360,00** (seiscentos e quinze mil, trezentos e sessenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33904011; Fonte: 0100; NE n.º 2880 de 31/08/2021 no valor de R\$ 51.280,00 (cinquenta e um mil, duzentos e oitenta reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.017101.005931/2021 - SES-AM. Manaus, 17 de setembro de 2021.

ANOAR ABDUL SAMAD

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 60433

EXTRATO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2019-SES-AM; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e MANAÓIS SERVIÇOS DE SAÚDE LIMITADA - CNPJ: 15.309.841/0001-52; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses a contar de 31/08/2021 a 30/08/2022; **VALOR TOTAL: R\$ 2.195.664,80** (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Elemento de Despesa: 33903401; Fonte: 0100; NE nº 02889 no valor de R\$ 186.481,12 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e doze centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 017101.005928/2021 - SES-AM.

Manaus, 14 de Setembro de 2021.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 60434

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 053/2020-SUSAM; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a MARREIROS & NERI LTDA - BIOCENTER; **Objeto:** acréscimo estimado em 2,58% (dois vírgula cinquenta e oito por cento), e Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 meses a contar do dia 01/09/2021 a 01/09/2022; **VALOR GLOBAL:** R\$ 753.813,24 (setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e treze reais e vinte e quatro centavos); **VALOR MENSAL:** R\$ 62.817,77 (sessenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES/AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2251.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 02310000; Nota de Empenho nº. 02763 de 23/08/2021, no valor de R\$ 62.817,77 (sessenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº. 022/2020-SUSAM; Portaria nº.0273/2020. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo - nº. 017101.003261/2021-31-SES/AM.

Manaus, 08 de setembro 2021.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 60435

EXTRATO

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2017-SES-AM; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a CLARO S.A. - CNPJ: 40.432.544/0001-47; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 15/08/2021 a 14/08/2022; **VALOR TOTAL: R\$ 2.712.314,40** (dois milhões, setecentos e doze mil, trezentos e quatorze reais e quarenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101-SES-AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2087.0001; Elemento de Despesa: 33903958; Fonte: 0322; NE nº 2652 de 13/08/2021, no valor de R\$ 120.547,31 (cento e vinte mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), devendo o restando ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.004469/2021 - SES-AM.

Manaus, 02 de setembro de 2021.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 60436

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2021; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o ITO-AM INSTITUTO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA DO AMAZONAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA. - CNPJ: 11.439.746/0001-12; **MODALIDADE:** ATA DE REGISTRO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - RDL Nº 046/21-SES-AM; **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos em cirurgia traumato-ortopédica adulto e pediátrica, em regime de plantões de 12 (doze) e de 06 (seis) horas, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem executados nas Unidades de Saúde; **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28/08/2021 a

23/02/2022; **VALOR TOTAL:** R R\$ 25.088.070,00 (vinte e cinco milhões, oitenta e oito mil e setenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Natureza da Despesa: 33903401; Fonte: 0100; NE nº 02864 de 27/08/2021, no valor de R\$ 521.100,00 (quinhentos e vinte e um mil e cem reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.015790/2020 - SES-AM. Em Manaus, 02 de setembro de 2021.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 60437

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 055/2020; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO AMAZONAS; **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 meses a contar do dia 01/09/2021 a 01/09/2022; **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.394.022,60 (sete milhões, trezentos e noventa e quatro mil, vinte e dois reais e sessenta centavos); **VALOR MENSAL:** R\$ 616.168,55 (seiscentos e dezesseis mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2251.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 02310000; Nota de Empenho nº. 02896 de 31/08/2021, no valor de R\$ 616.168,55 (seiscentos e dezesseis mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), ficando o restante a ser empenhado posterior; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº. 027/2020-SUSAM. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo - nº. 017101.003260/2021-97 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 28 de setembro de 2021

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 60491

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei nº 1778 de 08.01.87, a servidora **CARLA DE FÁTIMA SOUZA**, Professora C 4 ED.LPL-IV, Matrícula nº. 181.798-1A, do quadro efetivo da SEDUC, vez que todas as tentativas anteriores de citação restaram frustradas para, devendo, comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, 2.º piso, no horário de 8h às 12h, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 045/2021, quando poderá apresentar defesa, juntar documentos, apresentar testemunhas, enfim, praticar os atos que entender necessários, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 29 de setembro de 2021.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM

Protocolo 60394

TERMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDORES Nº 02/2020.

DATA DA ASSINATURA: 24.11.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**. **OBJETO:** O presente Termo de Convênio de Cessão de Servidores da seguinte servidora: **JOHARA FERNANDA BORGES DO CARMO**, pedagoga, Matrícula: 213388-1B, tendo por objeto a cessão de servidores, pertencentes ao quadro de pessoal efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC, para prestar serviços junto ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Amazonas - CEAF/MPAM, com ônus para a instituição de destino, mediante reembolso ao órgão cedente, das despesas relativas à

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**PORTARIA GS 1167**, de 27 de setembro de 2021.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO** o teor do **MEMO n.º 093/2021** - GELOT/SEDUC/SIGED,**RESOLVE:****RETIFICAR** a Portaria de Cessar Efeitos de Regime Complementar, por item, conforme abaixo especificado:**CAPITAL****Portaria GS 982**, publicada no Diário Oficial, de 31/08/2019, na parte referente à servidora abaixo:**COORD. DISTRITAL 02****EE ALMIRANTE BAPTISTA****LUCIENE DE LIMA CAVALCANTE**, matrícula 132810-7B, para ministrar 16h de Matemática e Ciências, no turno matutino, a contar de 10/08/2021 conforme discriminado:**Onse se lê:** ...16h;**Leia-se:** ...23h.**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 27 de setembro de 2021.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES

Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 60464

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**PORTARIA GS 1168**, de 27 de setembro de 2021.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO** o teor do **MEMO n.º 093/2021** - GELOT/SEDUC/SIGED,**RESOLVE:****TORNAR SEM EFEITO** as Portarias de Regime Complementar, por itens, conforme abaixo especificado:**CAPITAL****Portaria GSE 874**, publicada no Diário Oficial, de 29/08/2021, na parte referente à servidora abaixo:**COORD. DISTRITAL 03****CEJA AGENOR FERREIRA LIMA****MICHELLE LIMA DA SILVA**, matrícula 195717-1E, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno vespertino, no período de 08/07/2021 a 31/12/2021.**Portaria GSE 067**, publicada no Diário Oficial, de 08/09/2021, na parte referente ao servidor abaixo:**COORD. DISTRITAL 03****EE SIMON BOLIVAR****ANA ANGELA GUSMAO NASCIMENTO**, matrícula 195530-6C, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 01/04/2021 a 31/12/2021.**EE SOLON DE LUCENA****ELIARDO ALMEIDA DA CUNHA**, matrícula 235251-6A, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, no período de 01/05/2021 a 31/12/2021**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 27 de setembro de 2021.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES

Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 60465

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**PORTARIA GS 1096**, de 20 de setembro de 2021.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO** o teor do **MEMO n.º 824/2021-GSEAI/SEDUC/SIGED**,**RESOLVE:****I. DISPENSAR** da função de Diretor da Escola Estadual Prof. Gilberto Mestrinho (Tipologia II, FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação do município de Manacapuru/AM, o(a) servidor(a) **EDNEY SOUZA NASCIMENTO**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula n.º 212763-6E, a partir de 15 de setembro de 2021.**II. DESIGNAR** para a referida função o(a) servidor(a) **ESTERLANE DE LIMA PALHETA**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 258040-3A, a partir de 15 de setembro de 2021.**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 20 de setembro de 2021.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES

Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 60466

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**PORTARIA GS Nº 1100**, de 20 de setembro de 2021.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO** o teor do processo n.º 01.01.028101.008195/2021-02/ SEDUC/SIGED e do **MEMO n.º 369 /2021-DEGESC/SIGED**,**RESOLVE:****I.DISPENSAR** da função de Diretora da Escola Estadual Getúlio Vargas, (Tipo II, Simbologia FGD-2), Coordenadoria Distrital de Educação 01/ Manaus, a servidora **MARIA GLAUCIMEIRE SILVA GRACA**, Pedagogo PD40.ESP-III, matrícula n.º 221311-7A, a contar de 23/08/2021;**II.DESIGNAR** para exercer a função, o(a) servidor(a) **RALPHY DYEGO DE SOUZA MOURA**, Professor PF40.ESP-III, matrícula n.º 208312-4E, a contar de 23/08/2021.**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 20 de setembro de 2021.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES

Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 60468

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**PORTARIA GS Nº 1101**, de 20 de setembro de 2021.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO** o teor do processo n.º 01.01.028101.008539/2021-83/ SEDUC/SIGED e do **MEMO n.º 372/2021-DEGESC/SIGED**,**RESOLVE:****I.DISPENSAR** da função de Diretora da Escola Estadual Barão do Rio Branco, (Tipo II, Simbologia FGD-2), Coordenadoria Distrital de Educação 01/Manaus, a servidora **MARILUCE DA ROCHA SILVA**, Professor PF20. ESP-III, matrícula n.º 017614-1A/B, a contar de 16/09/2021;**II.DESIGNAR** para exercer a função, a servidora **GLADES DOS SANTOS LIMA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula n.º 185724-0A/C, a contar de 16/09/2021.**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 20 de setembro de 2021.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES

Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 60482

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**PORTARIA GSEAC Nº 115**, de 20 de setembro de 2021.**A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO** o teor do processo n.º 01.01.028101.008084/2021-04/ SEDUC/SIGED e do **MEMO n.º 375/2021-DEGESC/SIGED**,**RESOLVE:****I. DISPENSAR** da função de Coordenadora Adjunta Pedagógica do Ensino Fundamental I (Simbologia FGCP-1), Coordenadoria Distrital de Educação 03/Manaus, a servidora **RITA PEREIRA DOS SANTOS**, Pedagogo PD20. LPL-IV e Professor PF20.MSC-II, matrícula n.º 191790-0A/B, a contar de 20/08/2021;**II. DESIGNAR** para exercer a função a servidora **LUCIANA CAMPELO LIMA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula n.º 204034-4B, a contar de 20/08/2021.**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 20 de setembro de 2021

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 60499

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**PORTARIA GS Nº 1108**, de 20 de setembro de 2021.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO** o teor do processo n.º 01.01.028101.009908/2021-55/ SEDUC/SIGED;**CONSIDERANDO** ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual,**RESOLVE:****I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas nos autos, na Escola Estadual de Tempo Integral Áurea Pinheiro Braga, da Coordenadoria Distrital de Educação 04, Manaus /AM;

**SANTO ANTONIO DO ICA
EE DEUZALINA PINTO RIBEIRO**

ADRIELMA LOFIEGO CACAU, matrícula 254069-0A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, História e Filosofia, no turno noturno, em substituição a JOCELINA CORREA DIAS, a contar de 13/09/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 20 de setembro de 2021.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES

Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 60508

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS 1112, de 20 de setembro de 2021.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO n.º 092/2021 - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Portarias de Alterar Regime Complementar, por itens, conforme a seguir especificado:

INTERIOR

Portaria GS 263, de 06/04/2021 alterada pela **Portaria GS 413**, de 07/05/2021, na parte referente ao servidor abaixo:

AMATURA

EE AMATURA

EUDES DOS SANTOS COELHO, matrícula 203622-3F, para ministrar 5h de Química, no turno noturno, a contar de 13/09/2021.

Portaria GS 263, de 06/04/2021 alterada pela **Portaria GS 446**, de 13/05/2021, na parte referente à servidora abaixo:

EIRUNEPE

EE CONRADO PINTO GOMES

LADILENE OLIVEIRA MENEZES, matrícula 149078-8A, para ministrar 17h de Geografia, no turno noturno, a contar de 10/08/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 20 de setembro de 2021.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES

Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 60511

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GSEAC N° 113, de 20 de setembro de 2021.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do processo n° 01.01.028101.007285/2021-86/ SEDUC/SIGED e do MEMO n° 362/2021-DEGESC/SIGED,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a função de Administradora Escolar da Escola Estadual Antenor Sarmiento Pessoa, (Tipo I, Simbologia FAE-1), Coordenadoria Distrital de Educação 01/Manaus, o(a) servidor(a) **DONIZETE VIEIRA GONÇALVES**, Professor, matrícula n° 140627-2D/E, a contar de 09/08/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 20 de setembro de 2021.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 60514

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GSEAC N° 114, de 20 de setembro de 2021.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do processo n° 01.01.028101.005054/2021-38/ SEDUC/SIGED e do MEMO n° 363/2021-DEGESC/SIGED,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Administrador Escolar da Escola Estadual Antenor Sarmiento Pessoa, (Tipo I, Simbologia FAE-1), Coordenadoria Distrital de Educação 01/Manaus, o servidor **SERGIO ROBERTO REIS**, Professor PF20.ESP-III, matrícula n° 138906-8C/D, a contar de 12/07/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 20 de setembro de 2021.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 60519

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GSEAC N° 121, de 24 de setembro de 2021.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do processo n° 01.01.028101.8609/2021-01/ SEDUC/SIGED e do MEMO n° 382/2021-DEGESC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário da Escola Estadual Primeiro de Maio, (Tipo II, Simbologia FGS-6), Coordenadoria Distrital de Educação 01/Manaus, o servidor **WASHINGTON RODRIGUES DA COSTA**, Assistente Técnico PNM.ANM-III, matrícula n° 217905-9A, a contar de 27/08/2021;

II. DESIGNAR para exercer a função, a servidora **URSULINA FREIRE DA SILVA**, Assistente Técnico PNM.ANM-III, Matrícula n° 180578-9B, a contar de 27/08/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 24 de setembro de 2021.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 60526

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GSEAI N° 091, de 22 de setembro de 2021.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do processo n° 01.01.028101.9847/2021-26/ SEDUC/SIGED e do MEMO n° 391/2021-DEGESC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretária(o) do Centro de Educação Mediado por Tecnologias (Tipo I, Simbologia FGS-5) município de Parintins/AM, a servidora **MARIA ELIANA SIMAS QUEIROZ**, Assistente Administrativo, matrícula n° 120605-2B, a contar de 10/09/2021;

II. DESIGNAR para exercer a função, o servidor **MARCELO ARAUJO TAVARES**, Merendeiro PNF.MNF-II, matrícula n° 182482-1A, a contar de 10/09/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 22 de setembro de 2021

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS

Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 60535

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS 1169, de 27 de setembro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO n° 093/2021 - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Regime Complementar, por itens, conforme abaixo especificado:

CAPITAL

Portaria GS 1069, publicada no Diário Oficial, de 10/09/2021, na parte referente aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 02

KARLA ROBERTA DA SILVA PINTO, matrícula 220708-7A, lotada na EE MADRE TEREZA DE CALCUTA.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 27 de setembro de 2021.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES

Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 60651

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS 1170, de 27 de setembro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO n.º 093/2021 - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Designação, por item, conforme abaixo especificado:

CAPITAL

Portaria GSE 066, publicada no Diário Oficial, de 08/09/2021, na parte referente ao servidor abaixo:

COORD. DISTRITAL 07

EE SEN. JEFFERSON PERES

ELENIZI MARQUES RICARDO, matrícula 138960-2B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição a servidora CHRISTIANY KEILLA FERNANDES GOMES, no período de 21/07/2021 a 18/09/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 27 de setembro de 2021.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES

Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 60652

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o servidor **RENIER CARLOS PACHECO**, Professor PF40.LPL-IV, Matrícula n.º 169.114-7 B, do quadro efetivo da SEDUC, vez que todas as tentativas anteriores de citação restaram frustradas para, devendo, comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, 2.º piso, no horário de 8h às 12h, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 057/2021, quando poderá apresentar defesa, juntar documentos, apresentar testemunhas, enfim, praticar os atos que entender necessários, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 29 de setembro de 2021.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA

Presidente - CRDM

Protocolo 60675

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

Espécie: 1º TA ao Fomento nº 38/2020-SEC. Data: 23.09.2021. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Academia Amazonense de Letras. Objeto: Prorrogação de prazo e Readequação de Orçamento para realização das edições de livros e revistas - Emenda Parlamentar nº 011/2020 do Deputado Serafim Fernandes Corrêa, conforme Plano de Trabalho. Prazo: 18.11.2021 a 18.11.2022.

Manaus, 24.09.2021.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 60614

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 685/2021-CSC - Contratação, pelo menor preço por lote (menor valor unitário do serviço), de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens (Reserva, Marcação, Emissão, Remarcação e Cancelamento) para o Fornecimento de Passagens Aéreas, Fluviais e Terrestres, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SEC e suas Unidades. **RESOLVE: HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente do Centro de Serviços Compartilhados - CSC que julgou vencedora e adjudicou o objeto do resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 685/2021-CSC, à empresa: **VIANATUR VIANA TURISMO LTDA**, arrematante dos Lotes 01, 02 e 03 do certame, no valor de R\$ 190.485,00 (cento e noventa mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Manaus, 24 de setembro de 2021.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 60621

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 059/2021-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 27.09.2021; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa M B COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI; **OBJETO:** Aquisição de material de consumo (Água Mineral - 5.520 unidades de Garrações de 20 litros), através da Ata de Registro de Preços n.º 0293/2021, celebrada através do Pregão Eletrônico n.º 542/2021, para atender necessidades desta SSP/AM; **VALOR TOTAL:** R\$ 21.969,60 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, de 27.09.2021 a 27.09.2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 01600000; Natureza da Despesa: 33903007; tendo sido emitida, em 22/09/2021 a Nota de Empenho n.º 2021NE0001402, no valor de R\$ 5.492,40 (cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Ata de Registro de Preços n.º 0293/2021-3-e-Compras.AM, Pregão Eletrônico n.º 542/21. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública,

Manaus, 27 de setembro de 2021

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 60709

Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas.

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A 4ª Comissão Permanente de Disciplina, através do Dr. Leonardo Portella de Macedo Valença, Presidente da 4ªCPD, designada por meio da Portaria nº 4552/2018 - CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP, de 22/05/2018, **RESOLVE:** Dada a ausência injustificada para INTERROGATÓRIO marcado para o dia 27/09/2021 às 9h e tendo em vista o que dispõe os Arts. 99 e 108, §1º, da Lei n. 3.278/2008, promove pelo presente edital a **NOTIFICAÇÃO** do servidor **FRANK JOSÉ RODRIGUES ABRAHIM**, Mat.171.688-3-B - Investigador de Polícia, a fim de tomar conhecimento formal da notificação de seu **INTERROGATÓRIO** marcado para o dia **15/10/2021 (sexta-feira), às 9h**, na sala da 4ª CPD CORREGEDORIA GERAL, referente ao **PAD nº 21.18.09.03.4552/18**, instaurada em seu desfavor, o qual fora autuado em 22/05/2018 na 4ªCPD, com base no art. 60, da Lei 3.278/08, em razão de ter supostamente arrombado um portão que estaria trancado e acorrentado com cadeado, d a residência situada na Rua 208, QD 395, casa 19, Conjunto Nova Cidade-Monte das Oliveiras, adentrando o imóvel da senhora THALITA CRISTINA DA COSTA ALBUQUERQUE, na data de 17/01/2018, por volta das 17h, sem Mandado de Busca e Apreensão, alegando que recebera uma denúncia acerca de drogas. Ficando desde já, o servidor ciente que o seu silêncio implicará em um julgamento à revelia, na forma da legislação vigente.

LEONARDO PORTELLA DE MACEDO VALENÇA

Presidente da 4ª CPD

Protocolo 60632

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 0152/2021-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 01.01.022101.015397/2021-24/SSP (Sigid);

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Miranda Lima no Processo n.º 0006.0010539.2020-CASA CIVIL, que autoriza a prorrogação até 31 de dezembro de 2021, em caráter excepcional, do quantitativo de 150 (cento e cinquenta) contratos temporários a fim de suprir as necessidades dos Institutos Integrados ao Departamento de Polícia Técnico-Científica e demais órgãos que integram a estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a pedido, o contrato temporário de pessoal do servidor abaixo:

N.	Nome	Função	A contar de
1.	Elias da Silva Pinto	Auxiliar Administrativo	14/09/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,
em Manaus, 22 de setembro de 2021.

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 60467

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº 0149/2021-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o que consta no Memorando n.º 1082/2021-DPTC/SSP/AM;

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Miranda Lima no Processo n.º 0006.0010539.2020-CASA CIVIL, que autoriza a prorrogação até 31 de dezembro de 2021, em caráter excepcional, do quantitativo de 150 (cento e cinquenta) contratos temporários a fim de suprir as necessidades dos Institutos Integrados ao Departamento de Polícia Técnico-Científica e demais órgãos que integram a estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

I - DISPENSAR, o contrato temporário de pessoal do servidor abaixo:

N.	Nome	Função	A contar de
1.	Ramon Butel Machado	Auxiliar Administrativo	06/08/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,
em Manaus, 15 de setembro de 2021.

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 60495

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº 0147/2021-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o Processo n.º 00404/2019-SSP de 05/06/2019, e o Processo 01.01.013101.00002491.2019-SEAD de 01/07/19;

RESOLVE:

I - CONCEDER, a Gratificação Adicional Por Tempo de Serviço, ao servidor Adalberto Nonato dos Santos, Assistente Técnico 1ª Classe, Referência "E" do quadro de pessoal efetivo desta Secretaria, de acordo com o art. 90, III e 94 da Lei nº 1762 de 14/11/86 - referente ao 3º quinquênio correspondente ao período de 28/09/92 à 27/09/97.

II - À Gerência de Recursos Humanos e ao servidor mencionado acima para conhecimento e adoção dos procedimentos previstos em Lei decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,
em Manaus, 03 de setembro de 2021.

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 60497

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 061/2021/GAB/SEC-SEAP

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 25, caput da Lei 8.666/93, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o futuro contratado é credenciado, nos Termos da Portaria de Credenciamento conforme quadro de distribuição publicada no DOE em 22/09/2021;

CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, credenciando a empresa INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO - ITD, por haver cumprido as exigências do Edital supracitado;

CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos;

CONSIDERANDO que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição das mesmas.

CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo nº 01.01.041101.001847/2021-SEAP

RESOLVE:

I - TORNAR, inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, para contratação por credenciamento de pessoa jurídica especializada em serviços de recrutamento e seleção de estagiários de nível superior para atender as necessidades da SEAP.

II - HOMOLOGAR E ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TRIMONTE - ITD, CNPJ nº 28.023.581/0001-04, pelo valor mensal de R\$ 63.478,80 (sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e o valor Global de R\$ 761.745,60 (setecentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

À consideração do Secretário de Administração Penitenciária, para ratificação.

GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESA, em Manaus,
29 de setembro de 2021

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas - SEAP

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

CEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo 60662

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEINFRA/GS/Nº 00973/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o inciso XVI, art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criado para esse fim específico (incluído pela Lei nº 8.883, de 1994); **CONSIDERANDO** a excepcionalidade tratada nos §2º e §3º do art. 1º do Decreto Estadual nº 43.169/2020 que disciplina o processamento da Dispensa de Licitação, via Sistema e-Compras.AM, no formato não eletrônico; **CONSIDERANDO** o deferimento da Dispensa de Licitação, no formato não eletrônico, na RDL nº 002/2021; **CONSIDERANDO** que a PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A é a entidade executora da Política de Informática no Estado do Amazonas, conforme Decreto nº 16.604, de 12 de julho de 1995; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da Contratante às fls. 100-SEINFRA, apresentada pela Gerência de Suprimentos e Serviços Gerais - GSUSG desta Secretaria; **CONSIDERANDO** que o preço constante da Proposta apresentada pela empresa às fls. 13/21-SEINFRA está compatível com os preços praticados no mercado, conforme documentos presentes às fls. 24/57 e 137/152-SEINFRA; **CONSIDERANDO** a revogação da RDL nº 002/2021, em virtude da expiração da validade do respectivo procedimento no sistema e-Compras, conforme informação de fls. 193 e 197-SEINFRA, e o teor do Despacho nº 633/2021-AJUR/SEINFRA; **CONSIDERANDO** o deferimento da Dispensa de Licitação, no formato não eletrônico, na RDL nº 005/2021, consoante documentos de fls. 198/201-SEINFRA; **CONSIDERANDO**, finalmente, o que consta do Processo nº 01.01.013102.00007397.2021-CSC (nº 01.01.025101.00004158/2021-SEINFRA),

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEINFRA/GS/Nº 00941/2021, publicada no Diário Oficial do dia 21/09/2021, páginas 15 e 16 (Poder Executivo - Seção II);

II - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do inciso XVI, art. 24 da Lei nº 8.666/93, e §2º e §3º do art. 1º do Decreto Estadual nº 43.169/2020, para a contratação da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A, com vistas à prestação de serviços de Hospedagem do

Sistema Integrado de Controle de Obras Públicas - SICOP (e-Obras), para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, conforme Projeto Básico de fls. 101/109-SEINFRA;

III - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de R\$ 242.610,23 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e dez reais e vinte e três centavos);

IV - ENCAMINHAR o processo à Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças para demais providências.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESA DA SEINFRA, em Manaus, 28 de setembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 60670

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEINFRA/GS/Nº 00972/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o inciso XVI, art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criado para esse fim específico (incluído pela Lei nº 8.883, de 1994); CONSIDERANDO a excepcionalidade tratada nos §2º e §3º do art. 1º do Decreto Estadual nº 43.169/2020 que disciplina o processamento da Dispensa de Licitação, via Sistema e-Compras.AM, no formato não eletrônico; CONSIDERANDO o deferimento da Dispensa de Licitação, no formato não eletrônico, na RDL nº 003/2021; CONSIDERANDO que a PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A é a entidade executora da Política de Informática no Estado do Amazonas, conforme Decreto nº 16.604, de 12 de julho de 1995; CONSIDERANDO a justificativa da escolha da Contratante às fls. 61-SEINFRA, apresentada pela Gerência de Suprimentos e Serviços Gerais - GSUSG desta Secretaria; CONSIDERANDO que o preço constante da Proposta apresentada pela empresa às fls. 08/10 e 95-SEINFRA está compatível com os preços praticados no mercado, conforme documentos presentes às fls. 12/20 e 98/107-SEINFRA; CONSIDERANDO a revogação da RDL nº 003/2021, em virtude da expiração da validade do respectivo procedimento no Sistema e-Compras.AM, conforme informação de fls. 171 e 174-SEINFRA, assim como o teor do Despacho nº 632/2021-AJUR/SEINFRA, às fls. 181/182-SEINFRA; CONSIDERANDO o deferimento da Dispensa de Licitação, no formato não eletrônico, na RDL nº 004/2021, consoante documentos de fls. 175/178-SEINFRA; CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo nº 01.01.013102.00006793.2021-CSC (nº 01.01.025101.00003614/2021-SEINFRA),

RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEINFRA/GS/Nº 00935/2021, publicada no Diário Oficial do dia 21/09/2021, página 15 (Poder Executivo - Seção II);

II - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do inciso XVI, art. 24 da Lei nº 8.666/93, e §2º e §3º do art. 1º do Decreto Estadual nº 43.169/2020, para a contratação da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A, com vistas à prestação de serviços de Execução do Sistema de Protocolo em Plataforma Web (SPROWEB), para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, conforme Projeto Básico de fls. 69/76-SEINFRA;

III - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de R\$ 21.287,72 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos);

IV - ENCAMINHAR o processo à Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças para demais providências.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESA DA SEINFRA, em Manaus, 28 de setembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 60671

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 29.09.2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a CONSTRUTORA TERRA ANDINA LTDA. OBJETO:

Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 023/2021, por mais 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.005225/2021-30-SEINFRA.

Manaus, 29 de setembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 60668

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

ERRATA

Retificação da publicação do dia 24/09/2021 Portaria nº 379/2021-GSEAS, pag. 6 e 7, Edição 34.593, Seção II.

ONDE SE LÊ: valor global de R\$ 32.556,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

LEIA-SE: valor global de R\$ 32.365,92 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Manaus, 29 de setembro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 60689

EXTRATO Nº 122/2021-SEAS

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2018-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e a empresa AMAZONAS COPIADORA LTDA, CNPJ 01.657.353/0001-21, representado por seu representante legal o Sr. DIEGO DANTAS CESTARO. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato por mais 12 (doze) meses; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2105.0011; **FR:** 01600000; **ND:** 33904011; **NE:** 2021NE0000567, **Valor Global:** R\$ 331.050,00; **Valor Mensal:** R\$ 27.587,50; **Vigência:** de 15/09/2021 a 14/09/2022; **Assinatura:** 13/09/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.000000481.2021 SIGED - SEAS; **Fundamento do Ato:** Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Manaus, 21 de setembro de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 60684

PORTARIA Nº 396/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Anderson Oliveira De Souza/Assessor I, Emanuel Mendes Siqueira/ Assessor I e Cosme Miguel Da Silva Almeida/Assessor II; **Destino e Período:** Novo Airão/AM - 29/07/2021; **Objetivo:** Viagem ao município de Novo Airão/AM referente a abertura do mês da Primeira Infância, que faz parte do Programa Criança Feliz do Governo Federal e acompanhar ações humanitárias e emergenciais destinadas a atender as famílias em vulnerabilidade social, decorrentes da pandemia do Covid 19 e período de enchente nos rios do Amazonas.. Fonte de Recursos 160 - FTI

Manaus, 27 de setembro de 2021.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 60452

PORTARIA Nº 397/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Luana Batista Tavares/Subgerente e Marilene Batista de Oliveira/Colaborador; **Destino e Período:** Manicoré/AM - 10/09 a 19/09/2021; **Objetivo:** Visita de apoio técnico a Manicoré visando garantir apoio qualificado a gestão municipal de Assistência Social, monitoramento e avaliação das metas de pactuação

nacional e de indicadores de gestão, bem como, o aprimoramento da gestão e a continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais. Fonte de Recursos 444 - PBF (Recurso Federal).

Manaus, 27 de setembro de 2021.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 60453

PORTARIA Nº 399/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Gracineide Feitosa Ribeiro Sampaio/Colaboradora, Luciane de Carvalho Pereira/Colaboradora, Maria do Carmo Almeida dos Santos/ Colaboradora e Maria da Conceição Pinheiro de Fonte/Assessor II; **Destino e Período:** Iranduba/AM - 28/06 a 02/07/2021; **Objetivo:** Visita ao município de Iranduba para a realização de apoio técnico as famílias em situação de vulnerabilidade social afetadas pelas cheias dos rios. Fonte de Recursos 160 - FTI

Manaus, 28 de setembro de 2021.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 60470

PORTARIA Nº 398/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Milane Lima Reis/Professor; **Destino e Período:** Eirunepé/AM - 12/09 a 16/09/2021; **Objetivo:** Realizar visita técnica, visando garantir o apoio qualificado a gestão municipal de Assistência Social, monitoramento e avaliação das metas de pactuação nacional e de indicadores da gestão, bem como, o aprimoramento da gestão e a continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais no município de Eirunepé/AM. Fonte de Recursos 160 - FTI

Manaus, 27 de setembro de 2021.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 60471

PORTARIA Nº 394/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Eldilene Alves da Silva/Colaboradora; **Destino e Período:** Maués/AM - 27/08 a 01/09/2021; **Objetivo:** participar da conferencia municipal de Assistência Social de Maués/AM na condição de expositor a ser realizada no período de 30 a 31/08/2021. Fonte de Recursos 444-PBF

Manaus, 27 de setembro de 2021.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 60487

PORTARIA Nº 400/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Gilberto Pereira da Silva Junior/Assessor II, Anderson Oliveira de Souza/Assessor I, Adilce Lane Edwards de Araújo/Gerente; **Destino e Período:** Careiro Castanho/Itacoatiara/AM - 28/08/2021; **Objetivo:** : viagem aos municípios de Careiro Castanho/AM, na comunidade do Araça, referente a reunião e acompanhamento jurídico com os pescadores e pescadoras e Itacoatiara/AM na comunidade Novo Remanso, referente as ações socioassistenciais as famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência da pandemia da Covid 19 e da cheia histórica que também afetou a localidade. (Direito em ter garantida a convivência familiar, comunitária e social a precedência do convívio social e comunitário as soluções institucionalizadas. Fonte de Recursos 160 - FTI

Manaus, 28 de setembro de 2021.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 60664

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 402/2021 - GSEAS

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020 e em seus créditos adicionais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei nº 5.248 de 14 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$36.400,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de setembro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 29 de Setembro de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

ANEXO I

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO										
			SUPLEMENTAÇÃO					ANULAÇÃO					
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)				
Cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social													
08.244.3235.2748	A	3	160	3341	0002	20.000,00	3341	0005	20.000,00				
Apoio ao Desenvolvimento de Projetos de Assistência Social													
08.244.3235.2752	A	3	160	3390	0011	4.100,00	3390	0001	4.100,00				
	A	3	160	3390	0011	12.300,00	3390	0001	12.300,00				
TOTAL (R\$)							36.400,00		36.400,00				

Protocolo 60669

Secretaria de Estado do Meio Ambiente
- SEMA

PORTARIA SEMA N.º 085 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.163, de 9 de março de 2015, e pelas leis delegadas n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e 123, de 31 de outubro de 2019, pelo decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto n.º 36.219, de 9 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Constituição Estadual, arts. 76 a 78 da Lei n.º 4.230/64 e arts. 43 e 44 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Lei n.º 2.423/96;

CONSIDERANDO a Portaria SEMA n.º 114 de 29 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 29 de dezembro de 2016, Ed. 33.432, fl.7, Publicações Diversas, que implantou o Sistema de Controle Interno no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA;

CONSIDERANDO a Portaria SEMA n.º 22 de 21 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26 de fevereiro de 2018, Ed. 33.710, fl.7, Publicações Diversas que alterou o Sistema de Controle Interno no âmbito desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, revogando a Portaria SEMA n.º 114 de 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria SEMA n.º 69 de 26 de agosto de 2021, que alterou a composição de membros da Comissão de Controle Interno desta SEMA.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a abrangência da Comissão de Controle Interno, para incluir em seu âmbito de atuação, além da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMA e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH.

Art. 2º ALTERAR a composição de membros da Comissão de Controle Interno, prevista no art. 2º da Portaria SEMA n.º 85 de 25 de julho de 2019, para designar os servidores abaixo elencados:

I - Presidente: David Hemanuel Araújo de Oliveira (Matrícula n.º 260.660-7B)

II - Membro: Irismar Ribeiro Dávila de Souza (Matrícula n.º 107.891-7C)

III - Membro: Maria do Socorro Pereira e Silva (Matrícula n.º 003.106-2D)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SEMA, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 60656

PORTARIA SEMA N.º 083/2021 - GS

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária n.º 5.365 de 30 de dezembro de 2020 e em seus créditos adicionais. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei n.º 5.248 de 14 de setembro de 2020. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:** I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$ 75.500,00 (SETENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)**; III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de setembro de 2021. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANEXO I

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Administração da Unidade 18.122.0001.2001	A	3	160	3391	0001	35.500,00	3390	0001	35.500,00
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 18.122.0001.2003	A	1	100	3191	0001	40.000,00	3190	0001	40.000,00
TOTAL (R\$)						75.500,00	75.500,00		

Protocolo 60710

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR

PORTARIA N.º 0090/2021 - GSE/SEPROR

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que preceitua o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, de acordo com a lei n.º 8.666/93, art. 23, inciso II.

RESOLVE: I - **AUTORIZAR** a concessão de adiantamento ao servidor LUIS OTÁVIO RODRIGUES DA SILVA - SEPROR. Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais); Natureza de despesa: 339030 - Material de Consumo; Aplicação: 60 dias; Prestação de Contas: 30 dias.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 60510

PORTARIA N.º 114/2021 - SEPROR

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária n.º 5.365 de 30 de dezembro de 2020 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei n.º 5.248 de 14 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de setembro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 29 de Setembro de 2021.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 60562

Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR

PORTARIA N.º 0092/2021 - GSE/SEPROR

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que preceitua o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, de acordo com a lei 8.666/93, art. 23, inciso II.

RESOLVE: I - **AUTORIZAR** a concessão de adiantamento ao servidor RONNAN KEISON DE SOUZA MELO - SEPROR. Valor R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais); Natureza de despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Aplicação: 60 dias; Prestação de Contas: 30 dias.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 60583

Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR

PORTARIA N.º 0091/2021 - GSE/SEPROR

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que preceitua o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, de acordo com a lei 8.666/93, art. 23, inciso II.

RESOLVE: I - **AUTORIZAR** a concessão de adiantamento ao servidor RONNAN KEISON DE SOUZA MELO - SEPROR. Valor R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais); Natureza de despesa: 339030 - Material de Consumo; Aplicação: 60 dias; Prestação de Contas: 30 dias.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 60584

Centro de Serviços Compartilhados - CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0305/2021-1; PE 818/21 -CSC(Proc. N.º 013102.003902/2021); OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológico; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - MATRIZ, item(ns) 4 no valor total de R\$ 663.000,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 29 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 60544

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0333/2021 (1,2); PE 619/21 -CSC (Proc. N.º 013102.003158/2021); OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: E H M SATO, item(ns) 6 no valor total de R\$ 72.954,96; KINGPEL

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ARTIGOS PARA A SAÚDE EIRELI, item(ns) 1,5,7 no valor total de R\$ 2.099.354,48; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 29 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 60545

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0309/2021-2; PE1110/20 - CSC (Proc. Nº 013102.004844/2020); OBJETO: Locação de Veículos Tipo Micro-Ônibus; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A, item(ns) 1 no valor total de R\$ 3.284.388,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 29 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 60546

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0318/2021-1; PE 816/21 - CSC (Proc. Nº 013102.003883/2021); OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológico; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: BLAU FARMACÊUTICA S.A , item(ns) 3 no valor total de R\$ 1.719.108,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 29 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 60547

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0319/2021 (1,3); PE 773/21 -CSC (Proc. Nº 013102.003541/2021); OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológico; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA SA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 803.187,00; UNI HOSPITALAR LTDA, item(ns) 2 no valor total de R\$ 70.950,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 29 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 60548

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0321/2021-1; PE 878/21 -CSC (Proc. Nº 013102.004324/2021); OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológico; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A FILIAL 9, item (ns) 5 no valor total de R\$ 5.648.104,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 29 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 60557

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0322/2021 (3,4,5); PE 603/21 -CSC (Proc. Nº 013102.003046/2021); OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, item(ns) 7 no valor total de R\$ 54.880,00; M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA , item(ns) 9,17,18 no valor total de R\$ 5.122.220,00; TH COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, item(ns) 12 no valor total de R\$ 480.000,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 29 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 60560

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0324/2021-2; PE 737/21 -CSC (Proc. Nº 013102.003284/2021); OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológico; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 3,4,5,8 no valor total de R\$ 306.906,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 29 de setembro de 2021

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 60567

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0325/2021-1; PE 615/21 -CSC (Proc. Nº 013102.003161/2021); OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: MEDICNORTE LTDA, item(ns) 2 no valor total de R\$ 20.280,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 29 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 60569

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0327/2021 (2,9); PE 621/21 -CSC (Proc. Nº 013102.003336/2021); OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., item(ns) 18 no valor total de R\$ 4.331,00; CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, item(ns) 6,11,12,13,22 no valor total de R\$ 928.050,85; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 29 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 60570

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0328/2021-1; PE 701/21 -CSC (Proc. Nº 013102.003561/2021); OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item(ns) 3 no valor total de R\$ 65.600,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 29 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 60572

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0329/2021 (1,2); PE 907/21 -CSC (Proc. Nº 013102.004491/2021); OBJETO: Aquisição de Aparelhos Utensílio Domésticos; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: F N DE ALMEIDA , item(ns) 6 no valor total de R\$ 2.202.100,00; VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A. , item(ns) 7 no valor total de R\$ 488.000,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 29 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 60573

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0330/2021 (1,3,4); PE 871/21 -CSC (Proc. Nº 013102.003907/2021); OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológico; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI, item(ns) 2 no valor total de R\$ 50.224,00; ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - MATRIZ, item(ns) 4 no valor total de R\$ 95.000,00; M BRAZÃO DA SILVA, item(ns) 5 no valor total de R\$ 10.780,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 29 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 60574

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0332/2021 (1,2); PE 288/21 -CSC (Proc. Nº 013102.001100/2021); OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 10 no valor total de R\$ 325.152,80; BIOTARGETING REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, item(ns) 1,2,3,4,5,6,7,8,9,11,12 no valor total de R\$ 3.186.371,38; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 29 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 60591

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0336/2021 (2,3); PE 821/21 -CSC (Proc. Nº 013102.003882/2021); OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, item(ns) 7 no valor total de R\$ 7.983.108,00; UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A FILIAL 9, item(ns) 5 no valor total de R\$ 690.800,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 29 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 60592

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0335/2021 (1,2,3,4,5,6); PE 805/21 -CSC (Proc. Nº 013102.003868/2021); OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI, item(ns) 4 no valor total de R\$ 239.554,00; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 8 no valor total de R\$ 44.432,00; DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA, item(ns) 3 no valor total de R\$ 755.152,00; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA, item(ns) 6 no valor total de R\$ 147.492,00; UNI HOSPITALAR LTDA, item (ns) 7 no valor total de R\$ 24.120,00; UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A FILIAL 9, item(ns) 9 no valor total de R\$ 838.500,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 29 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 60599

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0334/2021 (1,3); PE 788/21 -CSC (Proc. Nº 013102.003770/2021); OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 3 no valor total de R\$ 58.200,00; INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, item(ns) 1,2 no valor total de R\$ 378.840,78; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 29 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 60600

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0323/2021-1; PE 936/21 -CSC (Proc. Nº 013102.004564/2021); OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológico; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: UNI HOSPITALAR LTDA, item(ns) 6 no valor total de R\$ 7.200,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 29 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 60602

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.003228/2021-40, referente ao PE 699/21, para formalização

de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 699/21, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): W N COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA - item(ns) 4, 5; ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - item(ns) 3; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1, 2; M BRAZÃO DA SILVA - item(ns) 7;

CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 28 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 60540

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 013102.004370/2020, referente ao PE 126/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 126/21, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): MILLENNIUM LOCADORA LTDA - item(ns) 1.

CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 29 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 60541

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.004344/2021-87, referente ao PE 849/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 849/21, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA - item(ns) 9; ELFA MEDICAMENTOS S.A. - item(ns) 4; MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - item(ns) 1, 5;

CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 29 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 60542

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.003725/2021-67, referente ao PE 802/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado do PE 802/21, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): MILLENNIUM LOCADORA LTDA, item(ns) 1; CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 29 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 60603

Resenha: 162/21 - CSC DATA: 29/09/2021

O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico <https://www.e-compras.am.gov.br>.

1.1) PE n° 1172/2021-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Malha, Curativo e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

1.2) PE n° 1173/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Controle de Pragas (Dedetização, Descupinização, Desratização e Outros), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e Suas Unidades.

1.3) PE n° 1174/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação dos Serviços de Fornecimento de Alimentação e Distribuição de Dietas, (Desjejum, Almoço, Lanche e Jantar), para o Funcionários e Pacientes e Acompanhantes de Idosos e Pediatria, do Pronto Atendimento Eliameme Rodrigues Mady - SPAERM.

1.4) PE n° 1175/2021-CSC: Aquisição de Kits de Analisadores de Qualidade da Castanha-do-Brasil, Contendo Analisadores de Atividades de Água (Portátil), e Analisadores de Umidade (de Bancada), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 14 de outubro de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 14 de outubro de 2021 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

2.1) PE n° 1088/2021-CSC: Aquisição de Mobiliário em Geral (Armário de Aço, Mesa Retangular e Outros), para Doação aos Núcleos de Vigilância Epidemiológica da Capital e do Interior do Estado do Amazonas, Visando à Prevenção e Controle das Doenças de Notificação Compulsória - DNC, Incluindo a COVID-19 -Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - FVS/AM.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 14 de outubro de 2021 às 15:15 horas. **Início da sessão:** dia 14 de outubro de 2021 às 15:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.

- Observação: Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE n° 747/2021-CSC, dia 04/10/2021 às 11:00 horas de Brasília.

2) PE n° 799/2021-CSC, dia 04/10/2021 às 12:00 horas de Brasília.

3) PE n° 944/2021-CSC, dia 01/10/2021 às 12:00 horas de Brasília.

4) PE n° 960/2021-CSC, dia 06/10/2021 às 12:00 horas de Brasília.

5) PE n° 1085/2021-CSC, dia 01/10/2021 às 10:00 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 60658

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.001049/2021-79, referente ao PE 192/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 192/21, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): BIOTARGETING REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - lotes(s) 1, 2;

CONVOCAR o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 29 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 60661

DESPACHO DE CANCELAMENTO DO ITEM 6 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0198/2020-3

DESPACHO DE CANCELAMENTO DO ITEM 6 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0198/2020-3 O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 40.674, de 14 de maio de 2019, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amazonas, os termos da Lei Delegada n.º 122 de 15 de outubro de 2019, e o teor da Nota Técnica n.º 264/21, da CCGov/CSC;

RESOLVE:

CANCELAR os itens 2, 3, 4, 10, 12, 16, 17 e 21 da Ata de Registro de Preços n.º 0198/2020-3, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 370/20-CSC, pertencente ao processo n.º 01.01.013102.001010/2020-70, devido situação superveniente e impeditiva para a continuidade do compromisso.

DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.

Manaus, 29 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 60665

Polícia Civil do Estado – PC**EXTRATO - POLÍCIA CIVIL**

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato n° 11/2018-PC/AM. Partes: Estado do Amazonas, através da Polícia Civil do Estado do Amazonas e a empresa Tamandaré Empreendimentos Turísticos LTDA. **Objeto:** Locação de veículos carros tumbas, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Amazonas. **Data da Assinatura:** 09/09/2021. **Data da Vigência:** 10/09/2021 a 09/03/2022. **Fundamento do ato:** Processo Administrativo SIGED n.º 3441/2021-43. Valor mensal de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), totalizando o valor global em R\$ 475.200,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais). Manaus, 14 de setembro de 2021.

TARSON YURI SILVA SOARES

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 60536

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato n° 008/2017-PC/AM. Partes: Estado do Amazonas, através da Polícia Civil do Estado do Amazonas e a empresa C&C Serviços de Construção Eireli. **Objeto:** Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de mão-de-obra, materiais de consumo e equipamentos, para suprir as necessidades da Polícia Civil do Estado do Amazonas. **Data da Assinatura:** 25/08/2021. **Data da Vigência:** 03/09/2021 a 02/09/2022. **Fundamento do ato:** Processo Administrativo SIGED n.º 3488/2021-07. Valor mensal de R\$ 375.905,68 (trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), totalizando o valor global em R\$ 4.510.868,16 (quatro milhões, quinhentos e dez mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos). Manaus, 08 de setembro de 2021.

TARSON YURI SILVA SOARES

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 60543

RESENHA DA PORTARIA N° 1025/2021-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - LOTAR JARDEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, DPC, Mat. n° 211.126-8A na 67ªDIP/lpixuna, com adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar desta data; **II - DESIGNAR JARDEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, DPC, Mat. n° 211.126-8A, para a Titularidade da 67ªDIP/lpixuna, simbologia, AD-2, a contar desta data; Manaus, 20 de setembro de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 60455

RESENHA DA PORTARIA N° 1048/2021-GDG/PC

Processo N° 01.01.022102.012860/2021-76-Siged. A DELEGADAGERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de passagens e diárias a

JOSE AFONSO RIBEIRO BARRADAS JUNIOR, DPC, Mat nº 228244-5 A e MARISOL NUNES PEREIRA, EPC, Mat nº. 245191-3 A, para se deslocarem de Coari para Japurá, VIA FLUVIAL, pelo período de 20/09/2021 a 29/09/2021. Manaus, 22.09.2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 60456

PORTARIA Nº 1044/2021-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER** ROGÉRIO ROLIM DA CRUZ, Comissário de Polícia, Mat. nº 118.695-7-E, da 64ªDIP/Tapauá para a 52ªDIP/São Paulo de Olivença, com adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar desta data; Manaus, 22 de setembro de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 60458

RESENHA DA PORTARIA Nº 1030/2021-GDG/PC

Processo SIGED nº 01.01.022102.010834/2021--03. PC/AM. A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE CURSO com incidência de 25% a MANOEL DINIZ DA COSTA BASTOS, IPC, Mat nº 161185-2 B, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros a contar de 16/08/2021. Manaus, 21.09.2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 60459

RESENHA DA PORTARIA Nº 1020/2021-GDG/PC

Processo SIGED nº 01.01.022102.005664/2021-45. PC/AM. A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo SIGED nº 01.01.022102.005664/2021-45, de interesse de ANTONIO COSTA FILHO, Aux. Serv. Gerais, Mat nº 008655-0 B, a contar de 18/06/2021. Manaus, 20.09.2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 60463

RESENHA DA PORTARIA Nº 987/2021-GDG/PC

Processo nº 01.01.022102.013325/2021-32-Siged. A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: REMOVER** ZEYNA GORAYEB SUCUPIRA, IPC, Mat n. 007826-3 F, da 31ª DIP/Iranduba para 35ª DIP/Careiro da Várzea, sem ajuda de custo, com auxílio moradia, a contar do dia 22.09.2021. Manaus, 22.09.2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 60512

RESENHA DA PORTARIA Nº 1014/2021-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER FRANCISCO SULIVAN REGIS MARINHO**, EPC, Mat. nº 176.160-9B do DPM para a 61ªDIP/Boca do Acre, com adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar desta data. Manaus, 17 de setembro de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 60516

RESENHA DA PORTARIA Nº 1066/2021-GDG/PC.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DISPENSAR o servidor JADSON JESUS MENESES NOBRE**, IPC, Mat. nº 169.868-0B, FG-3, da Chefia de Investigação do 12º DIP, a contar de 23/09/2021; **II - DESIGNAR** a servidora ELZILENE DA SILVA MARQUES, IPC, Mat. nº 171.652-2-A, para FG-3, da Chefia de Investigação do 12º DIP, a contar de 23/09/2021; Manaus, 27 de setembro de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 60517

RESENHA DA PORTARIA Nº 1055/2021-GDG/PC

MEMO Nº 060/2021-31ª DIP/PCAM-Siged. A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: REMOVER FRANCISCO JOSE ITAMAR DANTAS COSTA**, IPC, Mat n. 113352-7 C, da 31ª DIP/Iranduba para DPM, com ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar do dia 23.09.2021. Manaus, 24.09.2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 60520

RESENHA DA PORTARIA Nº 1.067/2021-GDG/PC.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: ANULAR a PORTARIA Nº 0892/2021-GDG/PC**, a qual **Dispensa** a servidora HELLEN DA SILVA OLIVEIRA, IPC, Mat. 211.442-9A, da FG3 da DEHS, e **Designa** a servidora DANYELLE CRISTINA DOS SANTOS SANTOS, IPC, Mat. 245.261-8A, para FG3 da DEHS, a contar de 21/07/2021; Manaus, 10 de Setembro de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 60525

RESENHA DA PORTARIA Nº 0968/2021-GDG/PC

Processo nº 01.01.022102.001605/2021-06. A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO** Portaria nº 1072/2018-GDG/PC, de 14/08/2018, que removeu HELI CAJUHY BARRONCAS JUNIOR, IPC, Mat. nº 126.575-0-A, da 45ª DIP/URUCARÁ para o DPM, sem adicional de penosidade, a contar de 14/08/2018; **II- AUTORIZAR** com base na Lei n.º 2.271/94, com as alterações da Lei n.º 2.875/04, o pagamento de Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, inc. III, pagamento de adicional de penosidade ao servidor denominado, a contar de 14/08/2018; **III-DETERMINAR** o ressarcimento de valores pagos indevidamente ao servidor, decorrente do cumprimento da Portaria nº 1072/2018. Manaus, 09/09/2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 60529

RESENHA DA PORTARIA Nº 990/2021-GDG/PC

Processo SIGED nº 01.01.022102.003768/2021-15 PC/AM. A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE CURSO com incidência de 20% a ELIZA ALVES VIEIRA, Téc Nível Sup, Mat nº 052216-3 C, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros a contar de 24/05/2021. Manaus, 14.09.2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 60537

RESENHA DA PORTARIA Nº 992/2021-GDG/PC

Processo SIGED nº 01.01.022102.005368/2021-44 PC/AM. A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE CURSO com incidência de 25% a MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, EPC, Mat nº 245251-0 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros a contar de 31/03/2021. Manaus, 14.09.2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 60538

RESENHA DA PORTARIA Nº 970/2021-GDG/PC

Processo Nº 01.01.022102.0010396/2021-83. A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **I - AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de passagens e diárias a RODRIGO ARAUJO TORRES, DPC, Mat nº 228187-2 A e FRANCISCO CARLOS DA SILVA BASTOS, EPC, Mat nº. 169904-0 B, para se deslocarem de Manaus para Itamarati, VIA AÉREA, pelo período de 23/08/2021 a 26/08/2021. Manaus, 10.09.2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 60539

Polícia Militar do Amazonas – PMAM

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 046/2021/DPA-5/JD/PMAM, DE 27/09/2021

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o artigo 9º, XIX, da Lei nº 3.514, de 08Jun2010. **CONSIDERANDO** o Termo de Deserção lavrado no dia 16SET2021, onde figura como desertor o 3º SGT QPPM 74.0 FRANK RODRIGUES (17254 SI/PMAM), conforme publicação no BG 180, de 24SET2021; **CONSIDERANDO** que o praça supramencionado possui estabilidade assegurada, por ter sido incluído nas fileiras desta Instituição a contar de 29/10/2003. **RESOLVE: 1. DECLARAR** desertor o 3º SGT QPPM 74.0 FRANK RODRIGUES (17254 SI/PMAM), Matrícula nº 179.660-7 A, pela prática de crime previsto no art. 187, do CPM, e nos termos do art. 82, da Lei nº 1.154, de 09Dez75, a contar de 16 de setembro de 2021; **2. AFASTAR** do cargo Policial Militar nos termos do § 1º, alínea "b" e § 2º, do art. 42, da Lei nº 1.154 de 09Dez75, ficando privado do exercício de qualquer função Policial Militar, da data em que foi declarado desertor até a solução final do processo; **3. AGREGAR** nos termos do art. 75, § 1º, letra "c", inciso VII, da Lei nº 1.154, de 09Dez75, c/c art. 456, § 4º, do Decreto-Lei nº 1.002, de 21Out69, com nova redação dada pela Lei nº 8.236, de 20Set91, a contar da data de seu afastamento do cargo Policial Militar, ficando a disposição da Justiça Militar Estadual; **4. SUSPENDER** temporariamente o direito a remuneração nos termos do art. 3º, inciso III, da Lei nº 3.725, de 19Mar12; **5. A DPA, DJD e PM-2**, para providências pertinentes de acordo com a legislação vigente. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus/AM, 27 de setembro de 2021

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 60454

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

EXTRATO Nº 012/2021-GDP/IOA

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017. PARTES: Estado do Amazonas, por intermédio da **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IOA** e a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.** **OBJETO:** Prorrogação contratual, a contar de 21.09.2021 até 20.09.2022. Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 01.03.011206.001077/2021-73 - SIGED. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 60556

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
Nº 046/2021-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/2016 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de placa:NOT-9062, JWZ-3831, JXJ-0540, JWR-8A45, PHI-9815, PHR-0C88, NOT-6G22, QZZ-9H67, NOK-4741, NOJ-0307, PHU-1H15, PHY-5B66, OAA-4076, PHZ-2H96, NQW-1640, PHT-7H75, QQA-3113, JWI-0202, PHJ-1689, JXY-4598, NOS-9493, PHC-1454, JWN-7164, QZB-4G86, NOZ-7131, OAF-7159, OAF-2429, JXF-2016, PHA-2933, OAC-0017, PHV-0F96, PHV-9A81, OAL-1763, NOM-7616, PHL-1379, JXQ-3892facultando a

efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais. Manaus, 29 de Setembro de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 60648

ESPÉCIE:EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Nº 046/2021-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/16 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de placa:JXL-0J16, NOX-8B18, NOT-8523, NOT-9529, PHW-9F93, JXJ-7488, JXO-0331, NOP-2C65, JXO-0558, PHD-4604, QZP-5J28, JXR-7683, KEN-3342, JXO-0J21, JXH-5908, NOY-6C43, NOO-1675, PHB-4919, JXV-6255, PHK-4115, NOM-1381, NOW-5190, JXP-2734, JXX-1B22, PHP-0685, PHP-4081, QZC-7113, NPB-2706, PHJ-4176, PHL-7375, JXX-1178, JWN-7383, OAM-7320, PHW-4508, NOY-7158, NOW-9265, NOQ-9832, OAL-1258, NPB-8735, NPB-4105, PHN-0D77, QZO-9F48, PHJ-6F93, NOL-0418, PHX-8H71, OAE-5529, PHD-8H67, PHV-0B54, QEN-5E62, OAH-6631, PHS-9C04, JXH-1402, NOV-4404, JXU-5546, JXQ-5187, QZB-5F17, OAK-7327, NOT-6047, OBU-1H39, OAI-8170, NOK-1194, NOL-3539, NOR-1835, PHE-4792, JWT-1183, NOY-3517, OAD-3263, JXK-2591, PHR-7J42, NOV-0488, PHI-9518, JXW-7947, JXT-9156, OAJ-1222, OAG-2275, PHT-5F12, QZO-4A68, OAN-4H11, PHP-9605, PHT-2B23, QUW-6C59, OAD-1176, PHB-7652, PHD-7275, JXP-4264, JXU-3232, PHG-0088, QZV-8C37, PHX-3E75, PHJ-2389, OAF-7F42, OAO-4730, JXY-4491, PHV-0J13, PHY-8E20, NPA-5209, JXW-8064, NOW-4354, PHG-4H63, PHJ-4574, JWZ-4554, JXP-4058, JWR-8145, PHA-7747, JXL-4238, PHH-7B30, OAH-3631, PHE-1C48, NOV-1D30, JXS-7171, JXS-6099, JXJ-5235, OAM-1638, JXW-2928, PHH-4728, PHL-9750, PHG-6039, OAG-3014, JWM-2257, JWS-5531, NOJ-9251, JVE-5H71, NAV-3820, NUJ-7D86facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais. Manaus, 29 de Setembro de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 60649

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA N.º 157/2021-GP/JUCEA-FISCAL DE CONTRATO

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, **CONSIDERANDO** o que determina o art. 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE: I- DESIGNAR** a servidora **ROSA CECILMA FRANÇA DE MORAIS LOPES** ocupante do cargo de Gerente AD-2, Matrícula nº 259.862-0 A, lotada no Setor de Controle Interno, como **FISCAL TÉCNICO TITULAR** do Contrato n.º 015/2021, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas e a empresa Amazonas Distribuidora de Energia S.A. **II- DESIGNAR** a servidora **ALIZETE MACIEL DE MENEZES**, ocupante do cargo de Gerente AD-2, Matrícula nº. 256.933-7 A, lotada no setor de RH, como **SUBSTITUTO** para proceder a Fiscalização Técnica do Termo de Contrato mencionado no artigo anterior, em caso de impedimento da mesma. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 29 de setembro de 2021.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 60636

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ORGÃO: IDAM DATA: 24.09.2021
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAPÁ - IDAM, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pelo Centro de Serviços Compartilhados-CSC no **Processo nº 01.01.013102.00004910.2021-CSC e Processo nº 01.03.018201.00001288.2021-IDAM**, relativo à licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 850/2021-CSC**;

CONSIDERANDO ainda, que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas.

RESOLVE:

I. HOMOLOGAR, a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, constante no **Ofício nº 4343/2021-GP/CSC**, relativo à licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 850/2021-CSC**, para aquisição pelo menor preço global, de materiais para produtor primário (cartão crachá, ribbons preto e kit de limpeza) para atender as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas - IDAM.

II. ADJUDICAR a empresa: **TONY A. P. ALVES**, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.952.981/0001-89**, vencedora do lote 1 (Itens 1, 2, 3 e 4), no valor global de **R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM. Manaus, 24 de setembro de 2021.

VALDENOR PONTES CARDOSO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 60523

ERRATA DA PORTARIA Nº 0201/2021-GDP/IDAM

ONDE SE LÊ: QUADRO ADICIONAL DO IDAM.

LEIA-SE: QUADRO PERMANENTE DO IDAM.

ERRATA DA RESENHA Nº 003/2021-GDP/IDAM

ONDE SE LÊ: EXERCICIO/2019

VALDENIZA PRAIANO DE SOUZA 050 329-0 B 13.01 a 03.02.2020(22) 26.10 a 02.11.2020(08)

LEIA-SE: EXERCICIO/2020

VALDENIZA PRAIANO DE SOUZA 050 329-0 B 13.01 a 03.02.2020(22) 26.10 a 02.11.2020(08)

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO

Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 60634

EXTRATO Nº. 64/2021 - PJ/IDAM

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 018/2021-IDAM

DATA DE ASSINATURA: 24/08/2021

PARTES: IDAM X MUNICÍPIO DE COARÍ

OBJETO: Conjugação de recursos técnicos dos partícipes, cooperação de recursos humanos, materiais e outros, necessários à execução das atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, no Município.

PRAZO: 05 (cinco anos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.018201.00001618.2021

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93, e alterações.

VALDENOR PONTES CARDOSO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 60492

EXTRATO Nº.63 /2021- PJ/IDAM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº.18/2021- IDAM.

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2021

PARTES: IDAM X INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO - ITD

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DE 01/10/2021.

VALOR GLOBAL: R\$926.244,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT - 20.122.0001.2001.0001; ND - 33903915; FR-01600000, conforme NE nº.2021NE0001688.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Proc. Administrativo nº. 01.03.018201.003098.2021-12 SIGED-IDAM.

VALDENOR PONTES CARDOSO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 60585

EXTRATO Nº. 61 /2021- PJ/IDAM

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.09/2018- IDAM.

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2021

PARTES: IDAM X CENTERMAX SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E AJUSTE DE 25%.

VIGÊNCIA: 12 MESES a contar de 26/09/2021

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 88.980,00 (oitenta e oito mil novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT - 20.122.0001.2001.0001; ND - 33903983; FR-01600000, conforme NE nº. 2021NE0001710.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.018201.006274/2021-78- SIGED

VALDENOR PONTES CARDOSO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 60606

EXTRATO Nº. 62/2021 - PJ/IDAM

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 022/2021-IDAM

DATA DE ASSINATURA: 24/08/2021

PARTES: IDAM X MUNICÍPIO DE UARINI

OBJETO: Conjugação de recursos técnicos dos partícipes, cooperação de recursos humanos, materiais e outros, necessários à execução das atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, no Município.

PRAZO: 05 (cinco anos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.018201.00000668.2021

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93, e alterações.

VALDENOR PONTES CARDOSO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 60672

EXTRATO Nº. 57 /2021- PJ/IDAM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº.17/2021- IDAM.

DATA DE ASSINATURA: 21/09/2021

PARTES: IDAM X SUPRIHOUSE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO:AQUISIÇÃO DE BENS- (200 GPS)

VIGÊNCIA: 90 DIAS, A CONTAR DA ASSINATURA.

VALOR GLOBAL: R\$ 906.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT - 20.606.3277.1286.0001; ND - 44905206; FR-01700000, conforme NE nº. 2021NE0001636.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Proc. Administrativo nº. 01.03.018201.00001083.2021 - IDAM.

VALDENOR PONTES CARDOSO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 60678

EXTRATO Nº.59/2021 - PJ/IDAM

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº. 23/2021-IDAM

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2021

PARTES: IDAM X MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

OBJETO: Conjugação de recursos técnicos dos partícipes, cooperação de recursos humanos, materiais e outros, necessários à execução das atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, no Município.

PRAZO: 05 (cinco anos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.018201.00001709.2021-SIGED

VALDENOR PONTES CARDOSO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 60680

EXTRATO Nº.58/2021 - PJ/IDAM
 ESPÉCIE: Termo de Autorização de Uso nº. 01/2021 - IDAM
 DATA DE ASSINATURA: 20/09/2021
 PARTES: IDAM X ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS BONS AMIGOS - BR 174
 OBJETO: 01 Roçadeira, tombo nº. 17529, de propriedade do IDAM.
 PRAZO: 05 anos
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.018201.005450.2021- SIGED-IDAM.

VALDENOR PONTES CARDOSO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 60683

Resenha Nº 033/2021-GDAF/IDAM de férias, licenças médicas e Laudo Médico, dos servidores nos períodos especificados abaixo:

Ferias

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
------	-----------	---------

EXERCÍCIO/2012

VALDENIZA PRAIANO DE SOUZA	050.329-0 B	16/07 a 14/08/2012
----------------------------	-------------	--------------------

EXERCÍCIO/2014

VALDENIZA PRAIANO DE SOUZA	050.329-0 B	02 a 31/01/2014
----------------------------	-------------	-----------------

EXERCÍCIO / 2015

VALDENIZA PRAIANO DE SOUZA	050.329-0 B	01 a 30/08/2016
----------------------------	-------------	-----------------

EXERCÍCIO/2016

VALDENIZA PRAIANO DE SOUZA	050.329-0 B	01 a 30/09/2016
----------------------------	-------------	-----------------

EXERCÍCIO/2017

VALDENIZA PRAIANO DE SOUZA	050.329-0 B	01 a 30/08/2018
----------------------------	-------------	-----------------

EXERCÍCIO/2019

ANTONIO MARQUES DE LIMA SOBRINHO	141.643-0 C	02 a 31/08/2021
VALDENIZA PRAIANO DE SOUZA	050.329-0 B	01 a 30.08.2019
LUIZ VANDERLEI NEVES AZEVEDO	157.255-5 B	01 a 30/07/2021

EXERCÍCIO/2020

IVANEIDE MUNIZ DOS SANTOS	154.392-0 A	02 a 31/08/2021
LUIZ VANDERLEI NEVES AZEVEDO	157.255-5 B	01 a 30/08/2021
MARISA DA COSTA BEZERRA	050.249-9 B	01 a 30/08/2021

LICENÇAS MÉDICAS

NOME	DOCUMENTO	Q	PERÍODO
JULIA SANTOS DE SEIXAS	L.MÉDICO Nº 196108/2021	90	05/07/2021 A 02/10/2021

LICENÇA ESPECIAL

NOME	QUINQUÊNIO	PERÍODO
EMERSON PEDRACA DE FRANCA	2018/2021	01/08 a 29/10/2021
WASHINGTON LUIS AGUIAR	2005/2010	01/08 a 29/10/2021
WALTER RIBEIRO DE CARVALHO	2012/2017	01/09 a 30/11/2021
SEBASTIAO DIAS DE MENDONCA	2002/2007	01/06 a 29/08/2021
SEBASTIAO DIAS DE MENDONCA	2007/2012	30/08 a 28/11/2021
SILDOVERIO ALMEIDA TUNDIS	1992/1997	01/09 a 29/11/2021
NEILA DOS SANTOS CARDOSO DUARTE	2001/2006	01/09 a 29/11/2021
ALFREDO DA SILVA PINHEIRO	2005/2010	01/10 a 29/12/2021
DALMO DE SOUZA DOS ANJOS	2001/2005	01/10 a 29/12/2021
ANTONIO CLARET MAGALHAES FERREIRA	2015/2020	15/09 a 13/12/2021
ALBERTO ALVES EDWARDS	2015/2020	04/10 a 02/01/2022

LICENÇA NOJO

NOME	DOCUMENTO	Q	PERÍODO
MARIO FRANCISCO CALDAS ONO	CERTIDÃO DE ÓBTO	08	28/08 a 04/08/2021

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
 Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 60637

ORGÃO: IDAM DATA: 27.09.2021

PORTARIA Nº 212/2021-GDP/IDAM

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para que procedam à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do ajuste indicado, a partir desta data e durante toda a vigência deste ajuste, ou até que seja determinada sua substituição;

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	FISCAL DESIGNADO	FISCAL SUBSTITUTO
12/2021	GrafisaGráfica e Editora LTDA	Prestação de Serviços Gráficos - Confecção de Impressões Gráficas	Paula Teixeira Vieira	Marco Antônio Lima de Aguiar

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, em Manaus, 27 de setembro de 2021

VALDENOR PONTES CARDOSO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 60481

ORGÃO: IDAM DATA: 28.09.2021

Portaria Nº 587/2021-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Marcelo Frederico Terço Falcão**, Técnico em Agropecuária, Matrícula: nº 127.135-01, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Parintins, **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
 Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 60639

ORGÃO: IDAM DATA: 28.09.2021

Portaria Nº 586/2021-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Herivando Jeronimo Cidade**, Assessor II, Matrícula: nº 247.598-7C, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, Município: Manaus/Central, **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
 Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 60640

ORGÃO: IDAM DATA: 24.09.2021

Portaria Nº 584/2021-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Maria Regina da Silva Gomes**

Meires, Assessor III, Matrícula: nº 261.330-1A, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$6.000,00 (seis mil reais), Município: Manaus/Central, APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 60641

ORGÃO: IDAM DATA: 24.09.2021

Portaria Nº 583/2021-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, a servidora Maria Regina da Silva Gomes Meires, Assessor III, Matrícula: nº 261.330-1A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), Município: Manaus/Central, APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 60642

ORGÃO: IDAM DATA: 24.09.2021

Portaria Nº 582/2021-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, a servidora Franciara Santos Silva, Técnica em Agropecuário, Matrícula: nº 258.158-2A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Codajás, APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 60643

ORGÃO: IDAM DATA: 24.09.2021

Portaria Nº 581/2021-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor Rucian Santos de Andrade, Gerente, Matrícula: nº 183.232-8B, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), Município: Tapauá, APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 60644

ORGÃO: IDAM DATA: 24.09.2021

Portaria Nº 580/2021-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor Valdécio da Silva Gomes, Gerente, Matrícula: nº 232.007-0A, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Ipixuna, APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 60645

ORGÃO: IDAM DATA: 23.09.2021

Portaria Nº 578/2021-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor Deyverson Paulino Ribeiro Gomes, Assessor, Matrícula: nº 230.501-1B, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), Municípios: Manaus/Central APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 60646

ORGÃO: IDAM DATA: 23.09.2021

Portaria Nº 577/2021-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor Deyverson Paulino Ribeiro Gomes, Assessor, Matrícula: nº 230.501-1B, ND: 339039 - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), Municípios: Manaus/ Central APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 60647

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA Nº 074/2021-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão; CONSIDERANDO ainda, que esta instituição dispõe de disponibilidade orçamentaria e financeira para a inclusão desta despesa de pessoal na folha de pagamento do órgão.

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargos de provimento em comissão, constante no anexo único desta portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis no quadro constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/Símbolo	Nível	A contar de
1	Gilmara Cabral dos Santos	Gerente Acadêmico AD-2	12	14.07.2021

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de setembro de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão.

Protocolo 60571

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

Resenha da Portaria Nº 061/2021 - GDP/ARSEPAM, de autorização do Diretor-Presidente de que trata o art. 4.º do Decreto n.º 40.691, de 16/5/2019. O Diretor-Presidente autoriza o deslocamento dos servidores: 1) Nome e Cargo: Daniel Henrique Barbosa -Chefe de Departamento AD-1. 2) Nome e Cargo: Rafael Seixas de Almeida -Assessor I AD-1. 3) Nome e Cargo: Afonso Henrique Alves de Almeida -Gerente AD-2. 4) Nome e Cargo: Uilian Cavalcante Rufino - Coordenador AD-2. 5) Nome e Cargo: Daniel da Silva Antunes - Auxiliar Técnico. 1.1) Destino e Período: Itacoatiara; Urucurituba; Silves; Itapiranga; São Sebastião do Atumã e Urucará de 18/10/2021 à 24/10/2021. Objetivo: Visita Técnica, com intuito de contatar autoridades do Poder Executivo e representantes do Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Cargas dos Municípios do baixo Amazonas, custeadas com recursos oriundos da Fonte 201 - Diretamente Arrecadados. Gabinete do Diretor-Presidente da ARSEPAM.

Manaus, 29 de setembro de 2021.

JOÃO RUFINO JÚNIOR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 60712

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA 064/2021-ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento (s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. 4.º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

01. Nome: Daniel Machado Rocha; Cargo: Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário; Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Santa Isabel do Rio Negro, 14/09 a 24/09/2021; **Nome: Raphael Medeiros e Silva; Cargo: Colaborador; Destino e Período:** Tabatinga/Tonantins/Santo Antônio de Itá/Amaturá/Benjamin Constant/Atalaia do Norte, 18/09 a 13/10/2021; **Objetivo:** a finalidade de coletar amostra de sangue para o Inquérito Soroepidemiológico de Febre Aftosa e Peste Suína Clássica, visando a elevação do status sanitário de Amazonas para área livre de Febre Aftosa, sem vacinação. **Nome: Edison Beleza Da Costa; Cargo: Cabo QPPM; Destino e Período:** Manicoré/Novo Aripuanã, 30/08 a 22/09/2021; **Objetivo:** atuar no apoio policial e segurança dos servidores dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF. **Nome: Gerardo Lima Bezerra; Cargo: Coordenador Local I - Médico Veterinário; Destino e Período:** Iranduba, 04/10 a 13/10/2021; **Objetivo:** Realizar Inspeção Permanente em Abatedouro Frigorífico de Bovídeos no município de Iranduba.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 60702

RESENHA 065/2021-MAPA

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento (s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. 4.º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

01. Nome: Arthemio Coelho Dos Reis, Cargo: Assessor/Médico Veterinário; Destino e Período: São Sebastião Do Uatumã, 27/09 a 11/10/2021; **Objetivo:** atuar na EAC de São Sebastião do Uatumã, visando a realização de ações de cadastramento e atualização cadastral de propriedades rurais; **Nome: Jociléia Freitas e Silva; Cargo: Aux. de Fiscalização Agropecuária; Destino e Período:** Rorainópolis-RR/Manaus-AM, 16/09 a 05/10/2021; **Objetivo:** Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no Jundiá-RR; **Nome: Daniel Machado Rocha; Cargo: Fiscal Agropecuário/Médico Veterinário; Destino e Período:** Anori/Anamá, 30/09 a 07/10/2021; **Objetivo:** coleta de amostra de suínos para o estudo soroepidemiológico de Peste Suína Clássica e coleta de amostra de bovinos para o estudo soroepidemiológico de febre aftosa nos municípios de Anori e Anamá; **Nome: Edivan Lima Ribeiro; Cargo: Auxiliar de Fiscalização Agropecuária; Destino e Período:** Iranduba/Manaus/Rorainópolis-RR, 05/10 a 14/10/2021; **Nome: Micael Castro de Souza; Cargo: Motorista; Destino e Período:** Rorainópolis-RR, 26/09/2021; **Nome: Luiz Magalhães de Freitas; Cargo: Agente de Fiscalização Agropecuária; Destino e Período:** Careiro da Várzea/Manaus/Rorainópolis-RR; **Nome: Carlos Augusto Nunes da Silva; Cargo: Auxiliar de Fiscalização Agropecuária; Destino e Período:** Rorainópolis-RR, 05/10 a 14/10/2021; **Nome: Ítalo Correa de Lima; Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuária; Destino e Período:** Rorainópolis-RR; **Nome: Michael Leal Rocha; Cargo: Motorista/Colaborador eventual; Destino e Período:** Rorainópolis/RR, 05/10/2021; **Objetivo:** realizar a meta 9, etapa 9.1. - Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no Jundiá-RR. **Nome: Oséias Ricardo Martins De Moura; Cargo: Fiscal Agropecuário/Médico Veterinário; Destino e Período:** IPIXUNA, 06/10 a 15/10/2021; **Objetivo:** Inquérito Soroepidemiológico De Peste Suína Clássica, e execução da meta 7.1 do Convênio Nº 839205/2016 MAPA/SFA-AM/ADAF, bem como as metas mensais da EAC do município de IPIXUNA; **Nome: Fernanda Rech; Cargo: Fiscal Agropecuária - Médica Veterinária; Destino e Período:** Manaus, 21/10 a 23/10; **Objetivo:** participar do treinamento prático referente ao Programa Nacional de Sanidade das Abelhas - PNSA, conforme solicitação do Ofício 199/2021/DSA/SDA/MAPA. **Nome: Daniel Machado Rocha; Cargo: Fiscal**

Agropecuário/Médico Veterinário; **Destino e Período:** Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Santa Isabel do Rio Negro, 02/11 a 27/11/2021; **Objetivo:** para a execução da meta 10.2 do Convênio 839205/2016 MAPA/SFA-AM/ADAF e realização da 2ª etapa/2021 da vacinação contra febre aftosa, nos municípios de São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 60704

PORTARIA Nº 203/2021 - ADAF/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição a da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividade Técnico -administrativa - GATA dos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes do cargo de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre o procedimento e os critérios para concessão da Gratificação da Atividade Técnico -Administrativa - GATA aos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR, a Gratificação de Atividade Técnico - Administrativa - GATA a servidora do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado nos valores fixados para os respectivos níveis da tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome: Isabelle Mesquita Fialho Buarque, Cargo/Simbologia: Gerente AD-2, Nível: 14, a contar: 02 de agosto de 2021.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão.

Protocolo 60706

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

DECLARAÇÃO DE BENS 2021

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE

NOME: ANGELICA FEITOZA DO VALLE (NOMEAÇÃO)

CARGO: ASSESSOR I - AD 1 - MATRICULA: 239.102-3 C.

BENS: NADA A DECLARAR.

NOME: ANDRÉ DA SILVA SANTOS (NOMEAÇÃO)

CARGO: ASSESSOR II - AD 2 - MATRICULA: 243.993-0 D.

BENS: NADA A DECLARAR.

NOME: ELYNNE NEGREIROS FONSECA (NOMEAÇÃO)

CARGO: ASSESSOR II - AD 2 - MATRICULA: 260.386-1 A.

BENS: NADA A DECLARAR.

NOME: RODRIGO OLIVEIRA JUNQUEIRA (NOMEAÇÃO)

CARGO: ASSESSOR I - AD 1 - MATRICULA: 261.357-3 A.

BENS: NADA A DECLARAR.

NOME: ANA SARAH TELES MONTEIRO MOREL (EXONERAÇÃO)

CARGO: ASSESSOR I - AD 1 - MATRICULA: 233.105-5 D.

BENS: NADA A DECLARAR.

NOME: KARINA CRISTINE CASTRO DE SOUZA (EXONERAÇÃO)

CARGO: ASSESSOR I - AD 1 - MATRICULA: 257.268-0 A.

BENS: NADA A DECLARAR.

NOME: SILVINO VIEIRA NETO (EXONERAÇÃO)

CARGO: ASSESSOR I - AD 1 - MATRICULA: 201.081-0 I

BENS: NADA A DECLARAR.

NOME: JOICE MOTA DOS SANTOS SERPA (EXONERAÇÃO)
CARGO: ASSESSOR I - AD 1 - MATRICULA: 219.390-6 F
BENS: NADA A DECLARAR.
NOME: GLAUCIA OLIVEIRA NUNES (EXONERAÇÃO)
CARGO: ASSESSOR I - AD 1 - MATRICULA: 256.486-6 A
BENS: NADA A DECLARAR.

Os servidores acima, declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional.
Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 60522

**Fundação de Medicina Tropical
“Doutor Heitor Vieira Dourado” –
FMT-AM**

PORTARIA Nº00102/2021-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente desta Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº001523/2021- FMT-HVD. **CONSIDERANDO** ainda, a conclusão da Comissão de Sindicância, constante no referido Processo.

RESOLVE:

I-SUSPENDER, o servidor **Everaldo Pinto da Costa** - Motorista do quadro de pessoal desta FMT-HVD, matrícula Nº197.468-8A, por 07(Sete) dias, no período de **09/12/2021 a 15/12/2021**, conforme Art. 157 da Lei 1.762/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas e Parágrafo único, que o referido servidor perderá, durante o período de cumprimento da pena, todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício do cargo,
II-CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 60552

**Fundação Centro de Controle de
Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON**

Portaria n.º 082/2021 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 25, I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência por marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda pelas entidades equivalentes;

CONSIDERANDO que a empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A é distribuidora exclusiva no Brasil da marca do objeto da presente contratação, conforme se comprovou por intermédio do Atestado de Exclusividade, às fls. 119;

CONSIDERANDO, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 55/56, está compatível com os preços praticados conforme fls. 57.

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo nº 01.02.017301.000143/2021-50.

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para a aquisição do medicamento quimioterápico VISMODEGIB, da empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A, CNPJ Nº 33.009.945/0002-04.

II - ADJUDICAR o objeto da contratação em questão pelo valor global de R\$ 157.803,52.

À consideração do Diretor Presidente da FCECON, para ratificação.
Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

NILDA MARIA DA SILVA

Diretora-Administrativa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 60701

ESPÉCIE. 2ºTERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2019.

Partes contratantes: FCECON e VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA. Objeto: serviços de manutenção preventiva corretiva equipamento de aceleração linear e sistema de planejamento e gerenciamento. Vigência: 12 meses de 09/09/2021 a 08/09/2022. Valor Global R\$ 430.944,00. PT: 10.302.3305.2137.0011; ND: 33903917; Processo Adm: 1712/2021-85 - FCEcon. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus, 29 de setembro de 2021.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 60703

**Fundação Hospitalar de Hematologia e
Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM**

PORTARIA Nº 150/2021-GABINETE/HEMOAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o art. 25, I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência por marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda pelas entidades equivalentes; **CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição do medicamento **VENETOCLAX de 100 mg** por decisão judicial, conforme às fls.1 a 152; **CONSIDERANDO** que a empresa **ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA (GO)** é distribuidora exclusiva do produto, conforme documento constante nos autos, às fls. 199; **CONSIDERANDO**, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 194 encontra-se compatível com os preços praticados no mercado; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº **01.02.017302.002507/2021-27 SI-GED; RESOLVE: I - DECLARAR INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO**, com base no **Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93**, a aquisição do medicamento **VENETOCLAX de 100 mg** em atendimento por decisão judicial, a empresa **ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA (GO)**, situada à Rod BR 153 - Km42 Parte B subparte T - Zona Urbana - Anápolis, 9 - CEP 75135-040, inscrita no CNPJ sob o nº 15.800.545/0003-11; **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa relacionada pelo valor global de **R\$ 186.321,60** (Cento e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos); **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 28/9/2021.

ADRIANA MÍRIAN DE MIRANDA TRINDADE BARBOSA

Diretora Administrativo - Financeira - FHEMOAM

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de

acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, em Manaus, 28/9/2021.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospital de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 60479

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

**FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ
PORTARIA Nº 0117/2021 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no **Processo 01.02.017305.001445/2021-06 FHAJ**, que versa sobre a aquisição pelo menor preço por lote na aquisição de **AGULHAS DE BIÓPSIA HEPÁTICA**, para atender as necessidades desta FHAJ;

CONSIDERANDO a licitação realizada por menor preço por lote, referente ao **Pregão Eletrônico nº 911/2021-CSC ocorrido nos dias 02,03,08,09,10,13,15 e 16/09/2021**, que transcorreram dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório nos termos das Leis 8.666/93; 10.520/02 e Decreto Estadual nº 24.818/05;

CONSIDERANDO que foram observados todos os prazos recursais, não existindo qualquer recurso pendente no processo licitatório.

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente à aquisição pelo menor preço por lote na aquisição de **AGULHAS DE BIÓPSIA HEPÁTICA**, para atender às necessidades desta FHAJ;

II - ADJUDICAR, o objeto licitado, cotado pelo menor preço por lote pela empresa: **FIGUEIREDO FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 21.878.578/0001-15, no valor de R\$ 12.045,00; (doze mil e quarenta e cinco reais).**

À consideração do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, para ratificação.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

SAMYA KERIMA ROQUE FELIPE

Diretora Administrativo Financeira - FHAJ

RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, alterada pela lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ**, em Manaus, 29 de setembro de 2021. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 60655

PORTARIA Nº 0113/2021 - GFHAJ.

Ao Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge, no uso de suas atribuições legais conferido pela lei Delegada nº 110, de 18.05.2007 e com fulcro no artigo 13, inciso XVII, do Regimento Interno da Fundação Adriano Jorge/FHAJ, publicado no Diário Oficial de 24.04.2012.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 529/2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) com o objetivo de contribuir para a qualificação do cuidado em saúde em todos os estabelecimentos de saúde do território nacional, **CONSIDERANDO** a RDC/ANVISA nº 36/2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. **CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 1.377, de 9 de julho de 2013 e a Portaria nº 2.095, de 24 de setembro de 2013 aprovam os protocolos básicos de segurança do paciente, **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 001/2017 - GFHAJ, que criou o Núcleo de Segurança do Paciente - NSP. **CONSIDERANDO** a Resolução - RDC Nº 36 de 25 de Julho de 2013; instituindo o Regimento Interno do NSP nesta Fundação;

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 022/2017-GFHAJ, publicada no DOE de 16 de fevereiro de 2017;

II - INSTITUIR nova composição do NSP que deverá ser informado por Ordem de Serviço assinada pelo Diretor-Presidente da FHAJ, assim como possíveis atualizações de componentes:

Coordenador; Vice Coordenador; Primeiro Suplente; Segundo Suplente; Membros: Diretor de Assistência Médica; Diretor de Ensino e Pesquisa; Diretor de Adm-Financeiro; Chefe de Dpto Clínica Médica; Chefe de Dpto Técnico Hospitalar; Comissão de Controle de Infecção Hospitalar; Ger. de Enfermagem; Ger. De Laboratório; Ger. de Farmácia; Sub ger. Serviço Social; Sub Ger. Nutrição; Ger. Interno de Regulação; Hemodiálise; Agência Transfusional; Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar; Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanização; Ger. de Imagem; Ger. de Ambulatório; Chefe do Dpto Administração; Núcleo de Atenção ao Trabalhador; Sub Gerência de Fisioterapia;

Líder de meta de Identificação do paciente; Líder da meta de prevenção de Quedas; Líder de meta de Cirurgia Segura; Líder de meta de Comunicação; Líder de meta de Higienização das Mãos; Líder de meta de prevenção de ITU; Líder de meta em prevenção de LPP; Líder de meta de Segurança em Medicamentos.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE. Manaus, 29 de setembro de 2021.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 60657

**FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ
PORTARIA Nº 0116/2021 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no **Processo 01.02.017305.001713/2021-90 FHAJ**, que versa sobre a aquisição pelo menor preço global, dos materiais (**AGULHA BLOQUEIO DE PLEXO, DISPOSITIVO PARA BLOQUEIO CONTÍNUO DE PLEXOS**) com fornecimento de equipamento em comodato, para atender as necessidades desta FHAJ;

CONSIDERANDO a licitação realizada por menor preço global, referente ao **Pregão Eletrônico nº 1074/2021-CSC ocorrido no dia 27/09/2021**, que transcorreram dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório nos termos das Leis 8.666/93; 10.520/02 e Decreto Estadual nº 24.818/05;

CONSIDERANDO que foram observados todos os prazos recursais, não existindo qualquer recurso pendente no processo licitatório.

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente à aquisição pelo menor preço global, dos materiais (**AGULHA BLOQUEIO DE PLEXO, DISPOSITIVO PARA BLOQUEIO CONTÍNUO DE PLEXOS**) com fornecimento de equipamento em comodato, para atender as necessidades desta FHAJ;

II - ADJUDICAR, o objeto licitado, cotado pelo menor preço por item pela empresa: **CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 05.075.964/0001-12, no valor de R\$ 246.000,00; (duzentos e quarenta e seis mil reais).**

À consideração do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, para ratificação.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

SAMYA KERIMA ROQUE FELIPE

Diretora Administrativo Financeira - FHAJ

RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, alterada pela lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ**, em Manaus, 29 de setembro de 2021. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 60659

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ
PORTARIA Nº 00114/2021 - GAB/DIPRE/FHAJ

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, a servidora: **OMARA RAMOS LEITE; VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);** Natureza da Despesa: 339039; Aplicação: 30 (trinta) dias; Prestação de Contas: 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 60660

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ
PORTARIA Nº 00115/2021 - GAB/DIPRE/FHAJ

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, a servidora: **OMARA RAMOS LEITE; VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);** Natureza da Despesa: 339030; Aplicação: 30 (trinta) dias; Prestação de Contas: 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 60663

PORTARIA Nº 0111/2021 - GAB/FHAJ

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação do Poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº.12.527/2011 (Lei de Acesso a informação), assim como na Lei nº .13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos), resolve:

I - REVOGAR a Portaria nº 0008/2020-GFHAJ, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 16 de janeiro de 2020;

II - RATIFICAR a designação de WILLIAM LOUREIRO DE SOUZA FILHO, Gerente de Anatomia Patológica, matrícula n. 249.601-1 A, CPF n. 011.482.522-07, para monitorar e orientar esta Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, quanto aos procedimentos de acesso à informação;

III - DESIGNAR, a contar de 1º de setembro IVANIA MARA PELETEIRO DOURADO, Assessor IV, matrícula n. 261.580-0 A, CPF n. 347.208.122-87 para exercer as atribuições de Ouvidora no âmbito desta Fundação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE (FHAJ).

Manaus, 24 de setembro de 2021.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 60666

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ
PORTARIA Nº 0112/2021 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ

A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no **Processo 01.02.017305.000300/2021-98** FHAJ, pelo menor preço por item, de Produtos para Saúde (**TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO, CATÉTER ACESSO VENOSO CENTRAL E OUTROS**), para atender as necessidades desta FHAJ;

CONSIDERANDO a licitação realizada por menor preço por item, referente ao **Pregão Eletrônico nº 401/2021-CSC ocorrido nos dias 14 e 24/05; 16 e 30/06; 19 e 21/07; 02 e 03/08/2021**, que transcorreram dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório nos termos das Leis 8.666/93; 10.520/02 e Decreto Estadual nº 24.818/05;

CONSIDERANDO que foram observados todos os prazos recursais, não existindo qualquer recurso pendente no processo licitatório.

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente à aquisição, pelo menor preço por item, de Produtos para Saúde (**TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO, CATÉTER ACESSO VENOSO CENTRAL E OUTROS**), para atender as necessidades desta FHAJ;

II - ADJUDICAR, o objeto licitado, cotado pelo menor preço por item pelas empresas: **MEDICNORTE LTDA, ITENS 01 e 14; CNPJ Nº 03.743.294/0001-30; FIGUEIREDO FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITENS 02, 07 e 17; CNPJ Nº 21.878.578/0001-15; LIFE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALARES LTDA, ITEM 03; CNPJ Nº 00.580.502/0001-52; MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, ITENS 04, 10 e 15; CNPJ Nº 23.611.514/0001-8; ARAÚJO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 11, CNPJ Nº 04.361.309/0001-68, nos valores de R\$ 23.811,60; R\$ 12.583,20; R\$ 3.816,00; R\$ 17.268,00 e R\$ 230.400,00 respectivamente, totalizando o valor de R\$ 287.878,80 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).**

À consideração do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, para ratificação.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 27 de setembro de 2021.

SAMYA KERIMA ROQUE FELIPE

Diretora Administrativo Financeira - FHAJ

RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, alterada pela lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ**, em Manaus, 27 de setembro de 2021. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 60667

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 043/2020 FVS-RCP, Doadora: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas, CNPJ/MF nº 07.141.411/0001-46. Donatário: Município de Boca do Acre-AM. Objetos: 02 (duas) caixas térmicas, no Valor Total de R\$ 718,00 de tombo:47-48, Bem patrimoniais para uso nas Ações na Sala de Vacina da Vigilância em Saúde no Município. Ato administrativo: Processo nº 01.02.017306.000446/2020-42 (SIGED/FVS-RCP). Signatários: Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e José Maria da Silva Cruz, pelo Município de Boca do Acre.

Manaus, 29 de setembro de 2021.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 60593

RESENHA Nº 80/2021 DIPRE/FVS-RCP.

A DIRETORA PRESIDENTE, INTERINA, DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - Dra. ROSEMARY COSTA PINTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(es) e colaborado (es).**

01. WLADIMIR CAVALCANTE MARQUES/Nível Médio-colaborador.

02. AREOMAR GAMA DE CASTRO/Agente de Endemias. Destino/Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 19 a 20.10.2021. **Objetivo:** Conduzir caminhão, bem como dar apoio na entrega de imunobiológicos (vacinas) no polo de imunização que distribui vacinas para os municípios de sua referência, bem como realizar atividade operacional das vacinas.

03. LEIDICEIA FERREIRA DE ANDRADE/Agente de Endemias. Destino/Período: Manaus/S.I.Rio Negro/Manaus, de 10 a 21.09.2021. **Objetivo:** Realizar visita técnica na rede laboratorial das endemias

(malária, doenças de chagas, filariose, tuberculose, leishmaniose e hanseníase) nos laboratórios da zona urbana e rural.

04. RAYNNER NEUBER DA GAMA SERRÃO/Agente de Endemias. Destino/Período: Manaus/Tefé/Alvarães/Tefé/Manaus, de 22 a 28.11.2021.

Objetivo: Realizar capacitação em entomologia no município de Alvarães/Am, em atendimento a solicitação através de Ofício da secretaria municipal.

05. MARIA ESTER FERREIRA DA SILVA/Agente de Endemias. 06. MARGARETH BEZERRA SOUZA/Agente de Endemias. 07. SIDNEY CARLOS SANTOS DA SILVA/Aux.Serv.Gerais. Destino/Período: Manaus/Autazes/Manaquiri/Careiro/Manaus, de 21 a 26.11.2021. **Objetivo:** Realizar inventário de bens móveis da gerência de endemias nos municípios, bem como item 07 na condição de motorista para transladar as servidoras da FVS-RCP.

08. MARIA ESTER FERREIRA DA SILVA/Agente de Endemias. 09. SIDNEY CARLOS SANTOS DA SILVA/Aux.Serv.Gerais. Destino/Período: Manaus/Careiro da Várzea/Manaus, de 03 a 05.11.2021. **Objetivo:** Realizar inventário de bens móveis da gerência de endemias, bem como item 09 na condição de motorista para transladar a servidora ao referido município.

10. CARLOS FABIAN ROSAS DE SOUSA/Agente de Endemias. 11. ERICA CRISTINA DA SILVA CHAGAS/Bíoloaga/Subgerente AD3. Destino/Período: Manaus/S.G.Cachoeira/Manaus, de 30.09 a 02.10.2021. **Objetivo:** Realizar instalação de armadilhas ovitrampas que visa atividades de monitoramento da resistência do Aede Aegypti aos inseticidas utilizados pelo Programa Nacional de Controle da dengue.

12. LUZIA DE MELO MUSTAFA/Chefe de Und.Desc.AD2. 13. MARCOS PAULO BERNARDES MARQUES/Agente de Endemias. Destino/Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, de 29.09 a 01.10.2021. **Objetivo:** Realizar instalação de armadilhas ovitrampas que visa atividades de monitoramento da resistência do Aede Aegypti aos inseticidas utilizados pelo Programa Nacional de Controle da dengue.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE, Interina, Manaus, 29 de Setembro de 2021.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 60594

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

P.A nº 01.02.017306.001363/2021-51 - FVS-RCP P.E nº 622/21-CSC. I - HOMOLOGAR a decisão do Centro de Serviços Compartilhados-CSC; II - ADJUDICAR a empresa F N DE ALMEIDA, CNPJ nº 84.111.020/0001-20 arrematante do item 01, no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE, Interina, em Manaus-AM, 28 de setembro de 2021.**

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 60596

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/COGEP. PORTARIA Nº 878/2021 - O Diretor-Presidente da Fundação Amazonprev, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30/01, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014 e alterações posteriores, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **RESOLVEU: DESIGNAR** o Sr. **MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORRÊA LIMA**, Diretor de Administração e Finanças, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, a função de Diretor-Presidente, nos dias 05 a 06 de outubro de 2021, por motivo de viagem técnica do Titular da Pasta, ao Município de Tefé-AM. **AUTORIZAR** o Diretor de Administração e Finanças matrícula nº189.720-9E e a Sr.ª **ANDREZA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 183.910-1E, Gerente da GERAFA, a assinarem, durante o período de ausência do titular da Fundação, os documentos oriundos de aplicação e investimentos efetuados com os recursos dos Fundos e com os do Patrimônio Geral da AMAZONPREV, bem como quaisquer outras movimentações de cunho financeiro,

conforme o disposto no Art. 73, IV da Lei Complementar nº 30/2001. **DETERMINAR** que a COGEP adote as medidas cabíveis. Manaus, 27 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 60442

PORTARIA Nº. 1351/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020. **CONSIDERANDO** o que mais consta do **processo nº 2021.4.21104EXE**, resolve: **APOSENTAR**, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **MARY DOROTÉIA MICHILES MARINHO**, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Classe "D", Referência 1, Matrícula nº 104.423-0B, do Quadro de Pessoal Permanente da FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, com proventos integrais, compostos do vencimento base no valor de R\$ 1.994,60 (mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; acrescido de R\$ 149,67 (cento e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), referente a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 10% sobre R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com o artigo 32, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, acrescido de R\$ 4.097,81 (quatro mil noventa e sete reais e oitenta e um centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; mais R\$ 398,92 (trezentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondente a 20% sobre o vencimento base, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$ 498,65 (quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), de Gratificação de Curso, correspondente a 25% de acordo com o artigo 7º, inciso II, "A", da Lei nº 3.469 de 24 de dezembro de 2009; totalizando seus proventos o valor de R\$ 7.139,65 (sete mil cento e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

Manaus, 19 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 60443

PORTARIA Nº.1211/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020. **CONSIDERANDO** o que mais consta do **processo nº 2020.4.06522EXE**, resolve: **APOSENTAR**, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **LOUISE HERLENE CORDEIRO NOGUEIRA**, no cargo de Cirurgião Dentista, Classe "D", Referência 1, Matrícula nº.104.256-4A, no Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento base no valor de R\$ 1.974,86 (mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; acrescido de R\$ 4.077,42 (quatro mil setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; mais R\$ 149,67(cento e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 1.000,00 (mil reais) relativos a 02 quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 32, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R\$ 394,97 (trezentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), de Gratificação de Risco de Vida cor-

respondente a 20%, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; totalizando seus proventos no valor de R\$ 6.596,92 (seis mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), mensais.

Manaus, 03 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 60444

PORTARIA Nº1540/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2017.4.06824**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **CASSIMIRO DA FONSECA NETO**, no cargo de Vigia - PNF-VIG-I, 1ª Classe, Referência E, Matrícula nº. 018.514-0A, Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com proventos integrais compostos do Vencimento base no valor de R\$ 1.485,69 (mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 12, Anexo V, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; acrescido de R\$ 42,58 (quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 10% sobre R\$ 240,00 revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013; acrescido de R\$ 350,25 (trezentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, Anexo V, da Lei nº 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; totalizando seus proventos no valor de R\$1.878,52 (mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) mensais.

Manaus, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 60445

PORTARIA Nº. 1570/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2019.4.03442**, resolve: APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **MARIA DAS GRAÇAS ACRIS DE CARVALHO**, no cargo de Cirurgião Dentista, Classe "D", Referência 1, Matrícula nº. 005.194-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento base no valor de R\$ R\$ 1.994,60 (mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019, mais R\$ 149,67 (cento e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 1.000,00 (mil reais), relativos a 02 quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 32, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$ 398,92 (trezentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), de Risco de Vida correspondente a 20%, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$ 4.097,81 (quatro mil noventa e sete reais e oitenta e um centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469 de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; totalizando seus proventos no valor de R\$ 6.641,00 (seis mil seiscentos e quarenta e um reais), mensais.

Manaus, 23 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 60446

PORTARIA Nº. 1591/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2021.4.22767EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05 de julho de 2005, **MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA**, no cargo de Professor-PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "G", Matrícula nº.128.935-7D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 2.449,11 (dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e onze centavos) de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; acrescido de R\$ 21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013; totalizando seus proventos no valor R\$ 2.470,40 (dois mil quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos), mensais.

Manaus, 24 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 60447

PORTARIA Nº. 1598/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2021.4.20671EXE**, resolve: APOSENTAR por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **ALVIMAR FELIX DE SOUZA**, no cargo de Professor-PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "H", Matrícula nº.013.922-0B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 2.498,11 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e onze centavos) de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; acrescido de R\$ 63,87 (sessenta e três reais e oitenta e sete centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 03 quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013; totalizando seus proventos no valor R\$ 2.561,98 (dois mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), mensais.

Manaus, 27 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 60533

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV - 2021

O Secretário André Luiz Nunes Zogahib, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei 101/2000, Art. 53, inciso II, vem dar publicidade dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal do Estado do Amazonas, referente ao 4º Bimestre do Exercício de 2021, considerando a Administração Indiretas.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDREZA DE SOUZA SILVA

Gerente de Administração e Finanças

FLAVIANA GALUCIO ZOUMBOUNELLOS

Contadora CRC-AM-01186/O-0

Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares - Estados e DF

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO 2021 - 4º BIMESTRE: JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	457.633.000,00	439.179.515,90
Receita de Contribuições dos Segurados	205.797.000,00	201.733.194,16
Ativo	200.313.000,00	195.942.122,30
Inativo	2.399.000,00	2.150.894,91
Pensionista	3.085.000,00	3.640.176,95
Receita de Contribuições Patronais	205.797.000,00	200.861.209,07
Ativo	200.313.000,00	195.769.393,16
Inativo	2.399.000,00	2.150.894,91
Pensionista	3.085.000,00	2.940.921,00
Receita Patrimonial	45.996.000,00	36.534.416,30
Receitas Imobiliárias	1.728.000,00	1.008.000,84
Receitas de Valores Mobiliários	44.268.000,00	35.526.415,46
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	43.000,00	50.699,37
Compensação financeira entre os regimes	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	1.700.000,00	1.160.677,76
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	1.700.000,00	1.160.677,76
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	459.333.000,00	440.340.196,66

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	139.965.432,32	100.173.227,05	100.173.227,05	99.379.615,38	-
Aposentadorias	73.393.276,02	53.069.502,31	53.069.502,31	52.813.456,59	-
Pensões por Morte	66.572.156,30	47.103.724,74	47.103.724,74	46.566.158,79	-
Outras Despesas Previdenciárias	103.033.366,53	103.018.226,98	102.982.494,94	102.982.494,94	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	103.033.366,53	103.018.226,98	102.982.494,94	102.982.494,94	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	242.998.798,85	203.191.454,03	203.155.721,99	202.362.110,32	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	216.334.201,15	237.148.742,63	237.184.474,67	237.978.086,34	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	459.333.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	419.333.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	45.563.869,08
Investimentos e Aplicações	4.963.957.373,05
Outros Bens e Direitos	831.880.598,52

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO 2021 - 4º BIMESTRE: JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	762.079.000,00	552.678.619,02
Receita de Contribuições dos Segurados	253.147.000,00	149.784.498,71
Ativo	155.441.000,00	94.955.237,82
Inativo	71.556.000,00	40.329.937,71
Pensionista	26.150.000,00	14.499.293,18
Receita de Contribuições Patronais	506.490.000,00	299.683.967,70
Ativo	311.013.000,00	188.664.934,54
Inativo	143.177.000,00	82.043.669,86
Pensionista	52.300.000,00	28.975.363,30

Receita Patrimonial	1.182.000,00	372.657,77
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	1.182.000,00	372.657,77
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	1.260.000,00	102.837.524,84
Compensação Previdenciária entre os regimes	1.027.000,00	586.854,51
Demais Receitas Correntes	233.000,00	102.250.670,33
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	762.079.000,00	552.678.619,02

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	1.457.150.351,75	1.160.882.119,48	1.160.882.119,48	1.148.158.318,35	-
Aposentadorias	1.164.636.951,01	914.881.852,41	914.881.852,41	906.276.488,18	-
Pensões por Morte	292.513.400,74	246.000.267,07	246.000.267,07	241.881.830,17	-
Outras Despesas Previdenciárias	108.729.692,05	83.991.124,76	83.991.124,76	83.988.112,91	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	108.729.692,05	83.991.124,76	83.991.124,76	83.988.112,91	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	1.565.880.043,80	1.244.873.244,24	1.244.873.244,24	1.232.146.431,26	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) ²	- 803.801.043,80	- 692.194.625,22	- 692.194.625,22	- 679.467.812,24	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	811.871.927,45
Recursos para Formação de Reserva	

ESTADO DO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO 2021 - 4º BIMESTRE: JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes		39.093.000,00			36.049.855,82
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		39.093.000,00			36.049.855,82
DESPESAS ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	92.078.103,66	31.587.968,97	22.147.243,19	21.686.798,57	-
Pessoal e Encargos Sociais	39.777.907,69	16.325.652,04	16.325.652,04	16.345.140,28	-
Demais Despesas Correntes	52.300.195,97	15.262.316,93	5.821.591,15	5.341.658,29	-
Despesas de Capital (XIV)	4.677.000,00	992.389,26	445.354,26	445.354,26	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	96.755.103,66	32.580.358,23	22.592.597,45	22.132.152,83	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	- 57.662.103,66	3.469.497,59	13.457.258,37	13.917.702,99	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores					
Demais Receitas Previdenciárias					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) ²					

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos		98.931.000,00	59.369.020,26
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos		40.700.000,00	23.350.004,76
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas		9.904.000,00	10.352.783,09
Outras contribuições		-	110.106,90
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)		149.535.000,00	93.181.915,01

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Inatividade	300.105.081,81	300.222.505,94	300.222.505,84	292.314.633,61	-
Pensões	77.499.516,77	77.499.516,77	77.499.516,77	76.648.497,97	-
Outras Despesas	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	377.604.598,58	377.722.022,71	377.722.022,61	368.963.131,58	
RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E OS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX - XXI)²	228.069.598,58	- 284.540.107,70	- 284.540.107,60	- 275.781.216,57	

FONTE: Sistema <AFI>, GERA.F. Emissão: <20/09/2021>, às <12:55>. Assinado Digitalmente no dia <28/09/2021>, às <10:45>.

NOTA

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Protocolo 60618

PORTARIA Nº. 1572/2021 - PROCESSO Nº. 2021.7.25827EXE -
CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo do IDAM, FRANCISCO ORLANDO JORDAO, falecido em 15/08/2021, no cargo TECNICO EM AGROPECUARIA, 3ª CLASSE, REF. A, matrícula nº. 122.112-4C, cujos proventos de aposentadoria totalizavam R\$ 3.661,34 (três mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 3.661,34 (três mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal seja pago para MARIA FRANCINETE FREITAS JORDÃO, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 27 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Analista previdenciário, no exercício da Diretoria de Previdência

Protocolo 60624

PORTARIA Nº. 1575/2021-PROCESSO Nº. 2021.7.25818EXE, 2021.7.25819EXE, 2021.7.25818EXER1 e 2021.7.25819EXER1 CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor inativo da PM e SES-AM, REMÉDIO LEOCÁDIO DO NASCIMENTO, falecido em 22/08/2021, nos cargos de Major, Matrícula 004.078-9-F e Médico II (Especialista), Nível 4, Referência D, Matrícula 004.078-9-H, cujos somatórios dos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R\$ 33.736,55 (Trinta e três mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 27.475,74 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a GRACIENE DA SILVA LEOCÁDIO, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 50%, no valor de R\$ 13.737,87 (treze mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. DIEGO CORRÊA DO NASCIMENTO, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, no valor de R\$ 13.737,87 (treze mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), a partir da data do óbito, até 11/04/2026, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 24 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Analista previdenciário, no exercício da Diretoria de Previdência

Protocolo 60625

PORTARIA Nº. 1576/2021 - PROCESSO Nº. 2021.7.22162EXE -
CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SEDUC, IVANILDA PENA LOUREIRO, falecida em 14/11/2020, no cargo de Assistente Administrativo, 1ª Classe ED-NME-I, com equivalência remuneratória para o cargo de Assistente Técnico 3ª Classe PNM.ANM-III, referência "A", matrícula nº. 018815-8-B, com proventos no de aposentadoria no valor de R\$ 1.927,27 (mil novecentos e vinte e sete reais e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 1.973,91 (mil novecentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, já corrigido pelo índice do RGPS, seja pago para ROOSEVELT DA SILVA WEECKS, companheiro, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus 23 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Analista previdenciário, no exercício da Diretoria de Previdência

Protocolo 60626

PORTARIA Nº. 1580/2021-PROCESSO Nº. 2021.7.00937EXE -
CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SES/AM, IZABEL DA SILVA LOPES, falecida em 21/02/2021, no cargo de AGENTE DE SAUDE RURAL - CLASSE D - REF. 1, matrícula nº. 007217-6 B, proventos de aposentadoria no valor de R\$ 2.095,51 (dois mil noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.095,51 (dois mil noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a TOME DA SILVA MARQUES, companheiro, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 27 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Analista previdenciário, no exercício da Diretoria de Previdência

Protocolo 60627

PORTARIA Nº. 1582/2021 - PROCESSO Nº. 2021.7.22413EXE -
CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor inativo da SEDUC, CARLOS ALBERTO BURGA FILHO, falecido em 09/02/2021, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência G, matrícula nº. 102.045-5-B, proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R\$ 1.710,07

(mil setecentos e dez reais e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de R\$ 1.466,04 (mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal e o artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019, seja pago a SANDRA MARIA DOS SANTOS BURGA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

Manaus/AM, 27 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Analista previdenciário, no exercício da Diretoria de Previdência

Protocolo 60628

PORTARIA Nº. 1597/2021 - PROCESSO Nº. 2021.7.20684EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária as beneficiárias do ex-segurado inativo da Polícia Militar, RAIMUNDO AVELINO DA SILVA, falecido em 15/03/2021, graduação 3º SARGENTO, matrícula nº. 053207-0 B, proventos de aposentadoria no valor de R\$ 8.190,21 (oito mil cento e noventa reais e vinte e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 7.663,22 (Sete mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para MARCELA VITORIA LIMA DA SILVA, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, no valor de R\$ 3.831,61 (três mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos) a partir da data do óbito, até 27/06/2028, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, combinado com o artigo 26 da Lei nº. 13.954, de 16/12/2019, o artigo 12, parágrafo único, da Instrução Normativa nº. 5, de 15/01/2020, e o artigo 1º do Decreto nº. 41.816, de 16/01/2020; MARIA SOCORRO VIEIRA DUARTE, companheira, benefício de pensão, por 4 (quatro meses) até 15/07/2021, no percentual de 50%, no valor mensal de R\$ 3.831,61 (três mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos) a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "b" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

Manaus/AM, 10 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Analista previdenciário, no exercício da Diretoria de Previdência

Protocolo 60629

PORTARIA Nº. 1581/2021-PROCESSO Nº. 2021.7.23095EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora inativa da IPASEA, ARLETE FERNANDES PEIXOTO, falecida em 17/01/2021, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM B - EQUIVALÊNCIA REMUNERATORIA DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REF. 1, matrícula nº. 020342-4C, proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R\$ 2.327,10 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e dez centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de R\$ 1.810,83 (mil oitocentos e dez reais e oitenta e três centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal e o artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019, seja pago a GILBERTO SOUZA, companheiro, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

Manaus/AM, 27 de setembro de 2021

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Analista previdenciário, no exercício da Diretoria de Previdência

Protocolo 60630

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica n. 001/2021-UEA; DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2021; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA, GIGA IND.E COM. DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA S/A e Fundação Universitatis de Estudos Amazônicos; OBJETO: Em razão do disposto no § 2º do Art. 31 do Decreto 10.521/2020 e §3º do Art. 17 da Resolução Capda nº 71 de 06/05/2016, as CONVENIENTES, em comum acordo, informam que do montante de R\$ 1.600.306,67 (um milhão, Seiscentos Mil, Trezentos e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos), aportados conforme cronograma de desembolso financeiro constante no Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica nº 001/2021 em 13/04/2021 para desenvolvimento do projeto "MultiBDA" no ano-calendário 2020, R\$ 320.037,89 (Trezentos e Vinte Mil, Trinta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos) refere-se a recursos antecipados para a continuação das atividades no decorrer do ano-calendário 2021, conforme será registrado em seus respectivos Relatórios Demonstrativos ; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.001692/2021-36.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 60696

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 494/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.011304.000773/2021-19; **CONSIDERANDO** a orientação da Consultoria Técnico-Legislativa/CASA CIVIL; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, §§ 2º e 3º, da Lei Delegada nº. 114, de 18 de maio de 2007, c/c o art. 23, Parágrafo Único, da Lei Delegada nº. 67, de 18 de maio de 2007. **RESOLVE: I - CONSIDERAR DISPENSADO** o servidor efetivo **DIONES PLEY FERNANDES DA SILVA**, Auxiliar de Conservação, 30hs, da Função Gratificada de Assessor Técnico Nível IV - FGUEA.13, da Universidade do Estado do Amazonas, a contar de 26/04/2021; **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 60697

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

ERRATA NA PORTARIA Nº 02/2021 - GR/UEA publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição 34405 do dia 06/01/2021, Poder Executivo - Seção II, Pág. 13.

ONDE SE LÊ: Juciane de Souza Arcos - Curso de Licenciatura em Computação - Municípios: Careiro Castanho, Carauari, Coari e Lábrea - **Valor Mensal R\$ 1.15,27.**

LEIA - SE: Juciane de Souza Arcos - Curso de Licenciatura em Computação - Municípios Careiro Castanho, Carauari, Coari e Lábrea - **Valor Mensal R\$ 1.150,27.**

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 60698

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP. 449464 ALCIDES DE CASTRO AMORIM NETO. Matrícula e Cargo: 1617893E, professor. Destino e Período: Manaus/Novo Airão/Manaus, 30/09/2021 a 01/10/2021. Objetivo: Atender demanda administrativa do curso de Licenciatura em Matemática. 2.PCDP. 449453 VALERIA NOGUEIRA MACHADO. Matrícula e Cargo: 2611457A, professora. Destino e Período: Manaus/Coari/Manaus, 05/10/2021 a 22/10/2021. Objetivo: Ministrando aula prática das disciplinas Bioquímica e Microbiologia do Pescado. 3.PCDP. 449507 SILENO DE QUEIROZ FORTES FILHO. Matrícula e Cargo: 2370735B, professor. Destino e Período: Manaus/Urucará/Manaus,

15/10/2021 a 16/10/2021. Objetivo: Levar alunos para estágio obrigatório para conclusão dos cursos de Medicina, Odontologia e Enfermagem. 4.PCDP. 449601 RACHID PINTO ZACARIAS FILHO. Matrícula e Cargo: 1778234C, professor. Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, 15/10/2021 a 16/10/2021. Objetivo: Levar alunos para estágio obrigatório para conclusão dos cursos de Medicina, Odontologia e Enfermagem. 5.PCDP. 449122 LUIZ SERGIO OLIVEIRA BARBOSA. Matrícula e Cargo: 2060728E, professor. Destino e Período: Manaus/Coari/Manaus, 24/09/2021 a 08/10/2021. Objetivo: Ministrar disciplina Software Educativo. 6.PCDP. 449115 RITA DÁCIO FALCÃO. Matrícula e Cargo: 2036312B, professora. Destino e Período: Manaus/Coari/Manaus, 24/09/2021 a 12/10/2021. Objetivo: Ministrar disciplina didática para ensino da computação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 60699

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

PORTARIA Nº 11 de 29 de setembro de 2021

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020 e em seus créditos adicionais.

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei nº 5.248 de 14 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$2.935.221,28 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de setembro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, em Manaus, 29 de setembro de 2021.

EULER ESTEVES RIBEIRO

Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

ANEXO I

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

21302 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Terceira Idade 12.128.3306.2697	A	3	140	3350	0001	935.221,28	3390	0001	935.221,28
	A	3	100	3350	0001	2.000.000,00	3390	0001	2.000.000,00
TOTAL (R\$)						2.935.221,28	2.935.221,28		

Protocolo 60631

Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR

FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 023/2021.

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2021.

PARTES: FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR e a Empresa DIGRAMA - SERVIÇOS DE PAISAGISMO E JARDINAGEM LTDA.

OBJETO: Liquidação do valor devido pela FAAR, relativo ao pagamento

de prestação de serviço de manutenção e conservação dos gramados e dos equipamentos públicos de responsabilidade administradas por essa Fundação, executado no período de 01/03/2021 a 31/03/2021, conforme Reconhecimento da Despesa como Indenização Nº 2020RI000034 de 23/09/2021 e da Nota Fiscal De Serviço Eletrônica NFS-e Nº 37, emitida em 04/04/2021, no valor de R\$ 111.269,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Despesa foi empenhada com recursos alocados no Programa de Trabalho: 27.811.3303.2556.0011 - Gestão dos Estádios e Equipamentos de Esporte e Lazer; Fonte: 160 - Recursos do FTI; Elemento de Despesa: 33909301 - Indenizações, Conforme a Nota de Empenho nº 2021NE0000377 emitida em 28/09/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.02.028302.000164/2021-82 (FAAR);
FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer Jurídico nº 034/2021-ASSJUR/FAAR, de 30 de abril de 2021.

Manaus, 29 de setembro de 2021.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 60681

FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 024/2021.

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2021.

PARTES: FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR e a Empresa DIGRAMA - SERVIÇOS DE PAISAGISMO E JARDINAGEM LTDA.

OBJETO: Liquidação do valor devido pela FAAR, relativo ao pagamento de prestação de serviço de manutenção e conservação dos gramados e dos equipamentos públicos de responsabilidade administradas por essa Fundação, executado no período de 01/04/2021 a 30/04/2021, conforme Reconhecimento da Despesa como Indenização Nº 2020RI000037 de 24/09/2021 e da Nota Fiscal De Serviço Eletrônica NFS-e Nº 38, emitida em 05/05/2021, no valor de R\$ 111.269,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Despesa foi empenhada com recursos alocados no Programa de Trabalho: 27.811.3303.2556.0011 - Gestão dos Estádios e Equipamentos de Esporte e Lazer; Fonte: 160 - Recursos do FTI; Elemento de Despesa: 33909301 - Indenizações, Conforme a Nota de Empenho nº 2021NE0000378 emitida em 28/09/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.02.028302.000357/2021-33 (FAAR);
FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer Jurídico nº 046/2021-ASSJUR/FAAR, de 20 de maio de 2021.

Manaus, 29 de setembro de 2021.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 60682

FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 025/2021.

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2021.

PARTES: FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR e a Empresa DIGRAMA - SERVIÇOS DE PAISAGISMO E JARDINAGEM LTDA.

OBJETO: Liquidação do valor devido pela FAAR, relativo ao pagamento de prestação de serviço de manutenção e conservação dos gramados e dos equipamentos públicos de responsabilidade administradas por essa Fundação, executado no período de 01/05/2021 a 31/05/2021, conforme Reconhecimento da Despesa como Indenização Nº 2020RI000033 de 23/09/2021 e da Nota Fiscal De Serviço Eletrônica NFS-e Nº 39, emitida em 04/06/2021, no valor de R\$ 111.269,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Despesa foi empenhada com recursos alocados no Programa de Trabalho: 27.811.3303.2556.0011 - Gestão dos Estádios e Equipamentos de Esporte e Lazer; Fonte: 160 - Recursos do FTI; Elemento de Despesa: 33909301 - Indenizações, Conforme a Nota de Empenho nº 2021NE0000379 emitida em 28/09/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.02.028302.000634/2021-08 (FAAR);
FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer Jurídico nº 093/2021-ASSJUR/FAAR, de 21 de setembro de 2021.

Manaus, 29 de setembro de 2021.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 60694

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 026/2021.

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2021.

PARTES: FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR e a Empresa DIGRAMA - SERVIÇOS DE PAISAGISMO E JARDINAGEM LTDA.

OBJETO: Liquidação do valor devido pela FAAR, relativo ao pagamento de prestação de serviço de manutenção e conservação dos gramados e dos equipamentos públicos de responsabilidade administradas por essa Fundação, executado no período de 01/06/2021 a 13/06/2021, conforme Reconhecimento da Despesa como Indenização Nº 2021RI000036 de 21/09/2021 e da Nota Fiscal De Serviço Eletrônica NFS-e Nº 40, emitida em 16/06/2021, no valor de R\$ 48.216,56.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Despesa foi empenhada com recursos alocados no **Programa de Trabalho:** 27.811.3303.2556.0011 - Gestão dos Estádios e Equipamentos de Esporte e Lazer; **Fonte:** 160 - Recursos do FTI; **Elemento de Despesa:** 33909301 - Indenizações, Conforme a **Nota de Empenho nº 2021NE0000380** emitida em 28/09/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.02.028302.000633/2021-63 (FAAR); **FUNDAMENTO DO ATO:** Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer Jurídico nº 096/2021-ASSJUR/FAAR, de 21 de setembro de 2021.

Manaus, 29 de setembro de 2021

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 60695

PORTARIA Nº 139/2021/GDP/FAAR

O Diretor Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o teor da ATA apresentada pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, no processo nº 01.02.028302.000713/2021-19 -FAAR (folha 188), relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1039/2021 - CSC;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada em serviço de organização e execução de evento para a realização do torneio de pesca esportiva Amigos do Tarumã, no município de Manaus/AM;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com o ordenamento jurídico pertinente as licitações públicas;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, com base nas informações constantes no processo nº 01.02.028302.000713/2021-19-FAAR.

II - ADJUDICAR o objeto licitado cotado pelo menor preço global pela empresa **NINE PRO- EIRELI**, com o valor total de **R\$ 11.327,40 (onze mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)**.

À consideração do Diretor Presidente da FAAR, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, em Manaus, 28 de setembro de 2021.

BRENO ROCHA REIS

Diretor Administrativo-Financeiro

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FAAR**, em Manaus, 24 de setembro de 2021.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 60364

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 077/2021-FPS REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 077/2021-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 23.09.2021. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da

Pobreza e Casa do Idoso São Vicente de Paulo. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e João Romão Rodrigues Neto, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto proporcionar um ambiente agradável com acessibilidade de três quartos individuais e um estoque de alimentos/fraldário, possibilitando melhorias e maior adequação do espaço físico destinado aos idosos acolhidos pela Instituição, de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa de Trabalho nº 14.122.3310.2773.0011, Fonte nº 01210000, Natureza da Despesa nº 33504199, discriminado na Nota de Empenho nº 2021NE0000116, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); emitida em 23/09/2021, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Setembro/2021.

FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, em Manaus (AM), 23 de Setembro de 2021.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 60504

Processamento de Dados do Amazonas – PRODRAM

PRODRAM S.A.

DESLIGAMENTO DE EMPREGADO

PROTOCOLO SIGED 01.05.016503.002651/2021-40, de 09/09/2021.

Autoriza em 17/09/2021 a dispensa do empregado RAFAEL BARROS RAMOS, matrícula 1403-6, oriundo do Concurso Público PRODRAM 2010, admitido em 11/06/2012, cargo de PROGRAMADOR 220H, função de PROGRAMADOR DE PLATAFORMA ALTA, efetivada em 13/09/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 28 de Setembro de 2021.

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODRAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 60534

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS

CNPJ: 00.624.964/0001-00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 030/2020

OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o serviço de ligação do Hospital Delphina Aziz.

Contratada: Marques e Bezerra LTDA-ME.

Manaus, 17 de setembro de 2021.

RENÉ LEVY AGUIAR

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CLOVIS CORREIA JUNIOR

Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 60291

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 338/2018.

Processo Administrativo nº. 018502.0003455.2021-93-ADS

A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, torna público o Extrato Resumido do Aditivo do Contrato, conforme abaixo:

CONTRATADO (A): TRAIRI COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

CNPJ: 04.811.052/0001-07

RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços de Logística

VALOR GLOBAL: R\$ 3.086.998,40 (Quarenta e um mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses, contados de 09/09/2021 a 08/11/2022.

NOTA DE EMPENHO: 2021NE0001624, emitida em 29/07/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer Jurídico nº. 176/2021-PJ/ADS, datado de 01/09/2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, em Manaus, 24 de agosto de 2021.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 60687

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADSRESENHA Nº. 21/2021 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME

OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2021, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 001/2021-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.

1.CONTRATO Nº 229/2021 - VIVICLEY DE LIMA FONSECA, Valor Global: R\$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais);

2.CONTRATO Nº 230/2021 - LEONARDO DA COSTA FARIAS, Valor Global: R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais);

3.CONTRATO Nº 355/2021 - MAYCOM DA COSTA FARIAS, Valor Global: R\$ 3.710,00 (Três mil, setecentos e dez reais);

4.CONTRATO Nº 378/2021 - EVANDIR FURTADO FARIAS, Valor Global: R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais);

5.CONTRATO Nº 393/2021 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA, Valor Global: R\$ 88.125,00 (Oitenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma complementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, em Manaus, 28 de setembro de 2021.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 60711

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADSRESENHA Nº. 20/2021 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME

OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2021, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 001/2021-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.

1.CONTRATO Nº 108/2021 - ANTÔNIO DE ALMEIDA MARQUES, Valor Global: R\$ 2.620,00 (Dois mil, seiscentos e vinte reais);

2.CONTRATO Nº 123/2021 - DENILZA COSTA DA SILVA, Valor Global: R\$ 9.317,50 (Nove mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos);

3.CONTRATO Nº 173/2021 - FRANSLEY DE MELO DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 1.850,00 (Um mil, oitocentos e cinquenta reais);

4.CONTRATO Nº 198/2021 - JONATAS DE SOUZA PESSOA, Valor Global: R\$ 1.850,00 (Um mil, oitocentos e cinquenta reais);

5.CONTRATO Nº 199/2021 - LUCIANA DE MELO DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais);

6.CONTRATO Nº 208/2021 - VALDIVINO DA COSTA SILVA, Valor Global: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais);

7.CONTRATO Nº 213/2021 - NELCI MEDEIROS DE OLIVEIRA, Valor Global: R\$ 5.257,50 (Cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);

8.CONTRATO Nº 233/2021 - RAIMUNDO SERGIO CARDOSO QUEIROZ, Valor Global: R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais);

9.CONTRATO Nº 236/2021 - ZARIFIA MENDES DE ARAUJO, Valor Global: R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais).

10.CONTRATO Nº 263/2021 - NATANIEL QUEIROZ DE ARAUJO, Valor Global: R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais);

11.CONTRATO Nº 338/2021 - WILSON BRUNO BARROS DOS REIS, Valor Global: R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais);

12.CONTRATO Nº 353/2021 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO PURUPURU, Valor Global: R\$ 48.100,00 (Quarenta e oito mil e cem reais);

13.CONTRATO Nº 364/2021 - MARIA JUCILENE FLORES DOS REIS, Valor Global: R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais);

14.CONTRATO Nº 372/2021 - CLEDSON DE OLIVEIRA, Valor Global: R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais);

15.CONTRATO Nº 383/2021 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE MONTE MORIA, Valor Global: R\$ 15.325,00 (Quinze mil, trezentos e vinte e cinco reais);

16.CONTRATO Nº 386/2021 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS JUTICULTORES DO AMAZONAS - COOPERJUTA DA AMAZÔNIA, Valor Global: R\$ 59.025,00 (Cinquenta e nove mil, vinte e cinco reais);

17.CONTRATO Nº 387/2021 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COSTA DO AJARATUBINHA, Valor Global: R\$ 93.675,00 (Noventa e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais);

18.CONTRATO Nº 389/2021 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE SÃO LAZARO, Valor Global: R\$ 61.950,00 (Sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma complementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, em Manaus, 28 de setembro de 2021.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 60713

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021-SRP-AADC.

Tipo Menor Valor Global, para CONTRATAÇÃO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E REGIONAIS, PASSAGENS FLUVIAIS E PASSAGENS INTERNACIONAIS COM SEGURO - SOB DEMANDA, para atender as necessidades dos eventos culturais administrados e apoiados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, sendo este regido pela Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Estadual nº 21.178/2000; Decreto Estadual nº 28.182/2008; Decreto Estadual nº 40.674/2019 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações complementares.

Data da Sessão: 13/10/2021 Horário: 09h00.

Solicitação do edital, a partir de 30/09/2021, através e-mail licitacao@agenciacultural.org.br em papel timbrado da empresa contendo a razão social, C.N.P.J., telefone, e-mail e nome do responsável solicitante; ou, os interessados em obter o Edital completo e seus anexos poderão retirá-lo, a partir do dia 30/09/2021, na sede da AADC.

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

Protocolo 60690



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Caapiranga

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO 006/2020

Espécie: Termo Aditivo de Prazo

Data Da Assinatura: 27 de Setembro de 2021

Partes: Prefeitura Municipal de Caapiranga e a **Empresa:** Construmais Construções e Serviços Eireli

Objeto: Execução de Obras Reformas e Ampliação de Escolas Municipais, no Município De Caapiranga.

Prazo: 30 (Trinta) Dias.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Caapiranga, Em 27 de Setembro de 2021.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal

Protocolo 60370

Manicoré

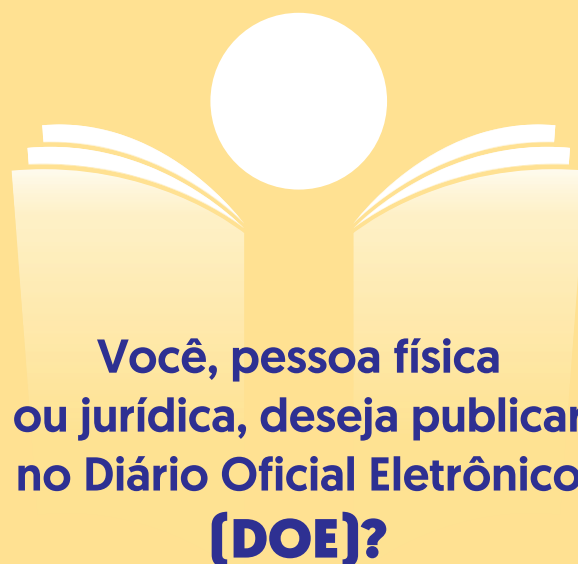
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ - AM EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2021. PARTICÍPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, INSCRITA NO CNPJ Nº. 04.197.166/0001-09 E A UNIÃO - REPRESENTADA PELO COMANDO DO EXERCITO, POR INTERMÉDIO DA 12ª REGIÃO MILITAR, INSCRITA NO CNPJ Nº. 09.633.335/0001-11.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Cooperação Técnica tem por objeto formalizar o funcionamento do Tiro-de Guerra nº. 12-002 Manicoré, em consonância com o respectivo Plano de Trabalho. Manicoré/AM 22 de Setembro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

JANDERLAN BRITO BARBOSA
Secretario Municipal de Administração

Protocolo 59711



**Você, pessoa física
ou jurídica, deseja publicar
no Diário Oficial Eletrônico
(DOE)?**

**Solicite seu orçamento
através do endereço de e-mail:**

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

IOA NEWS

**Para mais informações ou em caso de dúvidas:
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500**



#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Editais
- Resenhas
- Extratos
- Balanços

O BUSCA DOE MUDOU



ACESSE EM:

diario.imprensaoficial.am.gov.br





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Maternidade Alvorada

MATERNIDADE ALVORADA EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 09/2021. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2021. PARTES: Maternidade Alvorada e a Empresa F M COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP 34.577.379/0001-19- OBJETO: Pagamento Indenizatório Referente A Prestação De Serviços De Conservação, Limpeza e Portaria sem cobertura contratual. Referente ao mês de abril de 2021, NFS-e 161 de 14/05/2021, no valor R\$ 139.663,46 (cento e trinta e nove mil e seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 10.302.3305.2245.0011; Fonte 0100; Elemento da Despesa 33909301; Nota de Empenho 2021NE00126 emitida em 29/09/2021 no valor de R\$ 139.663,46 (cento e trinta e nove mil e seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos)- Processo SIGED: 01.01.017122.000160/2021-60-SIGED; Parecer nº 1245/2021 - CEDCC/SES-AM.

MÁRCIO RAFAEL RODRIGUES
Diretor Geral e Ordenador

Protocolo 60691

MATERNIDADE ALVORADA EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 10/2021. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2021. PARTES: Maternidade Alvorada e a Empresa F M COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP 34.577.379/0001-19- OBJETO: Pagamento Indenizatório Referente A Prestação De Serviços De Conservação, Limpeza e Portaria sem cobertura contratual. Referente ao mês de maio de 2021, NFS-e 163 de 23/06/2021, no valor R\$ 139.717,47 (cento e trinta e nove mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 10.302.3305.2245.0011; Fonte 0100; Elemento da Despesa 33909301; Nota de Empenho 2021NE00127 emitida em 29/09/2021 no valor de R\$ 139.717,47 (cento e trinta e nove mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos) - Processo SIGED: 01.01.017122.000215/2021-32-SIGED; Parecer nº 1215/2021 - CEDCC/SES-AM.

MÁRCIO RAFAEL RODRIGUES
Diretor Geral e Ordenador

Protocolo 60692

Maternidade Azilda da Silva Marreiro

MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO EXTRATO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2018; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através da MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO e MILLENIUM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI; CNPJ: 25.084.798/0001-28; O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar a vigência do contrato

primitivo, por 12 meses; OBJETO: Serviço de vigilância desarmada, em regime de plantões ininterruptos a serem prestados na Maternidade Azilda da Silva Marreiro; VIGÊNCIA: 01/10/2021 a 30/09/2022; VALOR GLOBAL: R\$ 959.616,00 (novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 10.122.0001.2001.0001; ND: 33903703; NE: 148/2021; Fonte: 100. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº 017121.000326/2021-MASM. Manaus, 29 de setembro de 2021.

PATRICIA CARDOSO DIAS

Diretora Geral da Maternidade Azilda Marreiro - MASM

Protocolo 60638

Instituto de Saúde da Criança - ICAM

PORTARIA 014/2021 - DG/ICAM

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO

AMAZONAS - ICAM, no uso das suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o comando constitucional do art. 37, §3º da Constituição que determina ao Poder Executivo, observadas as disposições legais, a instituir e manter serviços de atendimento às reclamações e sugestões dos cidadãos, especialmente os usuários dos serviços públicos e garantir espaços, mecanismos e instrumentos de participação e controle social sobre sua atuação e serviços ofertados à população;

CONSIDERANDO ainda a Lei nº 13.460/2017, que Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

RESOLVE:

I - NOMEAR a servidora **OCINEIDE REGINA F. PORTO**, Matrícula nº 172.717-6B, para as funções de Ouvidor, que trata os arts. 13 e 14, do mesmo diploma legal.

Cientifique-se, cumpra-se e dê-se publicidade.

GABINETE A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM, em Manaus, 28 de setembro de 2021.

SILVIA PICAÑO DO NASCIMENTO

Diretora Geral - ICAM

Protocolo 60551

Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021-PGGM

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 010/2021/PGGM. ASSINATURA: 28/09/2021. PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO e a empresa DOCPAPER LTDA. DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE SPIRIT E TERMINAL DE PONTO BIOMÉTRICO, conforme especificado no Projeto Básico constante nos autos do processo Nº 01.01.017103.000333/2021-79. VIGÊNCIA: 28/09/2021 a 27/09/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). DO: UO: 017701, PT: 10.302.3305.2240.0011, Fonte: 0100. ND: 339040, tendo sido emitida pela SEFAZ, a NE Nº 195/2021, no valor de R\$ 9.999,00 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais). Fundamentação Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93.

JÂNDERSON LOURENÇO LOPES

Diretor Geral da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

Protocolo 60287

SPA Joventina Dias

SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO JOVENTINA DIAS EXTRATO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018-SPAJD.

PARTES: SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO JOVENTINA DIAS e PRONTO CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2021 a 31/08/2022. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente Termo é de R\$ 122.160,00 (cento e vinte e dois mil, cento e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017129 - SPA JOVENTINA DIAS; Programa de Trabalho: 10.302.3276.2240.0011; Elemento de Despesa: 33903917; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 252/2021-SPAJD

ELCINEI DE LIMA SAMPAIO
Diretora Geral do SPA Joventina Dias

Protocolo 60673

Empresas Privadas

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº.3.785/2012

Family Morada Do Sol, torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 099/19, que autoriza o abastecimento Condomínio Residencial, com profundidade de 150 metros, localizada na Rua Vicente Lauria, nº 105, Cj. Espanha, Aleixo, nas coordenadas geográficas: 03°05'44,500"S e 59°57,500"W, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

Protocolo 60329

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE CAREIRO torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 005/2021/CML/PMC

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada, em Obras de Engenharia para Pavimentação na sede do Município de Careiro", conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos como memorial descritivo, planilha orçamentaria e de acordo com o projeto básico. **DATA:** 12/11/2021 as 08h:30min.

Os licitantes interessados deverão comparecer a Sala da Comissão Municipal de Licitação para retirada do Edital e seus anexos que estarão disponíveis a partir do dia 01/10/2021, situada na Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391 - Centro, mediante apresentação de requerimento de solicitação de retirada do Edital (em papel timbrado da empresa), onde será emitido o DAM no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) no setor de Tributação da Prefeitura de Careiro, ressaltando que o pagamento do DAM somente será cobrado em caso de impressão do Edital, ou ainda podem adquirir gratuitamente mediante apresentação de uma mídia óptica (CD/DVD) ou mídia portátil (pen drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos, no horário de 08:00h as 13 horas nos dias úteis.

Careiro, 28 de setembro de 2021.

Laura Tayana Chixaro Santiago
Vice Presidente da CML

Protocolo 60457

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM EXTRATO Nº 144/2021-IPAAM.

Espécie: Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA Nº 13/2021. **Partes:** Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e SAN RAFAEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, **RESOLVEM NA CLÁUSULA SEGUNDA** que: Como cláusula de Compensação por Equivalência, o **COMPROMITENTE** deverá efetuar a contratação de empresa especializada na Criação/Elaboração de serviços de tecnologia da informação na solução ArcGIS, software que compõe o parque tecnológico do IPAAM, visando a configuração e customização de painéis gerenciais usando a ferramenta Operation Dashboard for ArcGIS e entregar no prazo

de até 06 (seis) meses o produto abaixo especificado, para atender o projeto do centro de Monitoramento Ambiental - CMA, conforme as especificações descritas no TACA. **Parágrafo único.** O produto acima descrito deverá compor o valor de 10% dos valores dos Autos de Infração discriminados neste Termo de Ajustamento, devendo ser entregue ao IPAAM, 50% do produto acima, o qual deve totalizar cinco alertas conforme proposto no software. **2.1 O COMPROMITENTE** deverá efetuar no prazo de 05 (cinco) dias a contar da assinatura deste TACA, o pagamento da multa referente aos Autos de Infração n.º 643/2020, 004/2021 e 003/2021 - GEFA o valor de R\$ 1.580.000,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta mil reais), com redução de 90% (noventa por cento), cujo valor resta em R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais) em dez parcelas iguais de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), que deverá ser pago junto ao Fundo Estadual do Meio Ambiente, Banco Bradesco, Ag. 3739-7 c/c 62.352-0. As demais cláusulas do TACA permanecem na sua redação original para os efeitos legais.

Manaus, 28 de setembro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor-Presidente do IPAAM

Protocolo 60650

INPAS - INSTITUTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE LTDA EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1ª, 2ª e 3ª Convocações

O INPAS - Instituto dos Profissionais da Área de Saúde LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.718.609/0001-04 e no RTD sob o nº 41.119, convoca todos os seus sócios para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 06 (seis) de outubro de 2021, na Av. André Araújo, 97, Ed. Fórum Business Center, sala 1211, Adrianópolis, CEP: 69.057-025 em Manaus - Amazonas, às 17:00, 17:30 e 18:00 horas, em 1º, 2º e 3º convocações respectivamente, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1. Ingresso de sócios;
2. Saída de sócios;
3. Cessão e Transferência de quotas entre sócios;
4. Alteração do Capital Social;
5. Alteração de Cláusulas;

Manaus/AM, 29 de setembro de 2021.

DR. ILDNAV MANGUEIRA TRAJANO
Diretor Administrativo

DR. SILVIO ALVES DA SILVA
Diretor Técnico
RQE - CREMAM nº 3707

Protocolo 59523

Álcool em gel agora é item da cesta básica de alimentos dos empregados público, privado e correlatos no âmbito do Estado do Amazonas.

LEI N. 5.245, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

